



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 148 TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 35/2015..... 6

2 – ATA DA 164^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

2.1 – ABERTURA..... 7

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 7

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 7

2.2.1.1 – Término de prazos

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 242/2014 e 48/2015..... 7

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 54/2015 7

Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 42 e 43/2015..... 7

Término do prazo, quinta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 134/2011; e dos Projetos de Lei do Senado nº 540/2011, 95/2013 e 403/2015..... 7

2.2.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Juristas da Desburocratização destinada a elaborar anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos, de aprovação da minuta do Regulamento Interno da referida Comissão (**Memorando nº 8/2015**) 8

Do Senador Gladson Cameli, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 30 de agosto último a 3 do corrente 12

Do Senador Flexa Ribeiro, que justifica a não participação de S. Ex^a em missão a ser realizada no período de 16 a 30 do corrente (**Ofício nº 205/2015**) 12

Do Senador José Medeiros, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 9 a 14 de agosto último 13

Do Senador Ciro Nogueira, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 31 de agosto a 2 do corrente 13

Do Senador Humberto Costa, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 16 a 18 de agosto último 13

2.2.1.3 – Recurso

Nº 5/2015, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013 13

2.2.1.4 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013 14

2.2.1.5 – Requerimento

Nº 1.083/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão..... 14

2.2.1.6 – Ofício do Ministro de Estado da Defesa

Nº 10.202/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 683/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado..... 16

2.2.1.7 – Reconstituição de matéria

Reconstituição do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2014; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 438/2013 e 45/2014..... 16

2.2.1.8 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 126/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Davi Alcolumbre, que altera o art. 84 da Constituição Federal, para estabelecer prazo para a apreciação da prestação de contas do Presidente da República pelo Congresso Nacional 17

Nº 127/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Pimentel, que altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas 20

2.2.1.9 – Projeto de Resolução

Nº 44/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para desmembrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em duas, criando a Comissão de Fiscalização e Controle e a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor 26

2.2.1.10 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 44/2015 32

2.2.1.11 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.056/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 1.020/2012, de autoria do Senador Alvaro Dias 32

2.2.1.12 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 133/2015 (nº 5.230/2013, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza 32

Substitutivo da Câmara nº 15/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 386/2012-Complementar (nº 366/2013-Complementar, Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências 36

Projeto de Decreto Legislativo nº 352/2015 (nº 6/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010 50

2.2.1.13 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 352/2015 51

2.2.2 – Oradores

SENADOR PAULO PAIM – Registro da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência; e outros assuntos. 51

SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Defesa da derrubada de veto apostado pela Presidente da República a projeto de lei que reajusta os vencimentos de servidores do Poder Judiciário; e outros assuntos. 55

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Alegria pela conclusão do julgamento de ADI que declarou a constitucionalidade do financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais por pessoas jurídicas. 59

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Satisfação com a declaração de constitucionalidade, pelo STF, do financiamento empresarial de campanhas políticas; e outro assunto. 62

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Homenagem ao Educador Social; e outros assuntos. 63

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao Governo Federal pela tentativa de recrivar a CPMF; e outro assunto. 65

SENADOR ELMANO FÉRRER – Registro do recebimento de expediente do DNIT sobre a contratação de empresa para realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para construção de uma nova ponte sobre o rio Parnaíba; e outros assuntos. 67

2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Raimundo Lira)

Comunica as atividades da Comissão externa destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 69

2.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR AÉCIO NEVES, como Líder – Considerações sobre a sentença proferida pelo Juiz Federal Sergio Moro que condena o Sr. João Vaccari Neto a prisão por atos de corrupção. 69

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Preocupação com a situação da educação no Brasil e críticas aos últimos governos pela ausência de uma reforma estrutural nesse setor. 72

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Destaque à importância da transparência nos gastos públicos para a melhor fiscalização destes. 79

SENADOR RAIMUNDO LIRA – Contrariedade com o aumento da carga tributária para superação da crise fiscal existente no País; e outros assuntos. 85

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Comentários sobre pesquisa realizada pelo Ministério do Esporte intitulada Diagnóstico Nacional de Esportes; e outros assuntos	86
SENADOR VALDIR RAUPP – Preocupação com os apagões que têm ocorrido em Rondônia.....	88
2.2.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei de Conversão nº 13/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 679/2015), que dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; e altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. (Ofício nº 2.270/2015, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados)	91
2.2.6 – Inclusão em Ordem do Dia	
Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 13/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 679/2015) na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.....	98
2.3 – ENCERRAMENTO.....	100
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	101
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	104
5 – LIDERANÇAS	105
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	107
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	125
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	135
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	183
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
10 – COMISSÕES MISTAS	206
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	218

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 686, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 21 de setembro de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 164^a Sessão, Não Deliberativa, em 21 de setembro de 2015

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Elmano Férrer, José Medeiros, Paulo Paim, Raimundo Lira e Telmário Mota.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 18 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 18 de setembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 242, de 2014; e 48, de 2015**.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 18 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 17 de setembro o prazo para apresentação de emendas **aos Projetos de Resolução nºs 42 e 43, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias vão à CCJ e CDIr.

Encerrou-se no dia 17 de setembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 540, de 2011; 95, de 2013; e 403, de 2015**.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes:

– o **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2011**, aprovado com emenda substitutiva, volta à Câmara dos Deputados;

– os **Projetos de Lei do Senado nºs 540, de 2011; e 403, de 2015**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e

– o **Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2013**, rejeitado, vai ao Arquivo.

COMUNICAÇÕES

*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 008/2015 – CJD

Em 18 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação do Regulamento Interno**

Senhor Presidente,

*À Mesa nos Ter
mos do art. 3º do An
da Comissão Diretora n.
13/2015.*

Em 21/09/15

Y. Campbell

Informo que a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos aprovou na data de hoje a minuta do Regulamento Interno que disciplina seus trabalhos.

Desse modo, atendendo a previsão do referido artigo, encaminho anexo o Regulamento Interno para apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal.

Respeitosamente,

Mauro Campbell
Min. Mauro Campbell
Presidente

*Pecas
em 21/09/15
J. BSC
86388*

*J. BSC
86388*



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL
POR ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI DESTINADOS A
DESBUROCRATIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA,
MELHORAR A RELAÇÃO COM AS EMPRESAS E O TRATO COM OS
CIDADÃOS**

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015.

Art. 2º A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme cronograma previamente aprovado.

§ 1º Os membros da Comissão deverão ser comunicados acerca da realização de reunião com antecedência mínima de 48 horas, preferencialmente por telefone ou por meio eletrônico, ressalvada a comunicação realizada aos presentes durante reunião da Comissão.

§ 2º As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão, designado nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, compete:

I – elaborar plano e metodologia para as várias fases do trabalho, a serem aprovados pela Comissão;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou, eventualmente, remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – demandar à Secretaria da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VI – solicitar os serviços de apoio aos Órgãos do Senado;

VII – assinar o expediente da Comissão, incluindo comunicações administrativas e convites formulados a não membros para participarem das reuniões;

VIII – delegar funções aos membros da Comissão;

IX – outras atribuições inerentes à natureza da função.



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

§ 1º A Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.

§ 2º A Comissão terá um Vice-Presidente, eleito pelos demais membros, que poderá exercer as atribuições do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Ao Relator, designado nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2015, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos membros da Comissão conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos membros da Comissão;

III – consolidar as diferentes partes do trabalho da Comissão, de forma a garantir a uniformidade de conceitos, formas e estilos, bem como a coerência ao longo do texto elaborado.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

§ 1º Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do membro interessado.

§ 2º Para a abertura dos trabalhos da Comissão, deverão estar presentes, pelo menos, um quinto de seus membros, dentre os quais, necessariamente, deverá constar o Presidente, o Vice-Presidente ou o Relator.

§ 3º Na hipótese de ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a presidência o membro mais idoso.

§ 4º Na hipótese de ausência do Relator, o Presidente deverá designar relator *ad hoc* para aquela sessão.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à elaboração dos anteprojetos de Lei de desburocratização independentemente da divisão interna do trabalho.

Parágrafo único. Enquanto os trabalhos não forem concluídos, podem os membros ressalvar que suas opiniões e manifestações realizadas fora do recinto da Comissão acerca dos seus trabalhos são de caráter pessoal.

Art. 7º Os textos finais dos anteprojetos serão submetidos, no âmbito da Comissão, a votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Parágrafo único. As sugestões ao texto principal, quando versarem sobre o mesmo dispositivo ou grupo de dispositivos, poderão ser aglutinadas para deliberação, por iniciativa do Relator.

Art. 8º A Comissão encerrará os seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de setembro de 2015, conforme determina o *caput* do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 9º Nos casos omissos, o Presidente deliberará, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, nessa ordem.

Sala das Comissões, em de setembro de 2015.

Presidente: Mauro Campbell Marques

Relator: José Antonio Dias Toffoli

Memorando nº 59/2015, do Senador Gladson Cameli, referente ao Requerimento nº 956, de 2015, de missão, por meio do qual relata participação na Quarta Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, em Nova York, EUA, entre os dias 30 de agosto a 03 de setembro de 2015.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 205/2015**, do Senador Flexa Ribeiro, por meio do qual comunica que não irá participar da Missão Oficial à China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento nº 858, de 2015**.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 205/2015-GFLEX

Brasília, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que devido ao cancelamento da Missão Oficial a República Popular da China, não estarei ausente no País, no período determinado pela referida visita, compreendida no período de 16 a 30 de setembro de 2015.

Na expectativa da melhor atenção de Vossa Excelência, agradeço, aproveitando a oportunidade para manifestar expressões de consideração e apreço.

Senador FLEXA RIBEIRO
PSDB/PA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1BA27F86000A2B56.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Memorandos nºs 10, 82 e 355, de 2015 dos Senadores José Medeiros, Ciro Nogueira e Humberto Costa, referentes aos **Requerimentos de missão nºs 808, 983 e 889, de 2015**, respectivamente, por meio dos quais relatam participação na Missão Oficial em Cambridge, na 4ª Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos e na Representação Brasileira no Mercosul.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

RECURSO

Recebido o **Recurso nº 5, de 2015**, interposto no prazo regimental, no sentido no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013**.

É o seguinte o recurso:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

RECURSO Nº 5 , DE 2015

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para apreciação em Plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013, que “*Regulamenta a profissão de Salva-Vidas*”.

SR/15704.99960-59

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

1. Senador FLEXA RIBEIRO

2. Císsio

3. André Faria

4. Simone Tebet

5. Wilson Moreira

6. Antônio Anastasia

7. Raimundo Lira

8. Tasso Jereissati

9. Otávio Alencar

10. Romero Jucá

11. José Serra

12. _____

Página: 1/1 15/09/2015 18:12:15

e583c3a0f315d2a021063ff7726fa8460e756fcc4

ABERTURA DE PRAZO

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

REQUERIMENTO**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO
Nº 1083, DE 2015**

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações a serem solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca da proposta de adoção de medidas para reduzir gastos, recompor receitas e melhorar o resultado primário do governo federal em 2016, anunciada na última segunda-feira (14).

Objetivando clarificar o processo planejado, relaciona-se abaixo questionamentos fundamentais a serem esclarecidos – não obstante informações complementares que porventura entendam necessárias.

Considerando o anúncio da possível eliminação do abono permanência para os Servidores Públicos Federais, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Qual o quantitativo de servidores que hoje encontram-se nessa situação? Requer, neste ponto, seja prestada a informação global e também o recorte por ministério, função/cargo e lotação (local de atuação) – indicando a Unidade da Federação em que atua.
2. Qual a estimativa do impacto financeiro da redução da despesa para os cofres públicos a curto, médio e longo prazo?
3. Qual o montante desses servidores que possuem função comissionada ou cargo comissionado?
4. Há estimativas dos possíveis impactos no serviço público, como pedidos de aposentadoria?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o anúncio feito conjuntamente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda na última segunda-feira (14), cujo objetivo se dá por reduzir gastos, recompor receitas e melhorar o resultado primário do governo federal em 2016 como medida adicional ao Ajuste Fiscal apresentado neste ano, fundamental se faz minuciosa transparência do planejamento, a fim de afastar quaisquer margens de insegurança e de questionamentos futuros, sobretudo em relação aos direitos e garantias dos trabalhadores.

O sucesso das medidas propostas depende além de criterioso planejamento, máxima divulgação, é o que se pretende com o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

– N° 10.202, de 18 de setembro de 2015, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento n° 683, de 2015, de informações, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O requerimento vai ao arquivo.

RECONSTITUIÇÃO DE MATÉRIA

Em atendimento ao Expediente s/nº do Presidente da CCT, foi procedida a reconstituição do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2014; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 438, de 2013, e 45, de 2014.

As matérias, que tramitam em conjunto, retornam à CCT, seguindo posteriormente à CMA.

É o seguinte o expediente:



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Senhor Presidente,

A Publicação
Em 21/9/2015

Solicito nos termos do art. 267, RISF, a reconstituição do processado referente ao PLC nº 70, de 2014, que *Altera dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos*, que tramita em conjunto com o PLS nº 438, de 2013, que *Altera o art. 1º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir o uso de animais em testes de produtos cosméticos*, e o PLS nº 45, de 2014, que *Altera a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir a utilização de animais na pesquisa e no desenvolvimento de produtos cosméticos e de higiene pessoal*.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

NESTA

... cobido em 18/03/2015
hora 16:31
... no Senado - Mat. 106216

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**SENADO FEDERAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 126, DE 2015**

Altera o art. 84 da Constituição Federal, para estabelecer prazo para a apreciação da prestação de contas do Presidente da República pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 84 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 84.

.....
§ 1º O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

§ 2º A prestação de contas prevista no inciso XXIV do *caput* será apreciada em sessão conjunta, dentro de noventa dias a contar de seu recebimento.

§ 3º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 2º, a prestação de contas será incluída na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de emenda à Constituição tem por objetivo estabelecer prazo para a apreciação da prestação de contas do Presidente da República pelo Congresso Nacional, determinando o sobrerestamento das demais deliberações até a sua votação, em sessão conjunta.

Semelhante alteração se justifica pelo fato de, muitas vezes, a referida apreciação de contas encontrar obstáculos em sua tramitação, o que acaba por atrasar, ou mesmo inviabilizar, sua deliberação pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, a alteração proposta busca estabelecer um prazo razoável de noventa dias para a finalização do procedimento no âmbito da Comissão Mista e Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, fendo o qual será a prestação de contas incluída na ordem do dia do Plenário do Congresso Nacional, sobrestando a pauta para as demais deliberações.

Destarte, peço o apoio dos ilustres pares a fim de viabilizar a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **BENEDITO DE LIRA**
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senador **MARCELO CRIVELLA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **PAULO BAUER**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **ROMÁRIO**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **VALDIR RAUPP**
Senador **VICENTINHO ALVES**
Senador **WALTER PINHEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)
[parágrafo 3º do artigo 60](#)
[artigo 84](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 127, DE 2015

Altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 109.**

I – as causas em que a União, entidade autárquica, empresa pública federal ou sociedade de economia mista federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, inclusive nas decorrentes de acidentes de trabalho, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

.....
§ 3º As causas de competência da justiça federal poderão ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca não for sede de vara do juízo federal, nos termos da lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

2 JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda Constitucional pretende transferir, da Justiça Estadual para a Justiça Federal, a competência jurisdicional das causas decorrentes de acidente de trabalho, das quais a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes. Incluímos, também, as causas de interesse das sociedades de economia mista entre aquelas de competência dos juízes federais.

Estamos propondo, além disso, a alteração da regra geral de delegação de competência jurisdicional, remetendo à lei a regulamentação das hipóteses em que as causas de competência da Justiça Federal poderão ser processadas e julgadas pela Justiça Estadual. Dessa forma, pretendemos adequar o texto da Constituição Federal à realidade concreta atual.

Em primeiro lugar, no que se refere aos acidentes de trabalho, propõe-se que a competência para julgamento das causas deles decorrentes seja da Justiça Federal, sempre que envolverem instituição de previdência social. Assim unificamos, na Justiça Federal, o julgamento das demandas de natureza previdenciária, garantindo mais racionalidade e coerência ao sistema.

Desde a promulgação da Constituição Federal, a intenção do legislador vem no sentido da unificação do campo accidentário com o previdenciário *stricto sensu*. Esse movimento se tornou bem visível com as Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, respectivamente).

Posteriormente, com as reformas promovidas pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, foram consolidadas as regras relativas aos benefícios previdenciários, extinguindo-se as distinções remanescentes entre os chamados “benefícios accidentários” e “benefícios previdenciários”. Hoje, a identidade e a similitude entre os benefícios evidenciam que a competência judicial para apreciação da matéria deve ser unificada. Houve, como se pode ver, unificação da matéria no âmbito do direito material, não se justifica, portanto, o tratamento diferenciado no campo processual. A centralização da competência na Justiça Federal mostra-se como a conclusão lógica de todo esse processo histórico.

O infortúnio laboral pode gerar, a um só tempo, a responsabilidade civil do empregador, na existência de dolo ou culpa, e a concessão de benefícios ou serviços pelo INSS em favor do segurado ou de seus dependentes, em decorrência da relação previdenciária. No primeiro caso, eventual discussão judicial competiria à Justiça do Trabalho (art. 114, VI, CF), já que a demanda resulta de típica controvérsia entre empregado e empregador. A segunda situação, por outro lado, estaria, segundo regras atuais, sob a competência da Justiça Estadual.

A alteração da regra do art. 109, I, possibilitará o deslocamento dessas ações accidentárias, movidas em face do INSS, para a Justiça Federal, em razão da natureza da parte – entidade autárquica federal, centralizando-se todas as demandas relativas à concessão e/ou revisão de benefícios previdenciários perante a Justiça Federal.

Ainda convém ressaltar que o atual tratamento constitucional sobre a referida competência processual repercute em desfavor dos segurados da previdência social. O segurado que, atualmente, sofrer um infortúnio laboral estará privado de se socorrer do procedimento célere do Juizado Especial Federal, que dispensa a constituição de advogado, o pagamento de custas e despesas processuais, além de possuir menor taxa de congestionamento e maior índice de virtualização e de expertise na matéria previdenciária.

Além disso, a unificação da competência garantirá maior efetividade à pretensão do segurado. Ele poderá apresentar, em um mesmo processo, pedido alternativo de “benefício acidentário” ou de “benefício previdenciário”, reduzindo a litigiosidade e os desgastes provocados pelos conflitos de competência entre a Justiça Federal e Estadual. Por sua vez, a Administração Pública também obterá vantagens com a uniformização dos procedimentos e da jurisprudência, com melhor aproveitamento do quadro de servidores e redução nos índices de litigiosidade.

A segunda alteração, incluída na proposta de emenda que estamos apresentando, visa a equiparar o tratamento dado às sociedades de economia mista, com capital majoritário do ente federal, àquele hoje vigente para a empresa pública federal. Atualmente, são julgadas, no âmbito da Justiça Federal, as ações em que em estas últimas figuram como autora, ré, assistente e oponente, inclusive nas decorrentes de acidentes de trabalho, exceto as de falência.

A mudança é necessária porque a União, que é titular do controle das sociedades de economia mista e, portanto, detentora da maioria das ações de seu capital votante, fica, na situação atual, sujeita ao posicionamento adotado pelos tribunais de justiça estaduais. Esses julgam, com visão e interpretação próprias das leis, entidades cujo capital é composto, no âmbito federal, por patrimônio público federal. Como consequência, são atraídas para a competência estadual demandas e temas, cuja tipicidade está associada à Justiça Federal: mandados de segurança impetrados contra dirigentes de ente federal, ação popular e ação civil pública, em especial no que toca às questões de improbidade administrativa, meio ambiente e defesa do consumidor.

Por outro lado, da mesma forma que na empresa pública, a sociedade de economia mista se dedica ao exercício de atividade econômica ou prestação de serviços públicos. Essa similaridade reforça a tese da competência natural dos juízes federais para o julgamento das causas em que elas são interessadas. Mais ainda, conforme se extrai do entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 517): caso a União demonstre interesse em causa que envolve sociedade de economia mista federal, a competência é deslocada para a Justiça Federal. Esse interesse pode ser presumido, em face dos argumentos expostos.

A terceira alteração legal pretendida trata da mitigação da competência delegada. Propõe-se a evolução e atualização da norma inscrita no § 3º do art. 109, da Constituição Federal. Pretende-se desconstitucionalizar o detalhamento da regra de delegação de competência e das hipóteses de autorização para processamento e julgamento de causas previdenciárias pela Justiça Estadual, quando a comarca não sedia vara do Juízo Federal. Pela presente proposta, o referido § 3º do art. 109, mantém a autorização constitucional de delegação de competências, da Justiça Federal para a Justiça Estadual, quando a comarca não for sede de vara do juízo federal. Ficaria a cargo da

legislação infraconstitucional, entretanto, o detalhamento das hipóteses e dos critérios em que se dará essa delegação.

O texto constitucional vigente limita e engessa a evolução no tratamento da questão, em razão dos rígidos e desatualizados critérios de delegação. A alteração do § 3º, do art. 109, permitirá, por exemplo, que lei ordinária ajuste a competência jurisdicional delegada da Justiça Estadual simultaneamente à interiorização da Justiça Federal. Ou seja, a lei poderá estabelecer critérios que modularão essa competência conforme a Justiça Federal vá se enraizando pelo território nacional, sem necessidade de alteração da Constituição Federal a cada passo dado pela Justiça Federal rumo ao interior do país.

Há previsão da competência delegada desde a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, tema constitucionalizado em 1988. O cenário, entretanto, modificou-se radicalmente desde então, diminuindo gradativamente a necessidade de manutenção do regramento. De 1966 até 2014, já foram criadas 970 varas federais, 5 Tribunais Regionais Federais, os Juizados Especiais Federais, as Turmas Recursais, a Turma Nacional e as Turmas Regionais de Uniformização de Jurisprudência. O cenário em 1988 era bastante diferente do atual: até 1986, por exemplo, não havia varas federais instaladas no interior do país.

Apesar disso, a norma constitucional permanece, com todos os seus detalhamentos, inalterada. A situação torna-se ainda mais preocupante diante do constante e paradoxal crescimento do estoque de processos de competência delegada na Justiça Estadual, apesar do aumento médio anual de novas varas federais na ordem de 6%. Enquanto o crescimento do estoque da Justiça Federal girou em torno de 1%, o estoque da Justiça Estadual, nas matérias de competência delegada, cresceu 11%. A análise do cenário demonstra, portanto, a necessidade de soluções legislativas imediatas, para que a situação não seja agravada, em prejuízo do segurado da previdência social.

Considerando a expertise da Justiça Federal no julgamento da matéria previdenciária, seu índice de julgamento é bastante superior ao da Justiça Estadual, quando essa processa e julga matérias que são objeto de delegação. Em 2011, enquanto a Justiça Federal julgou 34% de todos os processos em tramitação, a Justiça Estadual, em relação às matérias de competência delegada, no mesmo período, julgou apenas 11% dos processos em tramitação. A diferença fica ainda mais evidente quando se utiliza como parâmetro o índice de julgamento dos Juizados Especiais Federais: cerca de 72%.

Outro dado que merece atenção é relativo ao índice de recorribilidade. Dos julgamentos realizados pela Justiça Federal, há recursos em cerca de 13%, enquanto que, na Justiça estadual, no âmbito da competência delegada, o índice é de 19%, quase 50% mais recursos.

Da mesma forma, a atualização da regra permitirá que a Justiça Estadual dedique-se ainda mais às competências que lhe são próprias, o que representará efetivo ganho em escala da produtividade dos órgãos do Poder Judiciário estadual e, naturalmente, benefícios ao jurisdicionado.

Não se trata, reiteramos, da extinção da autorização constitucional da delegação da competência da Justiça Federal para a Justiça Estadual, mas apenas da

desconstitucionalização do detalhamento, para que as discussões sobre as hipóteses e situações de delegação sejam realizadas na sede adequada: a lei ordinária.

Finalmente, importantíssimo asseverar que a alteração aqui proposta não trará qualquer impacto imediato sobre as regras de delegação de competência atualmente vigentes, vez que a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 continuará em vigor, delegando à Justiça Estadual a competência jurisdicional para processamento e julgamento de causas previdenciárias, nas comarcas que não sediarem Vara da Justiça Federal, a teor do disposto no inciso III de seu art. 15.

Destarte, caberá ao Congresso Nacional regulamentar a mitigação da delegação de competência jurisdicional pretendida, conforme critérios a serem definidos em lei e que atentem à progressiva interiorização da Justiça Federal e à efetiva necessidade da delegação de competência, em cada localidade do País, beneficiando toda a sociedade mediante a criação de estrutura mais célere, racional e eficaz para o julgamento das demandas previdenciárias.

Nesse processo terão oportunidade de contribuir o Poder Judiciário, especialmente no que tange à necessidade de sua expansão para recebimento dessas demandas e a Advocacia-Geral da União em defesa do patrimônio público destinado ao custeio da Previdência Social.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação da matéria, eis que se trata de melhorar o funcionamento do Poder Judiciário, tantas vezes questionado em relação aos seus resultados.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **BENEDITO DE LIRA**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **DOUGLAS CINTRA**
Senador **EDISON LOBÃO**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senadora **FÁTIMA BEZERRA**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **HÉLIO JOSÉ**

6

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Senador **LINDBERGH FARIA**
Senador **OMAR AZIZ**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senadora **SANDRA BRAGA**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[parágrafo 3º do artigo 60](#)

[artigo 109](#)

[parágrafo 3º do artigo 109](#)

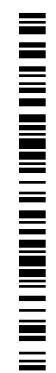
[Lei nº 5.010, de 30 de Maio de 1966 - 5010/66](#)

[Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - 8212/91](#)

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)

[Lei nº 9.032, de 28 de Abril de 1995 - 9032/95](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 44, DE 2015**
SF/15463.59942-28

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para desmembrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em duas, criando a Comissão de Fiscalização e Controle e a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77, 102-A, 102-B, 102-D e 107 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 72.**

.....
V – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA);

.....
XIV – Comissão de Fiscalização e Controle. (CFC)" (NR)

"**Art. 77.**

.....
V – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, 17;

.....
XIV – Comissão de Fiscalização e Controle, 17." (NR)

"Art. 102-A. À Comissão de Fiscalização e Controle, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

I – avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

II – apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

III – solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

V – providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea *d*;

VI – apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle;

VIII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle;

IX – propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União;

Parágrafo único. No exercício da competência de fiscalização e controle prevista no *caput* deste artigo, a Comissão de Fiscalização e Controle:



SF/15463.59942-28

I – remeterá cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal, se for constatada a existência de irregularidade;

II – poderá atuar, mediante solicitação, em colaboração com as comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, com vistas ao adequado exercício de suas atividades." (NR)

"Art. 102-B. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:

....." (NR)

"Art. 102-D. Aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas regimentais pertinentes às demais comissões permanentes, no que não conflitarem com os termos das disposições constantes dos arts. 102-A a 102-C.

.....
§ 2º A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível." (NR)

"Art. 107.

I –

.....
g) Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor: às terças-feiras, onze horas e trinta minutos;

.....
m) Comissão de Fiscalização e Controle: às quintas-feiras, onze horas." (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 104-F:

"Art. 104-F. À Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete:

I – opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

SF/15463.59942-28


- a) proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e genéticos, florestas, caça, pesca, fauna, flora e recursos hídricos;
 - b) política e sistema nacional de meio ambiente;
 - c) preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;
 - d) conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
 - e) fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
 - f) direito ambiental;
 - g) agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA);
 - h) outros assuntos correlatos;
- II – opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, especialmente:
- a) estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores;
 - b) aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores, com especial ênfase às condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, direitos autorais, patentes e similares;
 - c) acompanhar as políticas e ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, defesa da concorrência e repressão da formação e atuação ilícita de monopólios;
 - d) receber denúncias e denunciar práticas referentes ao abuso do poder econômico, qualidade de produtos, apresentação, técnicas de propaganda e publicidade nocivas ou enganosas;
 - e) avaliar as relações custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, aos lucros excessivos, ao aumento indiscriminado de preços e à cartelização de segmentos do mercado;

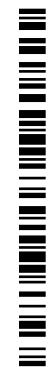


SF15463.59942-28

f) analisar as condições de concorrência com especial enfoque para a defesa dos produtores e fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores e da soberania nacional;

g) gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SF/15463.59942-28

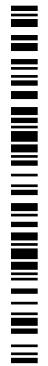
JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Essa competência, que deve ser exercida diretamente pelo Congresso ou por qualquer de suas Casas, tem tanta relevância no contexto da missão institucional do Poder Legislativo quanto a própria atividade de produção legislativa.

A missão de controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo é uma das razões de ser do Parlamento, integrante de sua própria essência, e um dos pilares do regime democrático, fundamental para o equilíbrio e harmonia entre os Poderes. É nítido o elevado grau de preocupação do Legislador Constituinte com a atribuição ao Legislativo do dever de controle e fiscalização da máquina pública.

A Lei Maior reservou, no Capítulo dedicado ao Poder Legislativo, uma seção inteira voltada para a normatização da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Para auxiliar o Congresso Nacional em sua missão de exercer o controle externo da Administração federal, nossa Carta Política prevê uma estrutura de suporte consubstanciada no Tribunal de Contas da União.

Todo esse cuidado do Constituinte, no entanto, não tem sido reproduzido na estruturação interna do Senado Federal. A Comissão permanente dedicada à missão de fiscalizar e controlar os atos do Poder



SF/15463.59942-28

Executivo divide suas atenções com dois outros temas, de grande relevância na sociedade: o meio ambiente e a defesa do consumidor. Assoberbada com as atividades ligadas a esses três temas, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) não consegue desempenhar a contento as tarefas que lhe competem.

É para dar condições efetivas para que o Senado Federal possa desenvolver sua missão constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Executivo que apresentamos este Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno para instituir a Comissão de Fiscalização e Controle, pela cisão das atribuições atualmente reservadas à CMA. Trata-se, ademais, de medida que prestigia também os temas ambientais e de proteção do consumidor, que passarão a ser debatidos naquele Colegiado com foco mais acurado, sem o peso representado pelas atividades próprias da fiscalização e controle.

Por essas razões, solicitamos aos nossos Pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

(Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.)

ABERTURA DE PRAZO

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 44, de 2015**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, "a", do Regimento Interno.

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Nº 1.056/2015**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.217/2015, proferido nos autos do TC 045.517/2012-7, em resposta ao **Requerimento nº 1.020, de 2012**, do Senador Álvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 133, DE 2015**

(Nº 5.230/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 1º-A, 1º-B, 1º-C e 1º-D:

“**Art. 1º-A.** Os salões de beleza poderão celebrar contratos de parceria, por escrito, nos termos definidos nesta Lei, com os profissionais que desempenham as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.

§ 1º Os estabelecimentos e os profissionais de que trata o caput, ao atuarem nos termos desta Lei, serão denominados salão-parceiro e profissional-parceiro, respectivamente, para todos os efeitos jurídicos.

§ 2º O salão-parceiro será responsável pela centralização dos pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades de prestação de serviços de beleza realizadas pelo profissional-parceiro na forma da parceria prevista no caput.

§ 3º O salão-parceiro realizará a retenção de sua cota-parte percentual, fixada no contrato de parceria, bem como dos valores de recolhimento de tributos e contribuições sociais e previdenciárias devidos pelo profissional-parceiro incidentes sobre a cota-parte que a este couber na parceria.

§ 4º A cota-parte retida pelo salão-parceiro ocorrerá a título de atividade de aluguel de bens móveis e de utensílios para o desempenho das atividades de serviços de beleza e/ou a título de serviços de gestão, de apoio administrativo, de escritório, de cobrança e de recebimentos de valores transitórios recebidos de clientes das atividades de serviços de beleza, e a cota-parte destinada ao profissional-parceiro ocorrerá a título de atividades de prestação de serviços de beleza.

§ 5º A cota-parte destinada ao profissional-parceiro não será considerada para o cômputo da receita bruta do salão-parceiro ainda que adotado sistema de emissão de nota fiscal unificada ao consumidor.

§ 6º O profissional-parceiro não poderá assumir as responsabilidades e obrigações decorrentes da administração da pessoa jurídica do salão-parceiro, de ordem contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária incidentes, ou quaisquer outras relativas ao funcionamento do negócio.

§ 7º Os assistentes ou auxiliares necessários à realização dos serviços abrangidos pela forma de parceria prevista nesta Lei

poderão ser vinculados aos profissionais-parceiros, independentemente de estarem estes qualificados, perante as autoridades fazendárias, como pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores individuais.

§ 8º O contrato de parceria de que trata esta Lei será firmado entre as partes, mediante ato escrito, homologado pelo sindicato da categoria profissional e laboral e, na ausência desses, pelo órgão local competente do Ministério do Trabalho e Emprego, perante duas testemunhas.

§ 9º O profissional-parceiro, mesmo que inscrito como pessoa jurídica, será assistido pelo seu sindicato de categoria profissional e, na ausência deste, pelo órgão local competente do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 10. São cláusulas obrigatórias do contrato de parceria, de que trata esta Lei, as que estabeleçam:

I – percentual das retenções pelo salão-parceiro dos valores recebidos por cada serviço prestado pelo profissional-parceiro;

.....
II – obrigação, por parte do salão-parceiro, de retenção e de recolhimento dos tributos e contribuições sociais e previdenciárias devidos pelo profissional-parceiro em decorrência da atividade deste na parceria;

III – condições e periodicidade do pagamento do profissional-parceiro, por tipo de serviço oferecido;

IV – direitos do profissional-parceiro quanto ao uso de bens materiais necessários ao desempenho das atividades profissionais, bem como sobre o acesso e circulação nas dependências do

estabelecimento;

V – possibilidade de rescisão unilateral do contrato, no caso de não subsistir interesse na sua continuidade, mediante aviso prévio de, no mínimo, trinta dias;

VI – responsabilidades de ambas as partes com a manutenção e higiene de materiais e equipamentos, das condições de funcionamento do negócio e do bom atendimento dos clientes;

VII – obrigação, por parte do profissional-parceiro, de manutenção da regularidade de sua inscrição perante as autoridades fazendárias.

§ 11. O profissional-parceiro não terá relação de emprego ou de sociedade com o salão-parceiro enquanto perdurar a relação de parceria tratada nesta Lei.”

“Art. 1º-B. Cabem ao salão-parceiro a preservação e a manutenção das adequadas condições de trabalho do profissional-parceiro, especialmente quanto aos seus equipamentos e instalações, possibilitando as condições adequadas ao cumprimento das normas de segurança e saúde estabelecidas no art. 4º desta Lei.”

“Art. 1º-C. Configurar-se-á vínculo empregatício entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro quando não existir contrato de parceria formalizado na forma descrita nesta Lei.”

“Art. 1º-D. O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

PROJETO ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=F12840D27854F385A873BEBD5EF6E9F.proposicoesWeb1?codteor=1069258

À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 15, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2012 - COMPLEMENTAR

(Nº 366/2013-COMPLEMENTAR, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
(do Senador Romero Jucá)

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - as exportações de serviços para o exterior do País, quando os resultados do serviço se verificam em território estrangeiro e houver ingresso de divisas no País;

.....

IV - os serviços prestados pelas sociedades cooperativas aos seus cooperados e os serviços prestados pelos cooperados por intermédio da cooperativa.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I, o local onde os resultados do serviço são verificados independe do local onde o serviço é realizado." (NR)

"Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXVI quando o imposto será devido no local:

.....

XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

.....

XVI - dos bens, semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV - do domicílio do tomador do serviço, no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXV - da execução dos serviços do subitem 14.14;

XXVI - do domicílio do tomador dos serviços do subitem 10.04 e 15.09.

§ 4º Na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* ou no § 1º, ambos do art. 8º-A desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado." (NR)

"Art. 4º

Paragrafo único. No caso dos serviços a que se refere o subitem 15.09 da lista anexa a esta Lei Complementar, considera-se estabelecimento prestador o do local onde se concentra o poder decisório das operações, e nele será devido o imposto." (NR)

"Art. 6º Os Municípios e o Distrito Federal, nos limites da sua competência prevista nos arts. 3º e 4º desta Lei Complementar, mediante lei, poderão atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

.....
§ 2º

II - o tomador de serviço ainda que imune ou isento, ou mesmo que intermediário dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.02, 11.04, item 12, exceto o subitem 12.13, 14.14, 16.01, 17.05, 17.10 e 20 da lista anexa;

III - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 3º desta Lei Complementar.

§ 3º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 4º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

§ 5º Para fins de interpretação da aplicação da norma do art. 3º para os serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09, considera-se domicílio do tomador o local onde se acha estabelecido o prestador de serviços, nos estritos termos do disposto no art. 6º desta Lei Complementar." (NR)

"Art. 7º

.....

§ 2º

.....

III - o valor de subempreitadas de construção civil já tributadas pelo Imposto;

IV - o valor destacado a título de deságio na aquisição de direitos creditórios, na atividade de fomento comercial, incluída no subitem 10.04 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar.

.....

§ 4º Para fins de interpretação na aplicação da norma prevista no inciso I do § 2º deste artigo, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar abrange inclusive o valor dos materiais adquiridos de terceiros e empregados em obras de construção civil pelo prestador dos serviços.

§ 5º Quando forem prestados os serviços descritos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, a base de cálculo corresponderá à diferença entre os valores cobrados do usuário e os valores pagos com as coberturas na área de saúde, em entidades públicas ou privadas, previstas no contrato ou na legislação que regulamenta os planos de assistência à saúde." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8-A:

"Art. 8º-A A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em uma carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

§ 2º É nula a lei ou ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições deste artigo com a alíquota mínima prevista no *caput* deste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§ 3º A anulação a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago de Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, calculado sob a égide da lei nula.

§ 4º A alíquota a que se refere o *caput* não se aplica aos fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros incluídos no item 13 da lista anexa a esta Lei Complementar, que são imunes, conforme estabelece o disposto na alínea e do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.”

Art. 3º A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção II-A

Dos Atos de Improbidade Administrativa
Decorrentes de Concessão ou Aplicação Indevida de
Benefício Financeiro ou Tributário

Art. 10-A. Constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o *caput* e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.”

“Art. 12.

.....

IV - na hipótese prevista no art. 10-A, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos e multa civil de até três vezes o valor do benefício financeiro ou tributário concedido.

..... " (NR)

"Art. 17.

.....
§ 13. Para os efeitos deste artigo, também se considera pessoa jurídica interessada o ente tributante que figurar no polo ativo da obrigação tributária de que tratam o § 4º do art. 3º e o art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003." (NR)

Art. 5º O art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º-A e 1º-B:

"Art. 3º

.....
§ 1º-A Na hipótese de pessoa jurídica promover saídas de mercadorias por estabelecimento diverso daquele no qual as transações comerciais são realizadas, excluídas as transações comerciais não presenciais, o valor adicionado deverá ser computado em favor do Município onde ocorreu a transação comercial, desde que ambos os estabelecimentos estejam localizados no mesmo Estado ou no Distrito Federal.

§ 1º-B No caso do disposto no § 1º-A deste artigo, deverá no documento fiscal correspondente constar a identificação do estabelecimento no qual a transação comercial foi realizada.

..... " (NR)

Art. 6º Os entes federados deverão, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, revogar os dispositivos que contrariem o disposto no *caput* e no § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do décimo terceiro mês subsequente a sua publicação.

§ 1º O disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 8º-A da Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, no art. 10-A, no inciso IV do art. 12 e no § 13 do art. 17, todos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, somente produzirão efeitos após o decurso do prazo referido no art. 6º desta Lei Complementar.

§ 2º O disposto nos §§ 1º-A e 1º-B do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao da entrada em vigor desta Lei Complementar, ou do primeiro dia do sétimo mês subsequente a esta data, caso este último prazo seja posterior.

Art. 8º Fica revogado o subitem 17.08 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

ANEXO

(Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116,

de 31 de julho de 2003)

"1 -

.....
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

.....
6 -

.....
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 -

.....
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

.....

11 -

.....
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes, inclusive quando realizados por meio de telefonia móvel, transmissão por satélites, rádios ou outros meios (destacados os serviços de telecomunicação prestados por empresa regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que ficam sujeitos ao ICMS).

.....
13 -

.....
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 -

.....

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

.....

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

.....

16 -

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 -

.....

17.08 - (Revogado).

.....

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

.....

25 -

.....
25.02 - Translado intramunicipal e
cremação de corpos e partes de corpos
cadavéricos.

....."

Legislação citada:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp63.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=142756&tp=1>

**ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA; E DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS**



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2015

(nº 6/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E TEXTO DO ACORDO

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1096865&filename=MSC+201/2013

À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL

ABERTURA DE PRAZO

À CRE, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para emitir parecer, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Para dar início aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, amanhã será um dia histórico nesta Casa. Enfim, vamos apreciar – todos estão sendo convocados: oposição e Base do Governo –, em uma sessão do Congresso, dezenas de vetos que estão para serem votados, contra ou a favor.

Tenho dito e reafirmo aqui que o importante é votar, não é, Senador Medeiros? Nós não podemos ficar empurrando com a barriga. Daqui a pouco, estaremos com 13 mil vetos, como já aconteceu em uma oportunidade, sem serem apreciados.

Felizmente, pelo que percebo, amanhã haverá uma grande mobilização na Casa, e o Congresso vai deliberar. Cada um votará com a sua consciência.

Reafirmo a minha posição de que em relação a todos os projetos em que votei favoravelmente eu manterei o mesmo voto. Ou seja, consequentemente, naqueles casos, pela derrubada do voto.

Também vejo com alegria que, enfim, amanhã – não é matéria polêmica – vamos votar o PL 22, de 2015, que trata do Aerius. As pessoas estão desde maio sem receber porque o Congresso não vota. O Congresso votando, o dinheiro já está no banco, e eles vão receber o que têm direito. Nada a ver com a crise, é uma decisão tomada pelo Supremo e acordada com o Executivo. O Executivo cumpriu a sua parte, mandou o projeto, que agora tem que ser transformado em lei, para que os idosos, aposentados e pensionistas do Aerius possam receber o que têm de direito. Enfim, amanhã nós votaremos.

Quero ainda, Sr. Presidente, registrar que fui à Bahia nesse fim de semana, mais precisamente na quinta à noite. Na sexta-feira, participei de um grande evento na Bahia, na Assembleia Legislativa, sobre a questão da terceirização. Estavam lá os Senadores Otto Alencar, Lídice da Mata e Walter Pinheiro, que estava doente, mas assim mesmo mandou nos informar que, quanto a ele, não havia, em relação a essa questão, não há dúvida, pois votará tranquilamente contra o projeto que veio da Câmara, e que nós então votemos outro projeto que regulamente e melhore a vida de 13 milhões de terceirizados.

Agradeço muito ao Senador Alencar, que é o Presidente da comissão especial que discute a pauta da Agenda Brasil, que lá reafirmou que o projeto da terceirização será debatido amplamente naquele espaço.

Eu, que já viajei por 16 Estados e sou relator de dois projetos nesse sentido, deverei acumular, é claro, já que serão todos apensados em um só e transformados num substitutivo, a relatoria desse projeto na Comissão. O Senador Otto Alencar foi muito aplaudido lá quando informou essa posição, e obteve o apoio da Senadora Lídice da Mata e do Senador Walter Pinheiro.

Mas, Sr. Presidente, além desses dois informes, queria muito hoje, na tribuna, fazer o pronunciamento de abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.

Presidente Medeiros, o que me traz à tribuna neste momento é por hoje ser um dia especial, primeiro, por ser o início da primavera. O dia 21 de setembro, por uma lei de minha autoria, foi transformado no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Estamos, assim, iniciando esta semana, que, com certeza, serve para aumentar o nível de consciência de todos os brasileiros sobre a questão da deficiência. Nesse sentido, haverá uma audiência pública no dia 23, na Comissão de Educação, para marcar, nessa linha, o Dia Nacional dos Surdos. Acontecerá também, no dia 24, neste plenário, sessão especial conjunta para celebrar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e a entrega da Comenda Dorina Nowill.

Sr. Presidente, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Lei nº 11.133, de 2005. Ela nasceu de um projeto de lei de nossa autoria, que apresentamos aqui em 2003, tendo sido aprovado em 2005. Creio que vale à pena lembrar que o dia 21 de setembro não foi escolhido por acaso. A opção da data levou em conta a chegada da primavera, o renascer das flores, das esperanças, da semeadura, e, numa demonstração, como está na capa do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que a natureza sabe respeitar as diferenças. Se o homem respeitasse as diferenças como a natureza respeita, com certeza estaríamos com uma concepção de vida muito mais humanitária e melhor para todos.

Sr. Presidente, 21 de setembro carrega em si uma enorme simbologia. Neste ano, ele tem um significado ainda maior, pois este foi o ano em que foi sancionado – e eu tive a alegria de ter sido o autor – o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse Estatuto é originário do PL 6, de 2003, que apresentamos lá atrás, fruto de demandas da sociedade, e que agora se tornou a Lei nº 13.146, de 2015.

Sr. Presidente, vou ratificar aqui, para não falar de todos os artigos – são mais de 200 –, três pontos que tenho destacado e que entendo fundamental no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Punições. O Estatuto estabelece punições para quem descumprir a legislação pertinente.

Leis anteriores não previam, com o mesmo rigor, qualquer punição diante do descumprimento da lei. O Estatuto é bastante incisivo nesta questão.

Auxílio Inclusão – outro ponto que considero importante, entre tantos.

Esse auxílio passou a ser inserido no ordenamento jurídico brasileiro a partir da aprovação do Estatuto.

Ele funciona da seguinte forma: hoje, a pessoa com deficiência que não possuir renda mínima superior a um quarto do salário mínimo recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Auxílio Inclusão será uma espécie de *plus* no salário da pessoa com deficiência que entrar no mercado de trabalho.

Com relação a esse assunto, tenho ouvido muitos depoimentos de pessoas com deficiência que recebem o BPC e não se sentem estimuladas a buscar o mercado de trabalho, pois terão que abrir mão do benefício para receber o salário na empresa.

O Auxílio Inclusão surge, então, como um incentivo para que essas pessoas se sintam encorajadas a buscar o desafio do trabalho.

Então vejamos, com mais pessoas com deficiência entrando no mundo do trabalho, teremos mais pessoas saindo da condição de beneficiários da Assistência Social e passando a ser, aí sim, contribuintes, e não dependentes, da Previdência – da Seguridade Social, no caso.

Tomada de decisão apoiada, Sr. Presidente, ao item 3. Essa tomada de decisão apoiada é um dispositivo legal introduzido pelo Estatuto no âmbito do Código Civil Brasileiro. Esse dispositivo permite que a pessoa com deficiência intelectual escolha uma ou mais pessoas de sua confiança para que lhe dê suporte na tomada de decisões sobre atos da vida civil.

Ainda, Sr. Presidente, quero me referir ao mecanismo da tomada de decisão. Apoiada como um dos maiores avanços do Estatuto da Pessoa com Deficiência, pois, por meio desse instrumento que a pessoa com deficiência intelectual poderá libertar-se de um processo atávico que sempre lhe colocou em uma condição inferior, vulnerável, sendo visto como incapaz de tomar decisões e de fazer suas próprias escolhas. Por isso, senhores e senhoras, é preciso lembrar que a deficiência é um tema que tem recebido atenção do Estado e da sociedade apenas em um período bastante recente de nossa história.

A legislação nessa área tem avançado especialmente nos últimos 25 anos. Nesse sentido, podemos citar as inovações trazidas com a própria Carta Maior, nossa Constituição, as cotas para o serviço público e reservas de vagas na iniciativa privada para pessoas com deficiência, como também cota no ensino técnico e nas universidades. Isso sem falar na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que abrange todo o Planeta.

Ela, a Convenção, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência caminharam juntos e muitas vezes se mesclaram até que, em julho deste ano, enfim, o Estatuto que apresentei, que teve quatro Relatores – os quais eu destaco aqui: Romário, Mara Gabrilli, Celso Russomano e ex-Senador, agora Vice-Governador no Estado do Pará, Flávio Arns.

Com isso, Sr. Presidente, quero dizer que a consciência da sociedade sobre os direitos dessa parcela da população é algo que aos poucos vai evoluindo. Cada vez mais, a gente vai respeitando as diferenças e vai integrando as pessoas com deficiência.

Eu tive a alegria de receber, hoje, em meu gabinete, uma linda menina – diria que uma modelo –, cega, lá do Rio Grande do Sul e que veio com seus pais me visitar. Fiquei muito feliz de vê-la conversando com um dos meus assessores, Luciano, que também é cego, e ambos falando pela linguagem do tato, do contato. Ele mostrava a Casa para ela. Eram duas pessoas especiais que estavam ali, dois anjos praticamente, que só sabem fazer o bem sem se importar a quem.

Enfim, Sr. Presidente, gradativamente, estamos ampliando os direitos das pessoas com deficiência. Eles estão por mérito próprio conquistando cada vez mais espaço, melhorando, assim, as condições de vida.

Repto, com muito orgulho, que o meu chefe de gabinete no Rio Grande do Sul, que se chama Santos Fagundes, também é deficiente visual, é cego. Ele tem mostrado toda a sua capacidade. E não é porque sou bonzinho e fiquei com pena dele. Ele é meu chefe de gabinete no Rio Grande do Sul, há 15 anos, pela sua competência e porque teve oportunidade.

Por isso, Sr. Presidente, além de tudo o que aqui tenho falado e mostrado nessa área, sei que fizemos muito, mas há muito o que fazer ainda nessa caminhada, assegurando às pessoas com deficiência direitos para que elas mostrem toda a sua capacidade.

Sr. Presidente, para dar exemplos, cito: adoção do desenho universal; cotas para o ingresso no ensino superior; incentivar as pequenas empresas a darem a sua contribuição para a empregabilidade das pessoas com deficiência; dar prioridade na tramitação de processo na Justiça e na Administração direta das pessoas com deficiência; incluir os surdos na isenção de IPI para a compra de veículos e adaptação de veículos em autoescolas para o treinamento de pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, Senador Medeiros, é como eu disse anteriormente: fizemos muito, mas há muito por fazer. A legislação tem avançado, mas de forma ainda muito lenta. Os princípios nela contidos serão consolidados na medida em que a sociedade for se apropriando desses conceitos e incorporando esse novo olhar, esse novo tato, essa nova forma de integrar as pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, esta é a convocação que faço: vamos fazer com que o Estatuto chegue ao mundo do trabalho, às instituições e à sociedade civil; vamos fazer cumprir as cotas nas empresas; vamos construir as cidades com acessibilidade; vamos dar instrumentação e abrir escolas e universidades para a integração total das pessoas com deficiência; vamos disseminar a inclusão e transformar em hábito a prática da não discriminação.

Sr. Presidente, incluir e não discriminar é recepcionar o outro, abrir-se, ombrear com ele na construção de um novo modelo de sociedade.

Disse uma vez Martin Luther King que o sonho dele era ver homens e mulheres, deficientes, brancos, negros, índios, ciganos, não importava se tinha deficiência ou não tinha, ou a cor da pele, de mãos dadas, sentados à mesma mesa e comendo do mesmo pão. Uma sociedade em que o direito de um é a demanda de todos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, faço aqui uma homenagem àqueles que buscam fazer dessas palavras não somente um discurso, mas algo palpável, algo real.

Deste modo, vou falar sobre aquelas pessoas que, de forma anônima e voluntária, fazem as diferenças.

Imbuídas de um alto grau de sensibilidade e consciência social, essas pessoas fazem parte de ONGs, institutos, associações, como a Apae, por exemplo, ou até mesmo atuam de forma independente, mas sempre em favor das pessoas com deficiência.

Seja por intermédio da prática de esporte, da arte, da educação continuada, do trabalho, o que está sendo promovido por esses homens e mulheres, jovens e idosos, pais e mães é a mais pura, ingênua, transparente, real, solidária e fraternal inclusão social.

Quero apenas citar alguns trabalhos que vão nessa linha.

Inicialmente, gostaria de falar do Clube do Ledor, um grupo que reúne cerca de 80 voluntários dos mais variados perfis de profissão.

O Clube funciona no Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, em Brasília, e atua na leitura de apoio a deficientes visuais, ajudando-os em estudos escolares, preparação para vestibulares e concursos públicos, ou simplesmente para informações gerais.

Outra iniciativa importante foi a que originou a criação do Instituto Open Door. O Instituto foi idealizado por Gustavo Pimenta e oferece gratuitamente cursos de inglês e informática para pessoas com deficiência e carentes.

Também não posso deixar de falar de uma iniciativa proporcionada pela tecnologia. Estou falando do Be my eyes (Seja meus olhos).

Por meio deste aplicativo, deficientes visuais podem contar com a ajuda de pessoas que enxergam e que as ajudam voluntariamente a realizar atividade no dia a dia.

Sr. Presidente, para coroar essas homenagens, quero falar de uma iniciativa que me deixou, no mínimo, como falamos, arrepiado. Quero falar sobre dois meninos de Curitiba, Estado vizinho meu, o Paraná.

Os meninos do suco; foi assim que ficaram conhecidos os meninos Guilherme e Arthur, um de 11 e outro de 12 anos. Os meninos ficaram sabendo pela televisão que uma idosa, que vive em um abrigo, necessitava de uma cadeira de rodas de banho e fraldas. Sensibilizados pela situação, Guilherme e Arthur, lá de Curitiba, quiseram fazer algo para ajudar. Foi então que tiveram a ideia de fazer refresco, vendê-lo, conseguir o dinheiro e ajudar essa senhora. Um dos meninos conseguiu R\$2,00 com a mãe e comprou, segundo ele, um pacote de ki-suco. Depois, ambos foram para frente da casa, com uma tábua de passar, a jarra de suco, os copos e um cartaz que explicava qual era o objetivo daquela empreitada. Até o fim do dia, Guilherme e Arthur – parece que eu estou vendo a imagem deles – tinham conseguido R\$17,00. Foi quando uma vizinha, sensibilizada também, tirou uma foto e postou-a no Facebook. A iniciativa dos meninos do suco conquistou milhares e milhares de pessoas. E no dia seguinte, já havia dinheiro mais do que suficiente para comprar não só a cadeira de roda e as fraldas para aquela idosa, mas para ajudar inclusive outras pessoas do abrigo da cidade na mesma situação.

Empolgados pelo sucesso que fizeram nas redes sociais, Arthur e Guilherme disseram que vão continuar ajudando outras pessoas.

Esses exemplos, que emocionam a todos nós – tenho certeza absoluta, não há como não acontecer isso –, tornam o dia de hoje especial. Bons ventos, bons ares estão a vir de parte do nosso povo.

Eu concluo, Sr. Presidente, este meu pronunciamento do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, saudando a chegada da primavera da maneira que eu mais gosto, lendo um pequeno poema:

QUANDO É PRIMAVERA

Quando é primavera

As manhãs cabem na alma

O verde, as flores tomam-na inteira

E a poesia corre serena

Como um rio em seu leito

Rumando ao mar.

O inverno já descansou a terra

E setembro nos chega como um riso de criança

O sol da tarde, depois de um dia de chuva

Vem como um presente pra quem soube bem esperar.

Não houve tempo que se perdeu

E nem trabalho sem valor

Aprendemos pela própria jornada

A ouvir, falar ou calar

E agora temos por conquista

O que antes fora promessa.

Hoje é dia de luta?

É dia de vitória

De reflexão

É dia de começarmos outro caminho

De nos entregarmos a outros sonhos

E descobrir o ser humano verdadeiro, essencial e divino que há em nós

É tempo de nos abrirmos como as cores e florescer,

de receber o vento e perfumar o ar com o frescor das forças eternamente renovadoras do universo

Vamos todos saudar a chegada da primavera

Vamos todos saudar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

A chegada do Estatuto

Um viva à luta e ao sonho [que se tornou realidade]

Um viva a essa demonstração de maturidade democrática

Um viva às nossas diferenças que nos igualam e identificam como seres humanos

[...]

Sr. Presidente, quanto ao pronunciamento que fiz, se alguém está me vendo emocionado, pensa que fui eu que escrevi; não fui eu, não. Quem escreveu este pronunciamento e a própria poesia se chama Luciano Ambrósio, um rapaz cego que trabalha em meu gabinete, já há dez anos.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Paulo Paim. V. Ex^a demonstra uma grandeza enorme, porque, apesar da sua longa carreira política, apesar de estar aqui nesta Casa há muito tempo, nesse ambiente político onde vale mais o ter que o ser, não perdeu a sensibilidade e não teve a alma cauterizada.

V. Ex^a demonstra que continua humano, que continua lutando por aqueles que vivem quase que à margem da sociedade. V. Ex^a, com o projeto de lei que aqui foi aprovado recentemente, demonstra essa sensibilidade. E, em seus pronunciamentos, demonstra que essas pessoas têm aqui na tribuna do Senado o Senador Paulo Paim, quer sejam os deficientes, quer sejam os servidores públicos, os trabalhadores, pessoas que muitas vezes, por não terem representatividade, vêem suas demandas serem alijadas do processo por discursos transversos, por mentiras, como agora tentam fazer com os servidores, que têm sido demonizados.

E V. Ex^a, apesar de fazer parte da Base do Governo, tem se mantido coerente. Teve a coragem de subir nesta tribuna agora há pouco e dizer: "Do jeito que votei aqui no Senado, vou votar amanhã, na sessão do Congresso."

Meus Parabéns, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senador.

O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É com enorme satisfação que passo a palavra ao Senador José Medeiros, um jovem Senador, comparando com a idade de nós outros que estamos aqui há mais tempo. S. Ex^a é uma grande e bela surpresa para esta Casa, pelas suas propostas, pelos seus ideais e pela forma como aqui defende o povo do seu Estado e o povo brasileiro.

É uma satisfação estar presidindo, e V. Ex^a, na tribuna.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Muito me honram as suas palavras.

Desde quarta-feira, eu estive em Nova York, numa missão oficial do Senado, num painel sobre a liberdade religiosa. Estou passando isso a V. Ex^a e a todos que nos assistem porque o mundo anda meio maluco! É intolerância de toda sorte. Vimos recentemente o caso dos refugiados em que aquelas pessoas, fugindo das guerras em seus países, fugindo das crises, tentavam se salvar e salvar os seus filhos.

E houve uma cena muito marcante, que creio quase toda pessoa que tem acesso à internet ou à TV acabou assistindo. Foi a cena em que aquela cinegrafista, quando um pai fugia, tentando se salvar com um filho no colo, ela o faz tropeçar, e ele acaba caindo. Aquela cena mostrou muito bem o desespero daquelas pessoas e a insensibilidade de alguns.

Nesse painel também foi discutida a tolerância religiosa, o quanto temos de lutar para que as pessoas possam ter a liberdade de professar os seus credos, de ter a sua religião, sem que sejam, por isso, presas ou mortas. Temos casos em vários países de pastores presos, de padres mortos, de cristãos sendo degolados, e muçulmanos sem poder professar a sua fé.

Naquele evento, havia Parlamentares de muitos países – eram mais de 100 países ali representados –, com a presença inclusive do Secretário-Geral da ONU, discutindo esse tema, que é muito caro para a humanidade.

E isso me fez lembrar que V. Ex^a, recentemente, fez uma audiência pública aqui no Senado, falando sobre o tema e tratando de liberdade religiosa – e ali estavam presentes muitos representantes de religiões de matriz africana.

E esse é um assunto que aparentemente é de somenos importância, mas, quando se trata de liberdade, de liberdades civis, é importante que estejamos atentos, porque, quando se começa a cercear as religiões, os credos, o direito de as pessoas professarem a sua fé, geralmente a situação deságua logo em seguida para o totalitarismo, para a falta das liberdades totais, o que ninguém quer.

Mas, Senador Paim, V. Ex^a trouxe um assunto, já no início do seu discurso aqui, que é sobre a sessão do Congresso Nacional que haverá amanhã. É um assunto muito importante, porque, desde o início do ano, nós não conseguimos praticamente votar nada. Essa sessão tem sido esvaziada constantemente por estratégias, e isso pega muito mal, porque se tem usado das estratégias mais sórdidas possíveis para adiar a votação desses vetos.

V. Ex^a também disse aqui uma coisa muito importante: vamos para o voto, vamos votar! Na última sessão, por exemplo, havia um orador na tribuna quando, de forma muito antidemocrática, a sessão foi encerrada. Isso passou uma imagem muito ruim. Pode ser normal para o meio político, mas, para a população, não o é.

É importante que votemos esses vetos. Nós votamos aqui, por exemplo, o aumento, a recomposição de perdas dos servidores do Judiciário. Se não me engano, foram 67 votos a zero, foi por unanimidade que votamos aqui. Houve um veto por parte da Presidência da República, e, de lá pra cá, a sessão do Congresso não mais... O Congresso não mais funciona, porque o Governo não quer que seja apreciado esse voto.

O que me preocupa mais, também, é o discurso; é o discurso de tentar mudar a realidade dos fatos. É muito importante que a população brasileira saiba que o servidor público não é o câncer deste País, que o servidor público não é responsável pela crise do nosso País. Nossa crise econômica tem vários fatores, mas o servidor público não é um deles. Ela tem fatores distintos, economicamente falando: tem fatores devido a excesso de gastos, tem fatores devido ao próprio cenário internacional, mas os servidores públicos não são culpados por isso.

Senador Paim, o que esses servidores têm pedido é simplesmente recomposição de perdas salariais. Ora, o servidor tem seu orçamento bem calculadinho, não tem para onde fugir. São 27% de Imposto de Renda, que já são retirados ali na fonte, na hora, na boca do caixa. O salário dele... O poder de compra é o que seu salário lhe propicia. Acontece que, com o passar dos anos, a inflação vai corroendo esse poder de compra. Chega um determinado momento em que ele nota que a conta de luz subiu, a escola das crianças também, a conta de água, a gasolina, mas o salário dele não subiu. Isso é matemática. Chega um momento em que eles não conseguem mais arcar com suas despesas, e, obviamente, partem para uma negociação. O Governo tem tido, há muito tempo, uma mesa permanente de negociação, no que se refere aos servidores da Administração Direta. No caso dos servidores do Judiciário, trata-se de um outro Poder, mas eles também têm feito suas negociações.

Pois bem, essas negociações avançaram, chegaram a determinado ponto e aí vieram aqui para o Congresso para serem votadas. Votamos, o Governo decidiu vetar, e amanhã nós vamos apreciar esse voto.

É muito importante que uma coisa seja esclarecida: o Governo está tentando dizer que, se der esse aumento para os servidores, o País quebra, mas, ao mesmo tempo, tem andado aqui, por esta Casa, um projeto mandado pela Presidência do STF, mandado pelo Ministro Lewandowski, que é do agrado do Governo. Acontece que, em termos de valores, praticamente é o mesmo; simplesmente o que os diferencia é que, em um projeto, várias categorias são atendidas; no outro, poucas categorias são atendidas.

Neste momento, eu tenho visto que boa parte dos Parlamentares com quem tenho conversado tem caído no conto do vigário, na cantilena do Governo, que diz: "Olha, este é um momento de crise, este é um momento em que não podemos arcar com a – vejam bem a palavra – irresponsabilidade de dar esse aumento para o servidor público".

Nos primeiros anos do curso de Direito, Sr. Presidente, os alunos aprendem que os contratos devem ser cumpridos. Ora, quando foi dado aumento para os servidores, quando foram feitas as negociações aqui, foi como se um contrato fosse celebrado entre o Governo e aqueles trabalhadores. Obviamente, por aí já fica pactuado que, conforme a inflação for corroendo esse salário, esse salário será recomposto. Isso é óbvio. Isso é constitucional. Isso acontece, Sr. Presidente, com os contratos, por exemplo, de concessionárias de pedágios, acontece com todos os contratos neste País. Eles são reajustados de acordo com a inflação.

Os contratos devem ser cumpridos, é isso o que diz a lei, mas, quando se refere aos servidores, parece que isso não existe! Quanto à dívida pública brasileira, por exemplo, não se admite, ninguém imagina, no Ministério da Fazenda, descumprir qualquer cláusula contratual, porque isso passaria insegurança jurídica, mas, quando se fala do servidor, "não, não há problema, não podemos aumentar um centavo que seja para esses servidores, porque vamos quebrar o País". A lógica do raciocínio não pode ser essa. Não pode o Governo fazer estripulia, gastar demais, dar subsídio de toda sorte, dar isenção, desoneração e depois tentar tirar isso do lombo dos trabalhadores, do lombo dos servidores públicos. Isso é inaceitável!

Amanhã apreciaremos esse veto, e espero que os Parlamentares votem contra ou a favor, mas que votem não por esse argumento do Governo de que, se votarmos pela recomposição de perdas dos salários dos servidores, iremos quebrar o País. Isso não é verdade!

Chegou o momento também de começarmos a pensar no que a Constituição Federal diz, da independência e da harmonia entre os Poderes. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são poderes harmônicos e independentes entre si. Mas que independência é essa em que o Poder Executivo quer determinar o valor da recomposição de perdas lá no Poder Judiciário? Isso não é independência!

Então, Sr. Presidente, espero que amanhã, primeiro, que haja sessão; primeiro, que o Governo não haja de forma traquina, de forma sorrateira para esvaziar essa sessão, porque, infelizmente, li na *Folha de S.Paulo* que o nosso colega, o nosso companheiro Líder do Governo aqui, disse que uma das estratégias que o Governo usará será o esvaziamento do quórum, caso perceba que não vai ganhar.

Isso é um absurdo! Isso é um total contrassenso, uma total reversão do sentido do Poder Legislativo. Mas isso tem sido uma prática, Sr. Presidente. Isso tem sido uma prática desse Governo e é por isso que está essa crise.

Essa crise não é por causa da oposição, não é por competência da oposição – quem dera fosse. Essa crise política, essa crise econômica são obra e graça da Casa Civil. A briga pelo poder, a confusão, a forma como ganhou a eleição, de forma a prometer... Até acho que ganharia a eleição da mesma forma sem precisar falar o que sabia que não iria cumprir.

Essa semana, assisti a um vídeo de uma entrevista da Presidente Dilma sobre a CPMF, em que o repórter Carlos Nascimento perguntava se a CPMF ia ser recriada, e a Presidente Dilma, taxativamente, disse que não, que não seria recriada, porque ela achava que era um erro. Agora, estamos falando de outro assunto, mas que também está dentro dos contratos. No momento em que a Presidente Dilma foi à televisão, fez um contrato com a população brasileira. Aquilo foi um contrato verbal, um contrato em que a Presidente disse "vou fazer isso", e a população, em contrapartida, falou "vou comprar essas ideias e vou votar", e votou e elegera a Presidente Dilma. Neste momento, a crise não é por conta dos servidores públicos, não é por conta do servidor do Judiciário; a crise está aí também por uma quebra de contrato unilateral da Presidência da República.

Hoje vi, e não foi com felicidade que vi, o momento em que foi anunciada a condenação do tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, o Vaccari. Isso não é bom para a política, não é bom para ninguém. Não adianta ninguém da oposição querer comemorar isso, porque não é bom. A população está vendo um enfraquecimento dos partidos, mas muito mais do Partido dos Trabalhadores.

Neste momento, o que se fala aqui, em todos os corredores, em todas as casas, é do *impeachment*. Eu senti que existe, não sei se é um combinado, não sei se vêm aqui as ideias do Fórum de São Paulo, de tentar jogar para a população que a oposição está, sordidamente, nos cantos, tramando o *impeachment*. Não é. Praticamente, quem começou a falar de *impeachment* foi a Casa Civil. Não sei quem trata da estratégia do Governo, mas esse assunto começou mais lá do que aqui.

Agora, não podemos demonizar a figura do *impeachment*, que é uma figura constitucional, bem explícita na nossa Constituição. Ou então tiremos, se não podemos falar dela. Agora, o que temos de começar a discutir é que, se não podemos falar de *impeachment* de uma Presidente, temos que parar de afastar prefeitos, temos que parar de afastar governadores. Ou essa lei rege todos ou não rege ninguém.

Não consigo entender, e o cidadão também, provavelmente, não consegue entender como o Delúbio está preso, como o Vaccari está preso, e provavelmente, se forem olhar as contas desses homens, não deve ter muito coisa lá não.

Está claro que essas arrecadações todas foram para beneficiar alguém. Foram para beneficiar quem? Ora, beneficiaram as campanhas do Presidente Lula e beneficiaram a campanha da Presidente Dilma. Então, qual é a lógica disso? Prende-se o tesoureiro, mas do principal beneficiário não se pode falar nada? Ou, então, precisamos mudar a legislação, tornar o Presidente uma figura inimputável, porque, do jeito que está, não podemos continuar.

O Vaccari foi condenado hoje. O Delúbio já foi condenado. E a população não consegue entender. Quem é o beneficiário disso tudo? O Presidente Lula foi eleito duas vezes, a Presidente Dilma duas vezes. O Sr. Luiz Antonio Pagot era Presidente do DNIT, e por duas vezes aqui, nesta Casa, na CPI, deixou bem claro: "Fui procurado pelo tesoureiro do PT, Vaccari, que me pediu a lista das empresas que prestavam serviço ao Governo para que elas pudessem contribuir com a campanha." Depois, acabou-se provando na Justiça, e ele acaba de ser condenado, que não era bem uma contribuição.

Mas aí não se pode falar de *impeachment*, não se pode discutir investigação. Ora, se há uma condenação do tesoureiro, se metade da cúpula está toda presa, como não investigar o principal projeto?

Mas isso tudo, essa crise toda que não foi gestada, tudo o que estou dizendo aqui é para deixar bem claro que os servidores públicos nada têm a ver com essa confusão.

Foi gestada uma crise política, foi gestada uma crise econômica, e agora, no bolo todo, eu digo o seguinte: a culpa disso é dos servidores, vamos quebrar o País se der um centavo a mais de aumento. Os servidores públicos não têm nada a ver com essa confusão!

Por causa do Governo, ou apesar do Governo, ou pelo Governo, a máquina anda por causa desses servidores públicos.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com todo o prazer, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador? Primeiro, quero concordar com V. Ex^a no que diz respeito aos servidores públicos. Acho que esse conjunto de medidas anunciado pelo Governo Federal tem que ser encaminhado de uma forma, na minha opinião, muito responsável, porque, na ânsia, talvez, Senador Medeiros, de resolver pendências, podem ser praticadas injustiças ou atos que depois falarão contra o próprio serviço público. Eu sou daquelas que creem que nós precisamos prezar pela qualidade do serviço público, e a qualidade do serviço público, sem dúvida nenhuma, grande parte dela, é aferida de acordo com a forma como os servidores trabalham. Então, eu concordo com V. Ex^a nesse aspecto. Entretanto, Senador, eu peço um aparte a V. Ex^a para falar sobre *impeachment*, golpe, se procede, se não procede, e dar também a minha opinião. Porque, como V. Ex^a, eu tenho ocupado muito a tribuna e tenho dito de forma clara que o momento é de unidade, para que a gente possa enfrentar uma crise econômica e superar essa crise econômica. E tenho dito mais, Senador Medeiros: que, infelizmente, alguns não têm esse como seu objetivo principal. Têm como objetivo principal tão somente a derrubada da Presidenta Dilma. E não me refiro a V. Ex^a. V. Ex^a faz nesta Casa oposição ao Governo, mas, eu quero registrar, oposição de forma séria e responsável. Então, nós não podemos confundir o que é investigação com o que é *impeachment*, eu concordo com V. Ex^a! Quando algum agente público, não importa que seja, tenha praticado qualquer tipo de crime, ele está sujeito, sim, a perder não só o mandato que tem, mas os seus direitos políticos, inclusive. Mas isso não vem ao caso. Isso não vem ao caso. Investigar é uma coisa; agora querer, inventar um crime para derrubar uma Presidente, nobre Senador? Então eu acho que a cautela é como diz o velho ditado popular: "cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém". E esse discurso de *impeachment* hoje, sem nenhuma base legal, está em todos os meios de comunicação, inclusive em pessoas de oposição. Eu tenho lido economistas, cientistas políticos, todos, Delfim Netto, inclusive. Não há crime que justifique a bandeira do *impeachment*! Por isso, a bandeira do *impeachment*, da forma como é levantada hoje, está caracterizada como golpe. V. Ex^a fala de partidos, de pessoas que têm posições importantes, mas o que a Presidente Dilma tem de participação nisso? Pelo contrário, eu fui à posse do Procurador Janot, nobre Senador Medeiros, e a Presidente Dilma fez um curto, mas muito profundo pronunciamento, dizendo que ela tem muito orgulho de ser a Presidenta, de dirigir um Governo que nunca...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... promoveu nenhum ato que obstaculizasse a ação de quem quer que seja: da Polícia Federal, do Ministério Público. V. Exª sabe tanto quanto eu, nobre Senador, que esses atos que estão sendo revelados ao Brasil, infelizmente, não são recentes, não são jovens e nem novos. Mas, agora, a gente consegue que as coisas sejam investigadas e os culpados punidos. Mas no passado não era assim. Vide a compra de votos para mudar a regra no meio do jogo, compra de votos para a reeleição do antigo Presidente FHC, também com muitas provas, provas com gravações, com papéis, com documentos. O que o Ministério Público fez? Arquivou, diferentemente de agora. E eu faço uma grande saudação a esse novo momento que o Brasil vive. Deixe a investigação continuar. Agora, querer abreviar o mandato da Presidente sem que nada esteja comprovado?

(Interrupção do som.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É preciso investigar. (*Fora do microfone.*) E eu concluo, nobre Senador, apenas levantando isso para que a gente não possa cometer nenhum tipo de injustiça, porque acho que, acima de tudo, nós é que temos o dever de defender não só a Constituição brasileira, o Estado democrático de direito, a Constituição, no caso, mas o democrático, de democracia. Isso é fundamental. Obrigada, Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Agradeço, Senadora Vanessa.

Já parto para a conclusão, Senador Paim.

Mas, Senadora Vanessa, recentemente, o Procurador-Geral da República disse algo muito interessante, que pau que bate em Chico bate em Francisco. O que eu tenho repisado aqui é que esse mesmo cuidado que se tem com a instituição Presidência da República não se tem nas outras esferas. Não se preocupa, por exemplo, nos Municípios, se se vai trocar o prefeito três, quatro vezes, se o Município vai ficar na miséria, se o Município vai ficar todo arrebentado. Não há essa preocupação. Na Presidência da República, existe toda uma preocupação e agora, inclusive como instituto de defesa, tem-se usado a crise econômica para se proteger dessa investigação que está avassaladora. Isso porque esse trem da Lava Jato, não creio que ele produza algo espetacular, mas ele tomou um trilho e não vai sair dele, ele só vai parar muito longe. Ontem mesmo, foi preso mais um dos presidentes de empresa. E isso vai longe. O que eu penso e que tenho defendido é justamente isto: que não se pode tornar a Presidência da República inimputável.

E o que eu questiono é o seguinte: para onde foi esse dinheiro? Está muito claro que esse dinheiro foi para custear esse projeto que elegeu a Presidente da República. E como é que você prende o coitado barnabé, mas você não admite, por exemplo, nem investigar, nem tratar desses fatos?

Respeito V. Exª, e V Exª sabe muito que eu sou seu fã número um aqui, mas discordo de V. Exª. Até acho que existem alguns que teriam o raciocínio golpista, mas não posso compactuar com a ideia de que tratar do *impeachment* é um golpe, porque é um instituto que já houve em outro momento e, inclusive, o próprio Partido dos Trabalhadores tentou usá-lo num determinado momento com o “Fora FHC”.

Mas a gente tem que evoluir, e o que a gente tem que conseguir transpor é essa polarização. Eu acho que o povo brasileiro já não aguenta mais esta polarização: FHC, PT; PSDB, PT. Nós temos que conseguir evoluir nesse particular.

Queira Deus que esta crise acabe logo e até torço para que a Presidente Dilma termine esse mandato, que venham essas investigações, que sejam sérias e que ela seja inocente. Eu até quero que seja, mas acho que não. No início do mandato, eu disse aqui que não via as digitais. Agora eu já não consigo dizer isso com certeza.

Mas o que eu não quero que aconteça é que a mentirada que foi usada para se eleger venha a ser usada agora contra o pobre do servidor público. A Presidente Dilma pode não ter pegado um centavo, mas olhe, mentiu com gosto. Foi uma mentirada para se eleger!

Eu tenho ficado quieto até este momento, mas eu não consigo admitir que se use o mesmo raciocínio, a mesma mentirada, a mesma sordidez contra o servidor público, porque esse não tem como se defender. Esse já existe, já é queimado por natureza, porque a população brasileira acaba confundindo as coisas, pensando que o servidor público não trabalha, que o servidor público ganha muito. E, na verdade, se a população brasileira tem tido um péssimo serviço, não é por culpa do servidor público. Quando o empresário fica retido lá na aduana, lá em Foz do Iguaçu, os seus produtos ficam retidos nos portos, não é por culpa do servidor, mas por falta de servidor público, pelo sucateamento da máquina. Quando a Polícia Federal não pode cumprir o seu trabalho nas fronteiras, é pelo sucateamento da máquina, não é por culpa do servidor público. Na verdade, a qualidade do serviço público tem ficado a desejar justamente porque não existe uma política séria com relação ao servidor público.

É o embarrigamento constante, é a falta de política clara, é uma mentirada que o servidor público não aguenta mais. Agora nós temos o INSS em greve, Senador Alvaro Dias, as universidades em greve, e Receita já em pé de guerra para entrar em greve também. Então, há o perigo de que toda a máquina pública possa parar, e por quê? Por falta de confiança no Governo, que já não inspira confiança em ninguém. É um Governo que perdeu a base na Câmara, perdeu a base no Senado e perdeu todo o *link* com a população brasileira.

Senador Paim, encerro conclamando os companheiros, os colegas, para que amanhã possamos ir para a sessão do Congresso, e que haja quórum, votar contra ou a favor, para acabar com esta agonia. Amanhã isto aqui vai ferver, vai estar lotado de servidores. Espero que esta agonia acabe amanhã.

E aproveito para fazer uma homenagem. Não sei se a Senadora Vanessa ficou sabendo, mas no dia 2, com aquele sol, naquela luta que eles fizeram, acabou falecendo um servidor aqui na Esplanada. Espero que, amanhã, possamos votar os vetos e acabar com a agonia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) –Muito bem, Senador José Medeiros. Meus cumprimentos, como sempre, pela coerência. V. Ex^a é daqueles homens que, com certeza, basta olhar sua história para ver um homem coerente, pela forma de agir e de usar a tribuna.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder do PCdoB.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paim.

Sr^ss e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, eu não sei quantas vezes, na sequência, venho a esta tribuna para tratar do mesmo assunto. Entretanto, considero que a forma como tratarei hoje, além de ser muito mais prazerosa, até comemorativa, é algo que espero que seja definitivo e que as regras estejam valendo já para as próximas eleições. No meio do meu pronunciamento, explicarei por quê.

V. Ex^a, que talvez seja um dos Senadores mais assíduos deste Plenário, sabe a que estou me referindo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Ex^a quis dizer mais assíduo ou mais antigo? Diga a verdade.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mais assíduos. V. Ex^a, antes das duas horas da tarde já está aqui ligando para todos os gabinetes, para que possamos chegar e dar início e sequência à sessão.

Mas V. Ex^a já deve estar imaginando que vou tratar do financiamento empresarial de campanha, possibilidade que acaba de ser derrotada pelo Supremo Tribunal Federal, numa votação de 8 a 3, num escore de 8 a 3. Neste momento, Sr. Presidente, eu não quero mais me ater à postura do Ministro Gilmar Mendes, que segurou o processo por mais de um ano e cinco meses e que, eu diria, faltou com a postura que deve ter qualquer magistrado no Brasil, principalmente diante do autor da propositura, do autor da ADI, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, porque, quando ataca a Ordem dos Advogados do Brasil, ataca todos os advogados brasileiros.

Mas este é um momento de comemoração. Não quero – repito, Senador Paim – voltar a analisar ou a abordar a questão desta tribuna. Já tive a oportunidade de fazê-lo, mesmo porque fiquei sinceramente espantada, até surpresa, porque estava, ao lado de outros companheiros e companheiras Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, assistindo à sessão, à sua reabertura, na quarta-feira – porque a decisão saiu na quinta –, quando o Ministro iniciou e proferiu o seu voto. E iniciou de forma muito ríspida. Iniciou, no meu entendimento, de forma muito desrespeitosa ao impetrante, no caso, a OAB, e a vários partidos políticos, não só o Partido dos Trabalhadores, mas outros que ele citou também, textualmente, como o PSOL.

Enfim, Sr. Presidente, quero dizer que essa ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 4.650, que tratava e solicitava que fosse decretada a inconstitucionalidade do financiamento empresarial de campanha, ADI que foi ajuizada ainda há muito tempo e que levou mais de 17 meses para ser finalizada, essa votação, eu considero uma das questões mais importantes que aconteceram nos últimos tempos no País.

É um tema muito complexo, muito polêmico, no Congresso Nacional, tanto que, por uma margem pequena, mas superior de votos, o Senado Federal entendeu também a necessidade de pôr fim à possibilidade do financiamento empresarial. Já a Câmara devolveu a matéria e a encaminhou à sanção presidencial, prevendo a possibilidade do financiamento empresarial.

Sr. Presidente, as revistas semanais e os jornais, além de relatar o assunto, sempre colocam duas opiniões, uma contrária e uma a favor do assunto, de que deveria continuar no País o financiamento empresarial.

A pergunta que se faz: o fim das doações empresariais para as campanhas eleitorais inibe a corrupção ou não? Inibe, sim, no meu entendimento. Assim considera mais de 76% da população brasileira. Mais de 75% da população foi ouvida periodicamente pelos mais diferentes institutos de pesquisa do Brasil. Todos eles apresentam dados muito semelhantes, muito parecidos.

A possibilidade do financiamento empresarial cria um laço entre representantes Parlamentares ou representantes, titulares do Poder Executivo com empresas privadas, o que não é um bom relacionamento, por mais independentes que sejam. Eu, por exemplo, não tenho dúvida nenhuma quanto à independência com que exerce o meu mandato, mas por mais independentes que todos sejam no desempenho de seus mandatos, sempre haverá um tratamento diferenciado para aqueles que ajudaram os candidatos em suas campanhas eleitorais.

E isso não é o pior. Na minha opinião, o pior é que vai ficando cada vez mais claro que uma parcela significativa, se não todos, uso dizer que a maior parcela dos recursos utilizados para campanhas eleitorais é de recursos oriundos das empresas a partir de ações ilegais, a partir de ações imorais, a partir de ações de corrupção. E eu me baseio, para fazer essa afirmação, exatamente nas delações premiadas que temos ouvido, de empresários, de donos das maiores empresas construtoras do País dizendo: "Eu separei cento e oitenta milhões, separei não sei quantos milhões de propina".

Esses recursos eram gerados por serviços fictícios, com superfaturamento. Eles separavam o dinheiro oriundo dessas ações imorais e ilegais de corrupção para garantir contribuições para os candidatos nas eleições. E eles mesmos dizem que não é ao candidato A ou B, ou ao que está no governo. Não. É a todos os candidatos, a todos os partidos.

Vejam, eu recentemente citei este dado, mas creio que precisamos repeti-lo sempre para que a população o conheça e saiba de cor: o custo real das campanhas eleitorais em nosso País. Eu não estou falando do custo das eleições. Estou falando somente do custo das campanhas eleitorais.

De acordo com o Instituto Transparência Brasil – tenho aqui dados do Instituto Transparência Brasil, publicados recentemente no jornal *O Estado de S. Paulo* –, no ano de 2002, foram R\$792 milhões. Em 2002, R\$792 milhões gastos em campanhas eleitorais. Em 2014, foram R\$5,1 bilhões. De R\$792 milhões, em 2002, para R\$5,1 bilhões, em 2014, é muito dinheiro. É muito dinheiro. Está muito além daquilo que a inflação verificou nesse período de pouco mais de dez anos.

As duas principais candidaturas à Presidência da República que foram ao segundo turno gastaram juntas mais de R\$1 bilhão. Ou seja, nós temos campanhas gigantescas, campanhas caríssimas, inexplicavelmente caríssimas, que não dá para continuar.

Então, eu acho que o primeiro fato positivo, e as matérias que falam a respeito da decisão do Supremo dizem claramente que o primeiro impacto que isso vai causar talvez seja o barateamento da campanha. E, com as medidas que o Congresso aprovou, pelo Projeto de Lei da Câmara nº 75, que nós apreciamos aqui, de diminuir o período de campanhas eleitorais e de não permitir uma série de questões, talvez estejamos às vésperas de uma das eleições mais baratas do Brasil.

E penso que deveríamos ir além, Senador Paim. Penso que somos até tímidos quando tratamos da propaganda e da campanha eleitoral, ao proibir a aparição por muito tempo de pessoas que não são candidatas diretamente, e outros fatores. No meu entendimento, deveríamos permitir somente a palavra, as propostas do candidato, para os seus eleitores. Não há necessidade de fazer programas eleitorais tão elaborados, que – repito – parecem mais um filme de Hollywood do que uma campanha eleitoral.

Então, Sr. Presidente, se formos analisar o perfil dos doadores de campanhas, veremos que, no geral, são aqueles que têm robustos contratos com o serviço público e de acordo com a esfera. Repito: quando a eleição é municipal, os doadores são exatamente empresas que contratam e prestam serviços para os Municípios; quando a eleição é estadual, os doadores são empresas que prestam serviços para o Estado; e quando a eleição é nacional são grandes empresas, as grandes "financiadoras" das campanhas eleitorais no Brasil.

Há um levantamento que mostra que, em 2010, um por cento dos doadores de campanha participaram de sessenta e um por cento do total das contribuições. Um por cento dos doadores "doaram" em torno de sessenta e um por cento de tudo o que foi doado para as campanhas eleitorais.

Um dado revelador indica que as contribuições foram feitas por um grupo pequeno de 0,5% de empresas brasileiras. Ou seja, há uma grande concentração em um número pequeno de empresas que destinam recursos para campanhas eleitorais no Brasil.

O financiamento de campanha por empresas, além, portanto, de encarecer as eleições é, sem dúvida nenhuma, um canal de corrupção, e não só corrupção eleitoral, mas um canal de corrupção que corrói grande parte da riqueza, uma parte significativa da riqueza que pertence ao povo brasileiro.

É importante destacar também, Sr. Presidente, que o entendimento do Supremo Tribunal Federal se baseia no parágrafo único do art. 1º da Constituição brasileira, que estabelece que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Foi com base nesse dispositivo também que a OAB afirmou a inconstitucionalidade do financiamento de campanhas eleitorais por empresas. Para a entidade, as empresas, não sendo povo – portanto, não sendo eleitores –, não têm poder e nem deveriam participar diretamente dos processos eleitorais. E elas fazem muito mais

do que participar diretamente dos processos eleitorais. Muitas vezes, elas decidem as eleições, elas decidem quem serão os eleitos, porque nem todos os candidatos têm acesso a esses recursos. Poucos têm. Então, nós temos que lutar para que cada vez mais a eleição no País represente, de forma limpa, de forma concreta, o desejo da população, o desejo das eleitoras, o desejo dos eleitores e não o peso, não a força do poder econômico.

A decisão, Sr. Presidente, no meu entendimento, é histórica, porque trata da constitucionalidade da doação empresarial de campanha. E aí, Sr. Presidente, Senadora, fico pasma de ver que, mal o Supremo Tribunal Federal acabou de julgar uma matéria, por 8 votos a 3, já há gente dizendo: "não, vamos resolver esse problema." Como? O Senado votando rapidamente uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição que a Câmara já votou. O Presidente da Câmara disse isso. Está publicado em todos os jornais. Primeiro, questionou o julgamento por parte do Supremo, mas disse: "Temos como resolver isso rapidamente. Basta que o Senado vote rapidamente uma proposta de emenda à Constituição que a Câmara já votou".

Veja: isso seria brincar não só com o Poder Judiciário deste País, mas brincar com a população brasileira. Ou seja, o que vale não é o pensamento da maioria, o que vale não são as decisões judiciais; o que vale é aquilo que um pequeno grupo, que muitas vezes tem a capacidade de manipular um grupo maior, quer.

Mas eu confio no Senado e repito: como é que o Presidente da Câmara diz isso se, numa votação de uma matéria infraconstitucional, um projeto de lei que não requeria 49 votos a favor, nós rejeitamos aqui? Como ele acha agora que o Senado deva votar?

Eu acho que nós precisamos respeitar a decisão do Poder Judiciário, da instância máxima do Judiciário, e – repito – a opinião da população brasileira. Todo o trabalho que o Ministério Público e a Polícia Federal vêm fazendo, de investigar, de punir os corruptos, de revelar esquemas, que, sem dúvida nenhuma, devem contribuir para que outros não se organizem, são ações muito importantes de combate à corrupção, mas não basta isso. É preciso garantir aquilo que diz a Constituição brasileira: os Poderes Públicos são harmônicos e independentes entre si e devem representar interesses da maioria da população e não de corporações, e muito menos estar atrelados a grupos fortes, a grupos financeiros que atuam no nosso País, seja do setor produtivo, seja do setor financeiro. Então, não dá. E repito: enquanto isso acontecer, todos estarão sob suspeição.

E nós precisamos trabalhar para acabar com esse clima, para mudar o quadro de relacionamento entre Parlamento, Poder Executivo e sociedade brasileira.

E aqui eu quero destacar, Sr. Presidente, que o Ministro Luiz Fux, que foi o Relator em artigo publicado no próprio site do Supremo Tribunal Federal, alertou contra as propostas que trazem em si o germe da inconstitucionalidade. Ele próprio, o Ministro Fux, assinou o artigo que foi publicado no site do Supremo Tribunal Federal.

Segundo o Ministro, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a invalidade da doação de pessoa jurídica para campanhas eleitorais. Então, qualquer iniciativa que viole essa decisão do Supremo é considerada um atentado à dignidade da jurisdição e a lei vai ter o mesmo destino que teve essa, Sr. Presidente.

O que foi analisado e derrubado no Supremo foi a inconstitucionalidade dos dispositivos das Leis nº 9.504 e nº 9.096 relativos à doação privada – à doação privada.

Vejam, a instância superior da Justiça de nosso País acaba de definir, então, como nós vamos voltar a analisar essa matéria? Eu acho que até o Presidente do Senado Federal deveria considerar prejudicada essa parte do projeto de emenda à Constituição, ou todo o projeto de emenda à Constituição, que trata da doação por empresas de campanhas eleitorais.

Eu creio, Sr. Presidente, que raras são as vezes em que a gente pode ocupar esta tribuna, Senadora Ângela, raras são as vezes em que a gente pode ocupar a tribuna para comemorar, mas desta vez a gente tem um fato que não é pequeno, mas, sim, um fato grande para comemorar. E não adianta a oposição vir e dizer que aqueles que praticaram a corrupção, como tentam imputar ao Partido dos Trabalhadores, são os que querem acabar.

Eu não quero saber quem defende; eu quero saber o que é melhor para o povo brasileiro. E eu não tenho dúvida nenhuma de que as empresas não terem a possibilidade legal, real de interferir nos processos eleitorais, isso é um avanço significativo para o processo democrático. E quem diz que isso fará com que o caixa dois volte? E quem disse que a possibilidade, como a gente teve até agora, de financiamento empresarial de campanha barrou o caixa dois da eleição? Não barrou. Pelo que todos falam, o caixa dois das eleições continua.

O que nós precisamos fazer é endurecer, e vários Senadores têm ocupado esta tribuna para falarem sobre esta mesma questão. São vários os projetos que tramitam nesta Casa para endurecer a pena àqueles agentes que praticam crime eleitoral, sobretudo, organizando caixa dois de campanha.

E utilizando recursos de uma forma que, muitas vezes, nem aparece, apenas para compra de votos.

Então, quero aqui dizer que este fato deve ser comemorado pela população brasileira, porque demos, sem dúvida nenhuma, mais um passo, e um passo significativo, na luta pelo combate à corrupção em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin, brilhante como sempre.

Agora, passamos a palavra à nobre Senadora Ângela Portela, como oradora inscrita.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero parabenizar a Senadora Vanessa por ter manifestado aqui sua opinião contra o financiamento privado e exaltar a decisão do Supremo Tribunal Federal de declarar inconstitucional esse tipo de financiamento nas campanhas eleitorais.

Eu também, como a Senadora Vanessa, considero a tomada de decisão do Supremo Tribunal Federal, no último dia 17 de setembro, uma das mais importantes para a moralização das campanhas eleitorais no Brasil. Declarar a inconstitucionalidade do financiamento das campanhas eleitorais por parte de empresa, para mim, foi uma decisão muito importante.

Esperamos que a Presidenta Dilma vete a PEC aprovada na Câmara dos Deputados que está lá para ser sancionada ou não.

Medida semelhante já havia sido aprovada por nós, Senadores e Senadoras, no dia 2 de setembro, quando proibimos o financiamento privado e definimos que só as pessoas físicas poderiam doar para as campanhas eleitorais, tendo como limite a renda tributável declarada no ano anterior ao pleito.

Infelizmente, como já era previsto – e aí a Senadora Vanessa fez colocações muito providenciais aqui –, a Câmara, ao analisar as mudanças aprovadas no Senado Federal, voltou atrás e restabeleceu o financiamento privado.

Esse retrocesso foi extremamente prejudicial ao nosso País, tendo em vista que as doações de empresas às campanhas eleitorais são ponto focal das investigações atualmente em curso no Brasil e que visam ao combate à corrupção endêmica que assola a Nação e que corrói as estruturas da nossa República.

Está aí a Operação Lava Jato, trabalhando e investigando.

Fiquei profundamente preocupada e até decepcionada com a restituição pela Câmara do financiamento privado. Tal estado de ânimo, porém, se reverteu na última quinta-feira, quando o Supremo Tribunal Federal proibiu as doações de empresas e de qualquer pessoa jurídica para as campanhas eleitorais – faço questão de reafirmar isso.

Muito me impressionou, Sr. Presidente, o voto da Ministra Cármem Lúcia, ao considerar o financiamento privado como um elemento perturbador à igualdade entre os candidatos. Afinal, todo o poder emana do povo, e não das empresas e dos interesses privados.

Já me pronunciei algumas vezes, aqui, sobre este tema, sempre defendendo o financiamento público nas campanhas e o fim das doações privadas.

Não conseguimos aprovar o financiamento público, é verdade, mas a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao acabar com as doações de empresas, já é um grande avanço e representa um marco a ser comemorado.

Por isso, enfatizo aqui muito bem as colocações feitas pela Senadora Vanessa, sua defesa ao fim do financiamento privado. Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de um recomeço para a política brasileira, uma política que precisa ser menos cara, mais igual; uma política que precisa ser, acima de tudo, limpa, transparente e que represente o eleitor e os anseios da sociedade brasileira, do povo brasileiro.

Então, queria aqui, mais uma vez, nesta segunda-feira, no Senado Federal, reafirmar a nossa alegria por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Mas queria também, Sr. Presidente, falar sobre o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Hoje é o dia 21 de setembro, instituído como o Dia Nacional de Luta, mas também do encontro nacional realizado em 1982.

O movimento social escolheu esta data devido à sua proximidade com a primavera e com o Dia da Árvore. É, portanto, uma representação do nascimento das reivindicações de cidadania e de participação plena em igualdade de condições das pessoas com deficiência.

Deixo, portanto, aqui, Senador Paim, V. Ex^a que foi o autor do Estatuto brasileiro da Pessoa com Deficiência... V. Ex^a merece também todas as homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se me permite, também o autor da lei do dia 21 de setembro como o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – V. Ex^a também está de parabéns por sua luta intensa, nestes anos todos, no Congresso Nacional, em defesa do povo brasileiro, em defesa dos mais vulneráveis. E eu não posso deixar de parabenizá-lo por ser autor da lei que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Parabéns, Senador Paulo Paim, por isso e por tantas outras lutas que V. Ex^a tem aqui no Senado Federal, que visam à inclusão das pessoas mais vulneráveis, daqueles que precisam de políticos comprometidos com eles, que são as crianças, os adolescentes, os nossos idosos, as pessoas com deficiência, as mulheres, as famí-

lias brasileiras que tanto esperam que os políticos possam cumprir o seu papel, representando efetivamente o interesse das pessoas que mais precisam.

O Estado brasileiro tem essa grande responsabilidade. E nós aqui do Senado Federal, do Congresso Nacional, também temos.

Parabéns, Senador Paulo Paim, por essa luta que representa 45 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência em nosso País!

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senadora Ângela Portela.

Permita-me que eu diga que, se não fossem pessoas como você – digo você com todo o respeito que a senhora merece –, não aprovaríamos essas leis todas que nós apoiamos e apresentamos. Tivemos guerreiros e guerreiras ao nosso lado, senão não teria acontecido.

Por isso, sempre quando falar desse tema, sinta que V. Ex^a é autora também dessa lei. Porque ninguém aprova nada sozinho. Sei que V. Ex^a fez uma homenagem a mim, mas, se não fossem pessoas como você, com certeza não teríamos aprovado essas leis que vão na linha da responsabilidade social e na busca de políticas humanitárias para todo o nosso povo.

Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador.

Parabéns, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra neste momento ao Senador Telmário Mota. Na sequência, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores, Sr^sas Senadoras, telespectador e telespectadora da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje venho falar de um assunto muito especial para a educação brasileira.

Mas, antes disso, quero registrar, Sr. Presidente, os últimos acontecimentos em meu Estado. Quero parabenizar a Governadora Suely Campos pelo entendimento com a população indígena, principalmente em relação à educação indígena. A Governadora teve a sensibilidade de atender uma boa parte das necessidades dos povos indígenas, principalmente em relação à educação.

Também quero registrar que estivemos no Baixo São Marcos, que é uma região indígena, onde discutimos a questão do Parque do Lavrado com o grande tuxaua do Baixo São Marcos, mostrando que há uma possibilidade de se incrementar as unidades de conservação extrativista, onde é possível a exploração tanto do turismo e serviços quanto do setor da agricultura, do agronegócio, em pequena escala, de forma sustentável.

Então, tivemos essa primeira conversa, que foi muito boa. Hoje, o Estado de Roraima está engessado por diversos fatores. É um Estado que passou por uma avalanche de corrupção – e todos já deveriam estar na cadeia. Mas há a morosidade, às vezes, de alguns segmentos, e o Estado ficou numa inadimplência absoluta. Hoje está no Cauc, está no Cadin, dificultando até o recebimento de recursos. E o Estado ficou, de qualquer forma, abalado nas suas infraestruturas, na sua organização institucional, principalmente o setor da educação, o setor produtivo, uma série de coisas.

Hoje, também conversamos com o presidente da Funai. No dia primeiro, ele vai a um encontro com os waimiri atroari que estão impedindo a passagem de energia. Lá é o único lugar do Brasil em que falta interligar a energia em nível nacional. Lá está havendo essa dificuldade. Falamos com o Presidente João Pedro, que vai para lá com o Ibama e com vários outros órgãos para fazer uma oitiva. E estamos sugerindo à Governadora do Estado de Roraima que vá e leve várias representações de etnias, de associações dos povos indígenas que querem, que são a favor. A maioria absoluta é a favor da chegada dessa energia, porque o Estado de Roraima está abalado. Diariamente, a queda da energia em Roraima está causando um verdadeiro transtorno. Hoje mesmo eu recebi um e-mail de uma pessoa que é cadeirante, uma pessoa que é sofrida, que tem dificuldade para conseguir emprego e apoio das políticas públicas do Estado, e ele me disse que, além de já ganhar pouco, além de suas dificuldades, agora, com esse vai e vem da energia, queimou, inclusive, sua geladeira.

Então, hoje, em Roraima, estamos com essa dificuldade imensa, com uma queda permanente da energia. Estamos cobrando isso das autoridades competentes: que sejam tomadas medidas o mais rápido possível. Já pedimos uma audiência com o Ministro de Minas e Energia porque está insustentável a situação da energia no nosso Estado – e que isso se agilize, é preciso agilizar. É preciso agilizar porque, da forma como se encontra, realmente é um absurdo.

Outro fato também nos chamou a atenção, relacionado à área de saúde, o DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena). Fomos chamados lá para ver a situação dos doentes, porque está faltando uma série de coisas. Estamos fazendo uma vistoria nessa localidade, para levantar a problemática e pedir as devidas providências.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, subo hoje à tribuna para prestar merecidas homenagens aos educadores e às educadoras sociais do Brasil. Se é verdade, como penso que é, que trabalhar com educação é um dos ofícios mais nobres que existem, e que qualquer atividade voltada para a promoção do bem-estar do povo também merece ser chamada de nobre, então, a atividade do educador e da educadora social é duas vezes nobre. Senadora Vanessa, é nobre porque é educação, e é nobre porque é social, Sr. Presidente.

Vou passar a dizer simplesmente educador social, assim no masculino, mas fica entendido que estou falando tanto do educador quanto da educadora, senão eu aborreceria a Senadora Vanessa, que prima pela cota justa das mulheres, e ela não compartilharia conosco este momento tão nobre, do educador social e da educadora social. Estou falando dos dois sexos, e prestando a ambos a minha homenagem pela passagem do seu dia.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que bem representa o Rio Grande do Sul, educador social é um tipo de professor, mas não aquele professor do ensino básico ou do ensino médio – não.

O educador social orienta e ensina, ao mesmo tempo em que faz um trabalho social, e seus alunos são crianças e adolescentes em situação de risco ou de exclusão social, mas, às vezes, são adultos ou idosos. O educador social atua também em comunidades indígenas e quilombolas, e atende pessoas com necessidades educativas especiais. Por vezes, as pessoas ajudadas estão presas no sistema penitenciário; por vezes, moram na rua.

Dá para perceber, portanto – Senador Elmano, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes –, que não é um trabalho fácil. É um trabalho que só se consegue realizar com muita persistência e com muito amor.

É difícil delimitar, com precisão cirúrgica, a profissão de educador social. Para esse propósito, é necessário dizer que eu apresentei projeto de lei ao Senado, o PLS nº 328, de 2015, com o objetivo de regulamentar a profissão de educadora e de educador Social. O projeto está pronto para ser votado pela CCJ, tendo obtido parecer favorável do Relator, o eminentíssimo Senador Paulo Paim, que hoje preside esta sessão.

No referido projeto, eu procurei definir, Senador Paulo Paim, o campo de atuação do educador social como sendo “os contextos educativos situados dentro ou fora dos âmbitos escolares e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas e projetos educativos sociais, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal ou municipais”.

E defini as seguintes atribuições e público-alvo da profissão: “I - a promoção dos direitos humanos e da cidadania; II - a promoção da educação ambiental; III - as pessoas e comunidades em situação de risco ou vulnerabilidade social, violência, exploração física e psicológica; IV - os segmentos sociais excluídos socialmente, tais como mulheres, crianças, adolescentes, negros, indígenas e homossexuais”.

O Dia do Educador Social, que comemoro hoje em plenário, na verdade, ainda não tem existência legal. Sr. Presidente Paulo Paim, tramita, aqui no Senado Federal, um projeto de lei oriundo da Câmara, o PLC nº 58, de 2015, com o objetivo da criação do Dia Nacional do Educador Social, a ser comemorado no dia 19 de setembro, que é o dia de nascimento do educador brasileiro, já falecido, Paulo Freire. Atualmente, o PLC nº 58 está na Comissão de Educação e tem, por Relator, o incansável e guerreiro Senador Paulo Paim. Certamente, há de ser aprovado.

Quanto ao Paulo Freire, uma ou duas palavras. Esse grande educador, pensador brasileiro, falecido em 1997, dedicou a vida inteira a educar os mais pobres, Senadora Vanessa, e é a maior inspiração que existe para os educadores sociais.

O que fez Paulo Freire, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores? De modo resumido, adaptou em método de alfabetização muito eficaz, criado pelo missionário protestante estadunidense Frank, para que esse método, que passou a ser conhecido como método Paulo Freire, pudesse ser um instrumento para conscientização e libertação do povo pobre e excluído. O seu livro mais conhecido chama-se *Pedagogia do Oprimido*.

Teórico aliado com o marxismo de seu tempo, Paulo Freire nunca escondeu que a verdadeira pedagogia deveria ser revolucionária, deveria, por meio do diálogo com o oprimido, abrir espaço para que o oprimido se reconhecesse como tal e pudesse, assim, agir revolucionariamente para libertar-se do jogo do opressor.

Paulo Freire é o patrono oficial da educação brasileira, tal como o disposto na Lei nº 12.612, de 2012, assinada pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Ministro Aloizio Mercadante, quando chefiava a pasta da educação.

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vida longa para as educadoras e para os educadores sociais brasileiros! É o que desejo de coração.

Parabéns pelo decurso do seu dia, que eles mereçam cada vez mais o apreço da sociedade brasileira por se dignarem a auxiliar, mediante os seus conhecimentos profissionais, aqueles que normalmente estão invisíveis aos olhos da maioria das pessoas, aqueles que são, muitas vezes, rejeitados pela nossa sociedade, que é excludente e injusta.

Parabéns a esses profissionais que atuam como agentes de transformação e que promovem a humanização das relações sociais, estendendo a mão carinhosamente aos vulneráveis e aos marginalizados da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, assim eu venho hoje a esta tribuna e assim eu concluo a minha fala, fazendo essa justa homenagem ao educador social e à educadora social, que precisam ser incluídos no processo educativo brasileiro. Muitos países ricos e países pobres hoje já têm, na figura do educador social, o aparelhamento para fortalecer a educação do seu povo. E o nosso País não poderia fugir disso.

É necessário que se implante a figura do educador social para dar mais garantia, para dar mais qualidade, para dar mais oportunidade àqueles que são excluídos e marginalizados dentro da nossa sociedade. Essas pessoas visualizam aquilo que normalmente o professor comum não visualiza porque ele educa e age pelo lado social. São pessoas preparadas, pessoas que vão ao encontro do necessitado: pode ser um viciado, pode ser um morador de rua, pode ser um hospitalizado, pode ser um idoso, pode ser um jovem, pode ser uma criança. Enfim, o educador social tem a obrigação, Senador Lira, de encontrar esses excluídos e trazê-los para o seio da sociedade, oferecendo qualidade de ensino e, sobretudo, um grande braço e apoio fraterno-social.

Portanto, Sr. Presidente, era o que eu tinha a trazer a esta tribuna no dia de hoje, para fazer essa justa homenagem.

Já concluindo, Sr. Presidente, eu quero aqui parabenizar a família pedetista do Município de Alto Alegre. Em nome do Dr. Juscelino, quero parabenizar todos que fazem o PDT naquele Município, pela belíssima festa de filiação realizada ali, no último sábado.

Não tenho nenhuma dúvida de que hoje o nosso Partido ali está tendo uma grande aceitação. São pessoas sérias. Até o Prof. Pierre – e aqui me permito colocar, numa greve que houve, numa manifestação contra gastos, ele se acorrentou, em frente à Câmara, foi até Curitiba e também se acorrentou em Curitiba – procurou-nos, dizendo da vontade de vir para o PDT, para que a gente possa formar fileira naquele Estado, para que possa abrir portas.

O PDT, sem nenhuma dúvida, é um dos partidos mais democráticos, respeitando todos os demais. No meu Estado é assim, não é um partido que vive aos braços dos seus dirigentes; é um Partido que está à rua, encontrando seu povo, abrindo oportunidades, servindo, como sempre tem que servir, de instrumento para que pessoas mais humildes, pessoas mais simples, de toda classe social, possam acessar a política, para trazer, sim, política de qualidade. Portanto, quero parabenizar a família pedetista daquela localidade.

Quero parabenizar também toda a família do Detran do meu Estado, que fez a campanha do Dia do Trânsito, uma campanha linda, uma campanha maravilhosa, que vai, com certeza, levar a educação no trânsito, vai aplicar de duas formas: não só educando, não só orientando, não só balizando o motorista, o motociclista, o pedestre, enfim, ele também vai estar ali fazendo a fiscalização ostensiva daquelas pessoas que, naturalmente, possam vir a praticar qualquer tipo de irregularidade.

Portanto, eu queria fazer esses registros. Esse final de semana, no meu Estado, a caminhada foi longa, mas muito produtiva. Vim de lá, realmente, muito feliz com muitos acontecimentos, com boas reuniões que fizemos com vários segmentos da sociedade, debatendo os interesses do meu Estado. Eu queria hoje, desta tribuna, fazer esses registros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Parabéns, Senador Telmário Mota, por esse amor, esse seu carinho e essa sua estima pelo seu Estado e pelo seu povo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Senador Raimundo. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra agora ao estimado Senador Elmano Férrer.

S. Ex^a cedeu, generosamente, sua vez ao nosso estimado amigo, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, tive a satisfação de participar, na última sexta-feira, em Curitiba, da posse do Presidente reeleito da Federação das Indústrias do Paraná, Edson Campagnolo.

Os nossos cumprimentos a toda a direção daquela instituição, que nos seus 70 anos vem prestando serviço extraordinário ao crescimento do Estado do Paraná.

Os cumprimentos ao Edson Campagnolo, Presidente reeleito.

Naquele evento, prevaleceu a tese: menos impostos e mais respeito. Foi uma campanha lançada no Paraná sob a liderança da Ordem dos Advogados, presidida pelo Dr. Juliano Breda, que também se pronunciou no evento.

Menos impostos e mais respeito foi a tônica de todos os discursos pronunciados, especialmente em razão da preocupação e até de certa angústia dos empresários brasileiros.

A propósito, o Governo está encaminhando ao Congresso Nacional, provavelmente no dia de hoje, a proposta que recria a CPMF. De 30 países, o Brasil é o que oferece menor retorno dos impostos pagos pelo cidadão. Essa constatação é alarmante Sr. Presidente.

Em matéria do site do jornal *O Globo*, publicada nesta segunda-feira, é reproduzido um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário que analisou os 30 países com maior carga tributária e relacionou o recolhimento de impostos aos benefícios recebidos pela população, usando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), uma medida de qualidade de vida. No ranking, o Brasil ficou na última posição, atrás de países como Argentina e Uruguai. O brasileiro que toma um cafezinho na padaria paga 16,5% de imposto sobre o pó de café, mais 30,6% sobre o açúcar, sem falar nos 37,8% de taxas que incidem na água. A CPMF, que vem aí, e certamente o Congresso a rejeitará, propõe um imposto perverso, em cascata. A tributação ocorre nas várias fases da cadeia produtiva, desde a matéria-prima, passando pela industrialização, pelo comércio, até o consumo. O consumidor é que paga esse imposto, mesmo aquele que sequer conta bancária possui.

O Brasil é o país com a maior quantidade de taxas e impostos diferentes do mundo. É impossível explicar esse sistema tributário a uma empresa estrangeira que pretenda se instalar no Brasil. É incompreensível para qualquer empresa estrangeira esse sistema tributário antiquado, retrógrado, superado, que é preservado no Brasil, em que pese o reclamo, especialmente dos setores produtivos, reiterado:

Quando se leva em conta o retorno baixíssimo que o brasileiro tem em termos de saúde, educação e segurança, é possível dizer que temos a maior carga tributária do mundo, já que ficamos em último lugar no ranking de benefícios oferecidos à população com esses recursos. O país não tem uma política tributária que taxe o cidadão de acordo com sua capacidade de contribuir. Tem uma política de arrecadação para fazer caixa, que é resultado da ineficiência do Estado em administrar seus recursos [afirma João Eloi Olenike, presidente executivo do IBPT].

E nesse momento o Governo tenta transferir ao Congresso Nacional a responsabilidade pelos buracos abertos nas finanças públicas do País, pela sua própria incompetência.

Como transferir ao Congresso? Neste momento, o Governo quer convencer, quer que a população aceite como verdade essa assertiva falaciosa de que, se o Congresso derrubar vetos, o Governo se torna inviável. Mas o Governo está-se tornando inviável pela sua incompetência, pelo modelo adotado de governança, que está falido, esgotado e tem que ser substituído. E as medidas apresentadas pelo Governo até esse momento são periféricas, não chegam à essência da crise. Não é a manutenção dos vetos ou a derrubada desses vetos que resolve a crise ou deixa de resolver a crise. O País não sairá da crise se os vetos forem mantidos.

Aliás, é bom dizer, já que indagam da oposição, que a oposição continua raquítica numericamente. Numericamente, somos insignificantes no Congresso Nacional. A oposição não derruba veto algum. A oposição não tem número para derrubar veto algum. Se os vetos forem derrubados, serão derrubados pelos governistas, que se constituem em maioria esmagadora no Congresso Nacional. Portanto, essa transferência de responsabilidade que se deseja à oposição não é sincera, é desonesta.

Segundo Fernando Zilveti, advogado tributarista e professor de Finanças da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo:

Temos a maior carga tributária de nossa história, mas não conseguimos fechar as contas no azul e nem oferecer retorno de qualidade à população. É a constatação de que os recursos estão mal empregados. Ao cobrar corte de gastos do Governo e rejeitar novos impostos para levar adiante o ajuste fiscal, a sociedade está pedindo que o Estado diminua de tamanho.

Aliás, este foi o discurso recorrente na posse da nova direção da Federação das Indústrias do Paraná: diminuir o tamanho do Estado.

Até a primeira quinzena de setembro, os brasileiros já haviam desembolsado R\$1,4 trilhão em impostos.

O valor foi registrado 16 dias antes do verificado no ano passado e, até o fim do ano, deve atingir R\$2 trilhões, o equivalente a cerca de US\$526 bilhões, semelhante ao PIB da Suécia! Em um ano, o país arrecada algo igual ao PIB da Suécia!

Mas aumentar impostos nesta hora de retração da economia, de recessão, de desemprego é dar uma trombada na realidade do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Como desejar recuperar o crescimento da economia, aumentando impostos?! Aumentar impostos é aumentar dificuldades das empresas, é aumentar dificuldades

de toda a cadeia produtiva, é promover a inflação, é promover recessão e desemprego. Aumentar impostos compromete, portanto, a capacidade de recuperação da nossa economia.

Ouvimos sempre que já superamos tempestades iguais ou até mais violentas do que esta ao longo da história, mas certamente não superamos aumentando impostos. Aumentar impostos nesta hora é, sem dúvida, inibir ainda mais o processo de crescimento econômico do País, que precisa ser alimentado, motivado, estimulado com credibilidade, segurança jurídica, redução dos gastos públicos e, sobretudo, administração proba e competente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) - Antes de convidar o próximo orador a fazer uso da palavra, gostaria de fazer algumas comunicações.

Na quinta-feira passada, por requerimento aprovado pelo Senado, prestamos homenagem ao grande político brasileiro, nordestino, paraibano, Antonio Mariz, que foi Senador, Deputado Constituinte e Governador da Paraíba.

Naquele momento, nós rememoramos o PMDB de quando eu cheguei, no início de 1986, o PMDB do Senador Humberto Lucena, o PMDB de José Maranhão, o PMDB de Ronaldo Cunha Lima, o PMDB de Roberto Paulino, o PMDB de Raimundo Asfora, o PMDB do Edivaldo Motta, o PMDB de Francisca Motta, o PMDB do Antônio Carneiro Arnaud, o PMDB de Cássio Cunha Lima, o PMDB de Orlando Almeida, o PMDB de João Estrela. Enfim, o PMDB de centenas de paraibanos que construíram a redemocratização do nosso País.

Gostaria também de informar que, no próximo dia 25 de setembro, seta-feira, tomará posse na Presidência da Federação das Indústrias da Paraíba o nosso amigo Francisco Benevides Gadelha, carinhosamente conhecido como Buega, que tem feito um grande trabalho naquela federação, instalando escolas de formação profissional, dando, efetivamente, a sua contribuição ao desenvolvimento da Paraíba.

Por fim, gostaria de parabenizar, desta Presidência do Senado Federal, o nosso colaborador nesta Casa, João Pedro, que hoje aniversaria. É o Secretário Adjunto da Secretaria-Geral da Mesa.

Eram essa as comunicações.

Passo a palavra ao Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de fazer os registros que pretendo fazer na sessão de hoje, gostaria de me somar às palavras das Senadoras Vanessa Grazziotin e Ângela Portela no que se refere à decisão tomada na quinta-feira próxima passada pela Suprema Corte de Justiça, ou seja, o Supremo Tribunal Federal, ao acolher, após parecer da Procuradoria-Geral da República, ação de constitucionalidade no que se refere à doação por empresas privadas às campanhas eleitorais, aos partidos políticos.

Também consideramos, como as Senadoras que se manifestaram aqui, a importância dessa decisão para o processo eleitoral, para as eleições que vêm transcorrendo no País. Com essa medida, estabelece-se o critério de igualdade nas disputas eleitorais brasileiras.

De outra parte, com relação a essa decisão, gostaria também de rememorar a decisão histórica que tivemos em nosso País, creio que em 1999, por iniciativa de um magistrado, um juiz, se não me engano, Márlon Reis, que levantou a questão da idoneidade moral, após uma iniciativa popular e sob o acolhimento e o envolvimento da Igreja Católica, através da CNBB: a instituição da Lei de Ficha Limpa, aprovada por este Congresso, com a assinatura de mais de 1,6 milhão de pessoas. Desses assinaturas, 85% foram obtidas nas paróquias e dioceses do País.

Creio que esses são dois instrumentos fundamentais para o aperfeiçoamento do processo eleitoral em nosso País.

E o mais importante: não foram iniciativas desta Casa, lamentavelmente, mas de instituições que têm um papel importantíssimo no processo de formação histórica e política, e sempre no encontro deste País com o Estado Democrático de Direito, como o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e suas seccionais dos Estados e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Mas Sr. Presidente, quero aqui fazer alguns rápidos registros.

Início pelo expediente que acabamos de receber em nosso gabinete no Senado, do Ministério dos Transportes, especificamente do DNIT. Trata-se de uma resposta ao pleito feito pelas Bancadas do Piauí e do Maranhão no Senado, assinado pelo Senador Roberto Rocha, que, juntamente comigo, levou ao Ministro dos Transportes. O pleito foi assinado também pelos Senadores Edison Lobão e João Alberto, do Maranhão, assim como pelos Senadores Ciro Nogueira e Regina Sousa. Nele solicitamos o estudo de viabilidade econômica e viabilidade técnica para a construção de uma nova ponte sobre o Rio Parnaíba, desviando do perímetro urbano das cidades de Timon e Teresina o transporte de cargas que as inferniza, especialmente a cidade de Teresina.

Aliás, são vários expedientes emanados do Ministério dos Transportes, especificamente do DNIT, tratando, inclusive, da contratação de uma empresa para fazer esse estudo de viabilidade técnica, estabelecendo o prazo de um ano, a começar do próximo mês, outubro, no dia 15.

Esse é um importante registro que fazemos nesta Casa, com muita alegria, ressaltando a sensibilidade pública do Ministro Antonio Carlos Rodrigues, que já foi Senador nesta Casa e nosso companheiro no Bloco União e Força, formado por quatro partidos no Senado da República.

Eu também gostaria de informar a esta Casa que no último final de semana, visitamos alguns bairros de Teresina, especialmente os da zona norte, em que tivemos a oportunidade de ver concluída e funcionando uma obra que nós, como prefeitos de Teresina, conseguimos, junto ao Governo Federal, através do PAC 2. Trata-se do Centro Integrado de Esporte e Cultura, instalado em duas regiões da cidade de Teresina.

Fomos na zona norte, especificamente no Parque Stael, região em que está localizado o maior conjunto habitacional, integrado por quatro mil unidades. Aliás, é considerado o maior conjunto feito com recursos do Minha Casa, Minha Vida. É um centro voltado para aquelas comunidades pobres da maior importância, com um complexo esportivo, cultural, de lazer, de assistência social, com vários equipamentos importantes para o jovem, para a juventude da zona norte da nossa cidade.

Também visitamos a Avenida Poti, empreendimento fruto de uma parceria entre o Governo Federal e a Prefeitura de Teresina. Aliás, a primeira obra do segmento mobilidade urbana feita na cidade de Teresina. É uma avenida duplicada, importante, uma reivindicação antiga de uma área de quase 100 mil habitantes, onde havia, e continua havendo ainda, problemas, pelo menos até a conclusão da obra na região da Santa Maria da Codipi, que envolve a área do Parque Brasil I, II e III, enfim, uma série de conjuntos habitacionais daquela região.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – De outra parte, visitamos também o Parque Brasil. Aliás, obra também feita no início da nossa administração como Prefeito da cidade de Teresina, a que está dando continuidade o atual Prefeito, Firmino Filho, do partido do nosso Senador aqui presente, Aécio Neves, que tem inspirado muito o Firmino, considerando a sua grande administração feita no Estado das Minas Gerais.

Também constatamos, Sr. Presidente, que ainda persiste na cidade de Teresina – aí, a responsabilidade maior é do Estado – o problema de abastecimento de água, a 2 mil metros do Rio Parnaíba, que é o segundo maior rio do Nordeste.

Na semana passada...

(Interrupção do som.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Na semana passada, fizemos um pronunciamento nesta Casa e levantamos a questão do abastecimento de água na região do Semiárido, em que o Estado de V. Ex^a, a nossa querida e invicta Paraíba, padece desse problema. Falávamos sobre o problema na Caatinga, na região do Semiárido. Mas hoje estamos falando da cidade de Teresina, capital do Estado, que tem às suas margens dois rios. É uma Mesopotâmia: de um lado, o Rio Parnaíba, que é um rio perene; de outro, o Rio Poti. Teresina fica exatamente às margens do rio. É injustificável que a população padeça do serviço de abastecimento de água. Esse é um dever do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos o esforço do Governo do Estado do Piauí, do Governador Wellington Dias, em resolver a questão. Aliás, já temos informações de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) praticamente pronta, em estado de testes. Havia o problema de energia, que já foi resolvido em decorrência da eficiência dos trabalhos da Eletrobras no Estado e na cidade de Teresina.

Nós queríamos fazer esse registro e tranquilizar, inclusive, aquela comunidade. Segundo informações que tivemos hoje, tanto da Agespisa, por meio de um diretor da empresa, como da própria Eletrobras, o problema de abastecimento de água em toda a região norte da cidade de Teresina será devidamente resolvido.

Além disso, Sr. Presidente, estivemos no Mercado Central, em que tivemos a oportunidade de, como Prefeito, junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, de fazer gestão no sentido de recuperar, requalificar aquele mercado, que traduz e expressa a cultura, o artesanato e o espírito empreendedor daqueles que principiaram a criação da nossa cidade de Teresina. Um projeto, por intermédio do Ministério do Turismo, que envolve recursos de cerca de R\$ 24 milhões, dos quais já foram liberados, para a Prefeitura de Teresina, R\$ 3 milhões. Insuficientes, segundo os próprios permissionários do Mercado Central, para a recuperação, a requalificação daquele grande equipamento social e econômico de nossa querida e estimada cidade de Teresina.

Então, Sr. Presidente, eram esses os registros que tinha a fazer no dia de hoje, nesta tarde em que estamos iniciando mais uma semana de árduos trabalhos desta Casa e do Congresso Nacional como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Parabéns, querido Senador Elmano Férrer. Quando V. Ex^a diz “minha querida Teresina”, diz com muita propriedade, porque, quando V. Ex^a foi Prefeito de Teresina, pelo seu trabalho intenso e eficiente, foi denominado carinhosamente pelo povo de Teresina de “Veín Trabalhador”. Não pode haver um título mais nobre para um homem do que trabalhador. Foi o que V. Ex^a recebeu do povo de Teresina, assim como a consagração do povo do Piauí. Parabéns, Senador!

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Trabalhadores e trabalhadoras são todos os que integram este Senado da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de convidar o próximo orador, faço aqui uma comunicação.

Na próxima sexta-feira, na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento da Transposição do Rio São Francisco, juntamente com o Senador Elmano Férrer e também a Comissão da Câmara dos Deputados, faremos uma visita, com o Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, ao eixo norte da transposição do Rio São Francisco. Visitaremos, inclusive, as obras na cidade de São José de Piranhas, na Paraíba, para supervisionar o grande túnel Cuncas, que é o maior do Brasil, e ver como está o andamento das obras da transposição tão importante para o povo nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Convido para esta tribuna o Senador Aécio Neves, pela Liderança do PSDB.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Raimundo Lira, é uma honra poder ocupar, mais uma vez, esta tribuna sob sua competente Presidência. Senadores aqui presentes, aqueles que nos acompanham aqui na tribuna, meus amigos e minhas amigas, um registro, Sr. Presidente, que não será longo, mas eu me senti no dever de fazê-lo pela Liderança do meu Partido, o PSDB, mas também na condição de seu Presidente Nacional.

Esta semana, dentre tantas semanas turbulentas que o Brasil tem vivido, no momento em que vê a conjugação de uma crise econômica de extrema gravidade, que já se transforma numa crise social, com a fuga dos empregos, com a inflação saindo de controles, com juros na estratosfera, esta crise se encontra também com uma crise moral, talvez, de inéditas proporções na história contemporânea deste País.

E esta semana, esta segunda-feira, inicia-se, Sr. Presidente, com o anúncio, com a divulgação da sentença proferida pelo Juiz Moro, no Paraná, que, pela primeira vez, condena um agente político em todo esse processo que se costumou chamar de petrolão, que nada mais foi do que a institucionalização de um processo de corrupção na maior empresa brasileira, que além de enriquecimentos pessoais específicos que essa operação desvenda, na verdade, tinha como objetivo maior a manutenção desse grupo político que ainda hoje comanda o Brasil, no poder.

Fosse só a sentença que condena a 15 anos o Sr. João Vaccari Neto... E confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não me traz, Senador Elmano, qualquer alegria pessoal ver o cidadão ali, de alguma forma, punido – ele, sua família, aqueles que estão ao seu entorno –, até porque vejo no Sr. João Vaccari apenas um elemento, uma peça de uma enorme engrenagem que se construiu e se institucionalizou no Brasil ao longo desses últimos anos.

Apenas a sentença que o condena a 15 anos de prisão talvez não fosse motivo suficiente para que eu viesse aqui, a esta tribuna, Senador Cristovam, mas algo na sentença do Juiz Moro me chamou a atenção.

E por ser tão pedagógico para aqueles que acompanham os trabalhos do Congresso Nacional, em especial para aqueles que aqui atuam, faço questão de deixar registrado nos *Anais* desta Casa um trecho da sua sentença que toca naquilo que, a meu ver, é mais essencial, é mais grave no momento em que o Brasil se desnuda e comprehende a forma como setores da vida pública vinham atuando; na verdade, não é apenas o dinheiro roubado. Esse, de alguma forma, pode ser recuperado, mas o que roubaram – dizia-me aqui o Senador Cristovam, e eu ouso repetir a sua expressão – foi a alma dos brasileiros, foram valores, foram princípios. E mais do que isso, Senador Raimundo Lira, foi a oportunidade de os brasileiros, sem esse tipo de ação ou de pressão, poderem ter escolhido com mais liberdade o seu destino.

Diz o Juiz Moro – e é isto que eu gostaria de deixar consignado nos *Anais do Senado Federal* e que passo a ler *ipsis litteris* –, no momento em que sentencia a 15 anos o Sr. João Vaccari Neto:

A prática dos crimes de corrupção envolveu o recebimento pelo Partido dos Trabalhadores, com intermediação do acusado, de pelo menos [estamos falando apenas de uma condenação, de um processo, outros provavelmente virão] R\$4,260 milhões de propinas acertadas com a Diretoria de Serviços e Engenharia da Petrobras pelo contrato do Consórcio Interpar, o que representa um montante expressivo.

Continua o Juiz Moro:

Consequências também devem ser valoradas negativamente, pois o custo da propina foi repassado à Petrobras através da cobrança de preço superior à estimativa, aliás propiciado pela corrupção com que a estatal ainda arcou com prejuízo no valor equivalente.

Mas é este texto que passo a ler agora, que a meu ver deve ser objeto de enorme reflexão, em especial pelos membros de bem, que existem, estou certo, no próprio Partido dos Trabalhadores e que não se envolveram na estrutura criminosa ali montada. Diz o Juiz Moro na sua sentença:

Mais do que isso, a corrupção gerou impacto no processo político-democrático, contaminando com recursos criminosos o que reputo especialmente reprovável. Talvez seja este, mais do que o enriquecimento ilícito dos agentes públicos, o elemento mais reprovável do esquema criminoso da Petrobras, a contaminação da esfera política pela influência do crime, com prejuízo ao processo político-democrático.

Continua o senhor magistrado:

A corrupção com pagamento de propina de milhões de reais e tendo por consequência prejuízo equivalente aos cofres públicos e a afetação do processo político-democrático merece reprovação especial.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não tenho como deixar de lembrar de um momento importante da última caminhada eleitoral, em que eu próprio tive oportunidade de, frente a frente a Senhora Presidente da República, indagá-la sobre que nível de confiança tinha em relação ao Sr. Vaccari, já que as denúncias imputadas a ele eram extremamente graves. O silêncio da Presidente soou como uma absolvição precoce ao Sr. Vaccari, até porque cargos na máquina federal ele ocupava naquele instante.

Faço, portanto, aqui este alerta, Sr. Presidente, porque estamos ainda no início de um processo, traumático, dramático para alguns, mas – espero eu –, com as benções de Deus, saneador para a vida pública brasileira, porque teremos, inexoravelmente, Presidente Raimundo Lira, que sair disso como um país melhor, onde os valores sejam resgatados e onde a vida pública volte a ser um instrumento da transformação da vida das pessoas para melhor, e não do enriquecimento de alguns poucos ou do benefício de especiais e de específicos grupos políticos.

E é com essa esperança, com a esperança de que sairemos desse processo renovados, que rogo aqui, mais uma vez, para que as nossas instituições cumpram com seu papel. E refiro-me neste instante, especialmente, ao Tribunal de Contas da União, que discute, avalia e certamente votará, nas próximas semanas, um processo em relação às contas da Presidente da República. Há denúncia ali de crime de responsabilidade fiscal, ao se permitir que os bancos públicos, descumprindo o seio, a alma da nossa legislação, pudessem financiar o Tesouro Federal. E hoje os custos desse descumprimento da legislação vêm sendo pagos pelo conjunto da sociedade brasileira.

Rogo, por outro lado, que o Tribunal Superior Eleitoral cumpra o seu papel. Não faço aqui antecipação de julgamentos, mas é importante que ele cumpra seu papel, condenando ou eventualmente absolvendo aqueles sobre quem recaem gravíssimas denúncias de utilização de dinheiro da propina para as eleições últimas que o Brasil viveu.

Portanto, é muito importante que nós, brasileiros, acompanhemos com atenção o desdobramento dessas ações.

Na última quinta-feira, a eminente Ministra Luciana Lóssio devolveu o seu voto, e achamos que, amanhã, já poderemos ter, pelo menos, o início da abertura de uma ação de investigação – apenas de investigação – em relação ao conjunto de denúncias que ali chegaram.

Outras ações estão em curso no Tribunal Superior Eleitoral. Portanto, garantir que essas instituições funcionem adequadamente é garantir, na verdade, em última instância, o pleno funcionamento da democracia no País.

Ouço, com muita alegria e extrema honra, a palavra de um dos mais qualificados homens públicos deste País, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Senador Aécio. Creio que seu discurso é muito oportuno, ao trazer ao Plenário, à televisão parágrafo feito pelo Juiz Moro, relacionado à corrupção, lembrando, Senador Raimundo – que preside a sessão –, que a corrupção tem uma característica que vai além do roubo. O roubo é um crime, é um absurdo. Tirar dinheiro de um para outro é um crime que

deve ser punido. Mas a corrupção é mais que isso, é qualitativamente diferente de tirar dinheiro de uma pessoa para outra ou do Estado para uma pessoa. A corrupção é tirar dinheiro do conjunto da sociedade, é um ato de traição. É como roubar de uma pessoa amiga; seria um roubo com traição. Corrupção é tirar dinheiro do conjunto da sociedade. É tirar dinheiro das crianças, dos doentes, do desenvolvimento do País, como no caso da Petrobras. A gente esquece que essas propinas não são um roubo puro e simples de tirar dinheiro de alguém para outro, Senador Elmano. Não, é desapropriar o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Por isso eu lhe dizia aqui antes, é tocar na alma do povo. A corrupção tocou na alma da Nação brasileira, porque, além de tirar dinheiro que é da sociedade, que é do País, que é do seu futuro, que é da sua construção, ainda matou os sonhos dos que acreditavam no projeto daqueles que se elegeram, prometendo acabar com a corrupção que já existia antes. De vez em quando eu vejo alguém dizendo: mas corrupção sempre houve. Eu digo: mas há uma diferença, o PT se elegeu prometendo acabar, prometendo o que era diferente. E, no fim, a diferença foi no tamanho. A diferença foi no lugar onde essa corrupção foi feita. Por isso é tão importante esse parecer do juiz e a sua ação de trazer aqui para ler para nós. Eu queria que as crianças do Brasil, que os adolescentes, que os jovens lessem esse parágrafo do juiz Moro, para saber a diferença entre roubo e corrupção. Roubo é grave, crime, coisa de bandido. Mas corrupção é mais que isso: é roubo do futuro do País, é roubo da sociedade, é roubo das crianças, dos pobres, dos doentes e é roubo da alma do povo. Por isso, o juiz Moro já está na história do Brasil por gestos como esse. E eu o parabenizo por trazer e ler aqui para nós essa expressão deste grande brasileiro – este sim –, o juiz Moro.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a, cujo aparte certamente traz luzes a este tema e, sem dúvida alguma, Senador Cristovam, engrandece este meu desprestioso pronunciamento.

V. Ex^a coloca, com absoluta correção, o sentido maior do que é a corrupção: ela está tirando, Senador Cristovam, a esperança, o futuro dessas crianças que V. Ex^a agora me mostrava. Essas crianças impedidas de ter uma educação de melhor qualidade, a quem foi prometido um futuro melhor desde o início do governo do Presidente Lula.

E V. Ex^a aqui, nesse belo levantamento, mostrava o Presidente Lula se comprometendo de alguma forma, mesmo que com a sua presença física apenas, a melhorar a qualidade da educação dessas crianças. E o que estamos vendo, ao longo dos últimos anos, são recursos que deveriam estar sendo investidos na educação, na saúde de melhor qualidade drenados na vala da corrupção.

Mas traz o Juiz Moro, Srs. Senadores, Senador Capiberibe, um alerta extremamente grave, porque, se esse “roubo da alma” a que se refere o Senador Cristovam – quando as pessoas passam a não acreditar, a não confiar, a não ter esperanças na atuação política – ocorre, ele ainda se agrava mais ou as suas consequências são ainda maiores num momento, como alerta o Juiz Moro, em que o recurso da corrupção é drenado para interferir no processo político e democrático do País.

Portanto, felizmente, apesar de tudo isso, o que estamos vendo são as nossas instituições funcionando na sua inteireza, com independência, com altivez e, não poucas vezes, com coragem, como vem acontecendo com o Ministério Público Federal, como vem acontecendo com os nossos tribunais, em especial, agora, a Corte de Contas, ou o Tribunal Superior Eleitoral, como vem acontecendo com a Polícia Federal. Repito, Srs e Sras. Senadores, para encerrar: não faço aqui prejuízo, mas garantir a democracia, fortalecê-la...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... é permitir que as nossas instituições funcionem como vêm funcionando, sem qualquer tipo de constrangimento, venha de onde vier.

Golpe... Eu disse recentemente e repito aqui da tribuna desta Casa – até porque esta tem sido uma tentativa recorrente daqueles que, sem mais condições de explicar à sociedade brasileira tantos desatinos, tantas irresponsabilidades, acusam uma ação legítima das oposições de denunciar, de condenar e de cobrar de uma atuação golpista –: não, não somos golpistas, Sr. Presidente. Ao contrário, temos e teremos sempre como nosso limite e nosso norte a Constituição, que ajudamos a escrever e que assinamos com enorme orgulho.

Eu disse recentemente e repito: golpe ou atalho para se chegar ao Poder – para repetir a expressão da Senhora Presidente da República – é permitir que a Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, seja descumprida com objetivo eminentemente eleitoral. Atalho e golpe é permitir que o dinheiro da propina possa alimentar caixas de campanha eleitoral.

Encerro dizendo, Senador Cristovam, que o que mais lamento é que não foram poucas as oportunidades que o governante de plantão teve de encerrar esse processo. As denúncias vinham não das oposições apenas, mas de todas as áreas: da imprensa, de alguns tribunais mesmo, de juristas renomados, de agentes políticos, até no campo governista. Mas nada! Assistimos na campanha eleitoral a um distanciamento absolutamente estratégico de tudo que pudesse contaminar o processo que estava em curso.

Pois bem, venceram as eleições. É verdade. Mas o que temos hoje é um governo sitiado, um governo que não pode olhar nos olhos daqueles que o elegeu, porque faltou com a verdade durante a campanha eleitoral e roubou, meu...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... caríssimo Senador Cristovam, aquilo que nós temos, como disse V. Ex^a, de mais valioso: a nossa alma e a nossa confiança no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de convidar o próximo orador, quero registrar a presença aqui, na tribuna de honra do Senado Federal, de um grupo de alunos do curso de Direito da Faculdade Concórdia, do Estado de Santa Catarina.

Convido para falar nesta tribuna o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Raimundo, Srs. Senadores, Sras Senadoras, ontem ou sábado – confesso que não me recordo –, na *Folha de S.Paulo*, havia um artigo que merecia a leitura atenta das pessoas, feita por um homem de 92 anos chamado Tito Costa, que foi prefeito, ainda nos anos 70 e 80, Senador Elmano, de São Bernardo do Campo, que viu crescer Lula; crescer na atividade sindical e na atividade política.

Ele cita as dificuldades, Senador Capiberibe, do Lula no começo, as perseguições que Lula sofreu, os problemas que Lula enfrentou e como ele, Tito, ajudou na construção do Lula, como o apoiou e até o abrigou em momentos de perseguições e das esperanças que ele tinha. E hoje, quando analisa esse período, ele se sente frustrado com o fato de que o Lula jogou fora, nos oito anos de seu governo e nesses quatro também – que são de governo dele ainda –, a chance de fazer as reformas estruturais por que o Brizola, o Arraes, todos os grandes líderes do passado lutavam, os de esquerda, progressistas.

Não houve isso no Brasil, Senador Elmano. E ele diz que o Presidente Lula, por uma visão eleitoreira – essa é a verdade –, preferiu se comportar como aquele que aumentou a renda da população pobre. Isso não é ruim, mas não é estrutural, porque a inflação está rebaixando totalmente as rendas que aumentaram. Estão se perdendo as vantagens.

A vantagem da renda é uma vantagem circunstancial, conjuntural, momentânea; não é fixa, não fica. A que fica é a reforma estrutural, é a mudança na estrutura social e econômica que oferece às pessoas algo permanente. Isso não foi feito. Sobre isso, o Dr. Tito fala da frustração que sente hoje, na idade em que está, de não ter visto as reformas estruturais por que nós todos ansiamos e lutamos.

E a prova de que as reformas não foram feitas não é apenas que a renda dessas pessoas, que realmente têm, como o Bolsa Família assegura uma renda, e é um gesto positivo da generosidade que foi construída; é que isso não eliminou a chance da crise, isso não elevou a produtividade, isso não diminuiu a violência, isso não fez o Brasil mais harmônico e menos desagregado, como a gente vê hoje nas corporações, nos gestos de violência; não acabou a corrupção. Ou seja, nós não fizemos as mudanças estruturais que eram necessárias.

Para mim, já naquela época, se percebia que as reformas da estrutura já não eram as dos anos anteriores, quando a gente defendia, muitos da esquerda, a estatização dos meios de produção. Isso tinha sido superado com a queda do Muro de Berlim, com a percepção das fragilidades da União Soviética em matéria de liberdade individual. Já não era mais tempo de desapropriar fábricas e colocá-las nas mãos do Estado. Não era essa a reforma. Também não era a reforma do centralismo planejador nas mãos do Estado para dizer o que fazer na economia. Não, não eram essas as reformas.

As reformas, para mim, poderiam ser diversas – tinha que reformar a Previdência, tinha que reformar o sistema de saúde –, mas a grande reforma estrutural era assegurar que, no Brasil, o filho do trabalhador estudaria na mesma escola do filho do patrão; que a escola de qualidade igual para todos seria a mãe e o pai de todas as outras reformas de que o Brasil precisa. E isso não foi feito.

Quando eu vi esse artigo, eu me lembrei, Senador, de que, na véspera, tinha saído a Avaliação Nacional da Alfabetização.

E, Senador Capiberibe, o fracasso em que nós estamos na alfabetização – e eu não falo na alfabetização de adultos, eu falo na alfabetização de nossas crianças, que são os futuros adultos analfabetos –, o fracasso é algo assustador quando a gente imagina como será o futuro do Brasil com essas crianças de hoje, na terceira série, sem saber ler. Em breve, não vão mais recuperar, Senador Elmano, porque, ainda que se aprenda a ler depois, não é a mesma coisa, salvo alguém que tem um gesto de genialidade. Tudo o que nós aprendemos e que nos faz desenvolver bem nós aprendemos na hora certa. Não dá para ser um grande pianista aprendendo a tocar na minha idade. Não tem jeito. Não é por falta de tempo de aprender. É porque as habilidades têm a ver com a época com que você aprende. Não dá para começar a jogar futebol aos 15, 16 anos. Não dá para

você se desenvolver plenamente na sua genialidade matemática se você deixar para aprender as quatro operações depois da adolescência. As coisas têm que ser aprendidas no momento certo se quisermos aproveitar plenamente o potencial. Alguns se recuperam, alguns são gênios. Mas a média da população, pessoas normais como nós, ou a gente aprende na hora ou vamos ter grandes dificuldades depois.

E, para dar uma ideia, eu vou pegar os resultados da leitura do Brasil. Divide-se a capacidade de leitura em quatro grupos. O nível um analisa se a pessoa é capaz de ler sílabas. Chama-se canônica: "m" e "a" é "ma"; "c" e "a" é "ca". As pessoas são capazes de ler essas coisas bem simples. Até o nível quatro, que é quem é capaz de ler, entender, digerir e até repetir.

Pois bem, no Brasil, apenas 11% dessas crianças são capazes de ler, entender e repetir; 22% não são capazes de ir além do mais simples, da mais simples decifração de "c" e "a", "ca"; "s" e "a", "casa". Se você colocar "a casa de João é amarela"... Aliás, "João", já têm dificuldade de ler bem porque não é a chamada sílaba canônica, porque já tem o "j", o "a", o til e o "o". "João" já exige uma sofisticação para saber ler.

"A casa amarela onde João morava foi derrubada porque caiu um carro em cima." Não vai ser capaz de ler isto. Trinta e quatro por cento não são capazes de ler isso e dizer mais: que provavelmente a culpa disso foi de um motorista embriagado. Não conseguem. Trinta e três por cento não conseguem um pouco mais e, em vez de duas, três, quatro, ter cinco, seis frases completas. Apenas 11% são capazes de ler e, depois, dizer o que leram. Isso para o Brasil.

No Norte, apenas 5% são capazes de ter o grau quatro de leitura – 5%! Era para ser 100%, salvo um ou outro menino ou menina com deficiência. Entre as pessoas sem deficiência, poderiam ser 100%; temos 5%.

E aí vem Estado por Estado, o que eu não vou ler, porque creio que inclusive deveria constranger as pessoas desses Estados, sobretudo os seus dirigentes.

Se a gente vai para outras Regiões, melhora um pouco. Melhora quando se chega à Região Sul, em que o maior nível é 14%. Ou seja, melhora, mas melhora de 11% para 14%. Apenas 14% são capazes de ter um nível de leitura satisfatório; 12% apenas conseguem ler as palavras, juntar duas ou três palavras e tentar ler uma frase.

Esta é a tragédia, a meu ver, que, sem citar, o ex-prefeito Tito Costa tinha na cabeça. É isso que a gente esperava que tivesse sido superado. É isso! Isso poderia ter sido superado. Não dava para superar...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Cristovam Buarque, quando for da conveniência de V. Ex^a, eu gostaria, aqui da Presidência, de fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Com muito prazer.

Não dava para superar, nesses 12 anos, o Brasil ter um homem na Lua, o Brasil ser um país produtor dos mais importantes medicamentos do mundo. Isso vai exigir décadas de sofisticação científica, tecnológica. Mas ter todas as crianças sabendo ler ao chegar à terceira série, isso daria!

E aí, ao ler isso, Senador Capiberibe, eu me lembrei de que, em 2005, a *Folha de S.Paulo* publicou esta foto aqui do Lula conversando com um conjunto de crianças numa pequena cidade perto de Caruaru. Esse foi um gesto simpático do Presidente Lula, que mostra seu carinho até. Ele desceu de um helicóptero numa fazenda e, em vez de dar um adeus e ir embora, caminhou e se agachou diante de algumas crianças. Quando eu vi isso, eu disse: "Eu vou lá encontrar essas crianças!" E fui, Senador. Fez dez anos agora em maio. Eu fui lá, encontrei as crianças, coloquei o nome de cada uma delas aqui, com a idade, e fiz uma carta ao Presidente Lula, em que eu citei o que eu vi, a escola que eu visitei, as mães com que eu conversei, a professora com que eu conversei. Está tudo nessa carta. E eu dizia: "Presidente Lula, o senhor não é culpado dessa tragédia; o senhor acaba de assumir há dois anos, mas, se daqui a dez anos, continuar assim, o senhor é culpado". E aqui eu digo: o Presidente Lula é culpado. Eu não fiquei só nisso, eu dei um passo mais. Eu disse: "Presidente, se o senhor quiser resolver isso, estão aqui dez passos que resolvem isso". São os dez passos que eu tentei implantar durante o ano em que eu fui Ministro dele, são dez passos que eu comecei, na verdade – aliás, eu aqui coloco numa coluna o que eu comecei a fazer e que foi interrompido. E está aqui ponto por ponto; são dez pontos. E eu acuso aqui: ele é culpado desse relatório que o Ministério da Educação do Governo Dilma fez. Ele é o culpado desse resultado trágico. E eu lamento que isso tenha acontecido.

Além disso – ele não é o culpado –, eu procurei saber onde estão essas crianças hoje. Este mais velho aqui – que se chama Jailson, provavelmente, ou Rubinho – hoje está num hospital, queimado na prisão. Da menina, a informação que eu tenho é que já tem três filhos, chegando agora a 17, 18 anos.

Não dá para dizer que ele é culpado do que aconteceu com essas crianças, embora seja meio culpado. No entanto, do que está acontecendo com os que hoje têm a idade desses ele é culpado – os que hoje têm essa idade aqui e que agora já estão adultos –, porque dava para a gente ter feito as mudanças que não fez.

É triste essa frustração que eu vi no artigo do Tito Costa; é triste a frustração dele, com 92 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – A mesma idade, aliás, do Bicudo. O Dr. Bicudo é outro também que manifesta a sua frustração liderando o pedido de *impeachment*. Essa frustração é o maior mal que o Presidente Lula causou. Ao lado de ter feito o Bolsa Família positivo, de ter dado uma grande presença do Brasil internacionalmente, de ter conduzido o Brasil de uma maneira até satisfatória em muitas coisas, ele não fez as reformas estruturais que a gente esperava. E a reforma fundamental era esta aqui: a reforma da educação. Era possível! A gente até começou no governo dele, em 2003, com a chamada Escola Ideal, que era o início da federalização, até começou com o programa da erradicação do analfabetismo, que se esperava em quatro ou cinco anos e que, em um encontro na Confederação Nacional da Indústria (CNI), quando a gente assina um convênio para que a CNI alfabetizasse um milhão de adultos, no discurso, ele disse: “Quem come apressado come cru. Não dá para ter pressa para alfabetizar” – está lá registrado esse discurso.

Pois bem. Esse artigo do Tito merece ficar na história, como também o artigo de ontem da Ana Maria Machado, no *O Globo*, responsabilizando a Presidente Dilma pela situação que a gente vive. Esse também merece ser lido aqui, mas hoje eu preferi falar sobre isto: aquele artigo do Tito é um exemplo da frustração de uma geração inteira que acreditava que o Brasil ia dar um salto, continuando o que se começou em 1994 com Itamar, com Fernando Henrique Cardoso, com o Plano Real. E aí, com o governo Lula, todos ficaram frustrados como estamos hoje, porque faltou a reforma da estrutura. Ficamos no consumismo, no aumento da renda, enganando, porque essa renda desaparece rapidamente com o desemprego e com a inflação, e não fica nada, nada forte, firme, fixo que só as revoluções trazem, como a revolução de cuidar das crianças para que elas encontrem o próprio rumo. É uma pena essa frustração de todos nós, mas é necessário pelo menos falar dela, para que, no futuro, não haja mais coisas como esta, essas crianças cortadas.

Para concluir, antes de conceder o aparte, no mesmo momento em que lia isso, eu assistia a crianças no Mediterrâneo se afogando. Lembrei-me, Senador Capiberibe, de que moral nós temos para criticar aqueles europeus, frios, que não estão deixando entrar na Europa os pobres da Síria, se nós não estamos deixando aqui as pobres crianças do Brasil entrarem no futuro? Eu vi aquelas crianças em botes no Mediterrâneo quase naufragando e disse: é uma escola. A escola leva ao futuro, o barco leva da África à Europa! Os barcos estão afundando e as crianças, morrendo! As escolas estão matando intelectualmente nossas crianças, porque não dão a elas o que precisam para o futuro. Nós estamos sendo tão perversos com as nossas crianças nas más escolas de hoje quanto os que deixam aquelas crianças morrendo nos botes do Mediterrâneo. Lá vão perder a vida; aqui vão sobreviver, mas vão sobreviver tolhidos, limitados, impedidos da vida plena no mundo moderno. Lá a vida moderna é atravessar o Mar Mediterrâneo e entrar na Europa; aqui é atravessar os 12 anos de escola de base e chegar ao futuro. Nossa Mediterrâneo é a educação sem qualidade que as nossas crianças atravessam nesses botes malditos que colocamos o nome de escola, mas que não merecem esse título, e não merecem, porque o governo Lula não quis fazer durante os oito anos do seu período. Dava tempo. Dava tempo e poderia ter deixado o Brasil hoje sem a vergonha dessa avaliação nacional de alfabetização de 2014. Quando isso for lido, daqui a cem anos, haverá gente que vai achar que não era 2014, mas 1814 – não era nem 1914. Isso aqui, em países sérios, acontecia no século XIX, não no século XXI. Aqui é no século XXI, depois de 12 anos de um governo que acreditávamos que faria as mudanças que o Brasil precisa, mas que não fez.

Senador Raimundo, era isso o que eu tinha a dizer. O senhor pediu a palavra – depois o Senador Capiberibe e o Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Cristovam, não é usual, mas é regimental um aparte da Presidência. V. Ex^a sabe, antes de chegar a esta Casa, pela segunda vez, que eu sempre fui um entusiasta da luta de V. Ex^a pela educação – e sempre manifestei isso a V. Ex^a. E só há esse caminho. Em 1900, o Japão entrou no século XX com 0% de analfabetos e se transformou na segunda maior potência econômica do mundo, com base na educação de qualidade e na exportação. E um país só cresce na exportação de forma consistente e permanente, se a exportação for de produtos industrializados, em que há tecnologia, pesquisa e valor agregado. Há recentemente o exemplo da Coreia do Sul, que, em 1950, tinha em seu território mais de 90% da população de analfabetos; em 1975, 25 anos depois, o analfabetismo da Coreia do Sul era zero. E, através – repetindo o que o Japão fez – da educação de qualidade e da exportação de produtos resultantes da ciência, da pesquisa e da tecnologia, com valor agregado, transformou-se num dos países mais modernos da atualidade. Portanto, a luta de V. Ex^a pela educação de qualidade neste País é a luta pela redenção econômica e social do nosso País. Parabéns, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador.

Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Cristovam, todos nós temos feito um esforço muito grande para entender por quê. V. Ex^a identifica o ex-Presidente Lula e lhe atribui um grau de responsabilidade que, de fato, ele tem nesse processo. Lula foi o produto refinado, sofisticado e bem

acabado do populismo de esquerda, uma reprodução, no século XXI, do Perón do século XIX. E não há como. Ficou claro para a sociedade brasileira que não importa se é o populismo de direita – e no Brasil isso é uma prática corrente, comum –, se é o populismo de esquerda. O populismo é uma praga da sociedade latino-americana, porque ele corrói as instituições, ele utiliza as instituições, ele termina definindo que não importam os meios, o que importa são os fins. Eu acho que este é o nosso problema: o populismo na política brasileira, que cria uma rede de favores e de entendimentos promíscuos criminosos, que levam ciclicamente o Brasil a essas crises que estão aí, que nós estamos vivendo neste momento, que é uma crise política, uma crise econômica e uma crise ética, que eu diria ser permanente, que nós nunca superamos. Nós colocamos as dificuldades éticas para debaixo do tapete, mas eu acho que nós temos uma chance, porque, no caso específico da educação, nós vinculamos receita à educação, e isso deu um salto na quantidade da oferta de educação. No entanto, a forma de gastar esse dinheiro é absurda, é uma gastança sem controle. Senador Cristovam, eu fiquei pasmo. Eu me reuni com os alunos da USP, a fantástica Universidade de São Paulo, organizada pelos franceses lá na década de 1930, que é uma universidade que forma os quadros dirigentes deste País. A Universidade de São Paulo não cumpre a lei, não presta contas do que gasta, é absolutamente opaca a execução orçamentária da USP. No País, são muito comuns os escândalos de desvio de recursos da educação, são muito comuns as desigualdades salariais praticadas na educação. Não há controle nenhum da educação. Só que hoje, há uma oportunidade, e essa oportunidade se dá por uma transformação que a sociedade está vivendo, que é única na história da humanidade: nós estamos saindo do mundo real e construindo uma cultura no mundo virtual. Hoje, no Brasil, 70% dos brasileiros estão nas redes sociais, eles se falam. E nós precisamos entrar, a política tem que entrar, o Estado brasileiro tem que abrir as portas e aceitar esta nova cultura: a cultura do controle virtual dos meios reais de que nós dispomos para oferecer saúde e educação, principalmente educação. É intolerável um país com uma carga tributária como a nossa, que está, em 2013, em 35,95%, comparado com o Canadá, que tem uma carga tributária de 30% e é um país em que não há analfabetismo, em que a educação é franqueada, em que a saúde é franqueada, pública.

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Lá não há medicina privada, só há medicina pública; a justiça é pública; há 100% de rede de esgotos; há 100% de rede de água; as cidades são todas saneadas, e a carga tributária é de 30%. Aqui, uma minoria se apropria da energia coletiva, e aí é que nós vamos ter que trabalhar para ver como é que nós vamos fazer para que esses donos do poder, pressionados por aqueles que pagam, e pagam igual a todos, melhorem a distribuição dessa riqueza. Essa é a nossa tarefa, e eu acho que as redes vão nos permitir um controle, estão nos permitindo, porque as informações se abriram. É claro que há a USP, e, como a USP, ainda há entes públicos espalhados pelo Brasil todo que resistem ao cumprimento da lei, mas nós temos que acionar o Ministério Público, nós temos que recorrer aos recursos jurídicos de que hoje tão bem a sociedade democrática dispõe. Ou seja, essa comunicação horizontal, rápida, interligada, permite-nos um avanço na nossa sociedade – eu acredito sinceramente. Não acredito mais que as instituições nossas possam resolver a crise. Não vão resolver, são incapazes de resolver! Podem até mitigar, podem até reduzir, mas quem vai pagar são os de sempre, e já estão pagando por isso. Portanto, eu acho que é a nossa chance de nos envolver definitivamente numa comunicação direta com a sociedade, trazê-la aqui para dentro, acompanhar isso que nós estamos fazendo, mobilizá-la para isso. O pior analfabetismo é o analfabetismo político, e esse é complicado. Nós podemos ajudar muitíssimo se nós nos envolvemos nesse amplo debate que a sociedade espera da gente nas redes sociais – eu sei que V. Ex^a participa ativamente –, mas nós precisamos muito mais, nós precisamos abrir cada vez mais o Estado brasileiro para essa participação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Senador Capiberibe.

Antes de passar a palavra ao Senador Aécio, eu quero dizer que, para isso, a gente vai precisar libertar o público do Estado. E o estatal está aprisionando o público; não o público no sentido de pessoas, mas do interesse coletivo público. A saúde estatal, hoje, foi privatizada a serviço daqueles que a fazem, esquecendo o público.

Nesta semana, eu comecei a falar que o financiamento de campanha tem de ser público, mas não estatal. As pessoas disseram que não entendiam. Público é por cada pessoa, cada simpatizante que apoie o seu candidato, que apoie o seu partido. Nem fundo partidário deveria haver. O Estado aprisionou o público. O que o senhor propõe, Senador Capiberibe, é, realmente, dar realeza ao público, e o Estado servir quando for o caminho necessário, mas nem sempre é o Estado que é capaz de fazer o que o público quer.

Senador Aécio.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG.) – Senador Cristovam, ninguém melhor do que V. Ex^a para, mais uma vez, trazer este tema que está, sem dúvida alguma, na raiz dos inúmeros e gravíssimos problemas por que o País passa hoje. Educação, educação, educação – essa deverá ser sempre a nossa prioridade. Eu

me lembro de que, durante a última campanha eleitoral ou na pré-campanha, eu me encantei com algumas das manifestações de V. Ex^a...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É verdade.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... que considero essenciais, quando V. Ex^a dizia que o caminho ou, pelo menos, a primeira etapa que nós precisaríamos viver é o momento em que a União assumir a sua responsabilidade com a educação, mesmo fundamental, em regiões em que a estrutura local não tenha condições...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... de garantir minimamente uma educação de qualidade. V. Ex^a falava da corresponsabilidade, que é um tema que, espero, tenhamos a oportunidade ainda de sobre ele debater. E V. Ex^a traz aqui dados da Avaliação Nacional da Alfabetização divulgada na última quinta-feira. São assombrosos os números que foram divulgados e, portanto, hoje são objeto de avaliação em todas as regiões do País. Em matemática – apenas para relembrar alguns deles, falando aqui do 3º ano do ensino fundamental, em que deveria haver uma compreensão básica, pelo menos em relação à matemática, ao português, seja na escrita, seja na leitura, os dados são, repito, assustadores –, 53% dos alunos pesquisados não conseguem minimamente fazer as operações básicas. Em escrita, cerca de 34%, portanto, um terço dos alunos, não conseguem escrever frases completas, por exemplo. E um, em cada quatro alunos, não consegue, segundo esse levantamento, ler uma palavra sequer. Por mais otimistas que sejamos, se não houver uma correção rápida do rumo por que vai a educação brasileira, as esperanças que deveremos ter em relação ao nosso futuro certamente estarão muito aquém daquilo que o brasileiro menos otimista gostaria. Repito aqui aquilo que disse V. Ex^a: no momento em que nós vemos compromissos assumidos sucessivamente por governos deixarem de ser cumpridos, no momento em que nós assistimos ao assalto à alma, à esperança, ao futuro dos brasileiros, é hora de uma ruptura, Senador Cristovam, com o passado; é hora de ousadia, é hora de coragem, é hora de início de um tempo novo. Eu não posso acreditar, com a gravidade da situação por que passa o País, essa crise social gravíssima na qual já estamos mergulhados, como eu disse há pouco aqui, com os empregos indo embora, com a inflação tirando a comida da mesa dos brasileiros – aquela comida que, na campanha eleitoral, a propaganda do PT dizia que os adversários tirariam da mesa dos trabalhadores –, no que nos oferece hoje o Governo Federal: envia, nesta segunda-feira, uma proposta de um aumento na carga tributária com a criação da CPMF. Se não houver, Sr. Senador Cristovam Buarque, Sr. Presidente Raimundo Lira, um reinício, uma repactuação da sociedade brasileira em torno daquilo que é essencial e que passa por um ativo que, lamentavelmente, vem faltando a este Governo e, confesso, não sei se é passível de recuperação que é a confiança e a credibilidade, nós estaremos, a cada instante, mais distantes desse futuro que V. Ex^a, eu e tantos outros brasileiros gostaríamos de ver se transformando no presente para essas crianças que V. Ex^a buscou saber como estão. E, no momento em que Governo não assume a sua responsabilidade, não consegue olhar para trás e dizer: “Erramos aqui”, para que possamos corrigir caminhos, eu acho que mais ainda nós nos distanciaremos do caminho que deveríamos estar percorrendo. Nesse cipoal de más notícias, pelo menos me permito dividir com V. Ex^a ainda resultados razoavelmente positivos no meu Estado, Minas Gerais, por uma ação contínua não apenas do meu Governo – eu faço sempre esse reconhecimento –, mas que vem sendo aprimorado com instrumentos de avaliação de desempenho, de remuneração por metas alcançadas, e outros Estados também vêm na mesma direção, algumas luzes se acenderam nesse túnel escuro por que passa a educação brasileira.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E V. Ex^a, certamente, é a mais brilhante dessas luzes a iluminar o futuro diferente do que este que os últimos governantes legaram aos jovens brasileiros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu concluo, Senador Raimundo, Senador Capiberibe, dizendo que essas crianças aqui se afogaram no Agreste pernambucano da mesma maneira em que a gente assiste às crianças todos os dias se afogando no Mediterrâneo; aquelas se afogam indo da pobreza à riqueza, da guerra à paz, da África à Europa, estas se afogaram na tentativa de chegar ao futuro, afogaram-se porque o bote que as levava à escola não foi capaz de ensinar-lhes o que elas precisavam. Hoje, neste minuto, essas já se afogaram – estão vivas, mas não entraram na modernidade.

Enquanto isso – e eu concluir, não vou falar da matemática –, a gente pode dizer que, neste momento, 32% das crianças brasileiras estão se afogando, porque não sabem ler na idade certa. Com algum esforço ainda é possível não deixar que 34% se afoguem. Apenas 33% – e dá para a gente dizer – estão em barcos sólidos e 11% já deram o salto para o futuro – na idade delas, obviamente. Ainda falta tudo do fundamental e do

médio. Mas essas aqui se afogaram sob os olhares do Presidente Lula, que já era Presidente nessa data. Elas se afogaram sob os olhares do Lula. E nós não podemos deixar que estas continuem se afogando sob os olhares da gente, Parlamentares do Brasil.

É isso, Senador...

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Elmano, com o maior prazer.

Não sabia que o senhor estava pedindo a palavra.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – V. Ex^a, como sempre, faz um brilhante pronunciamento nesta Casa, mais uma vez, inclusive, trazendo um tema da mais alta importância para o nosso País. V. Ex^a disse aqui, no final, que todos somos prisioneiros do Estado brasileiro. Mas, antes, V. Ex^a foi Governador do Distrito Federal, chegou a ser Ministro do nosso Presidente Lula, cuja origem é o mesmo Estado de V. Ex^a – e toda a história do Presidente Lula nós sabemos, uma história muito bonita –, mas, dos oito anos em que ele presidiu a República, V. Ex^a passou um ano. Quer dizer, V. Ex^a realmente começou, através daqueles dez itens a que V. Ex^a se referiu, que era, parece-me, o balizamento para o enfrentamento do grande problema da educação. Veja, e agora? V. Ex^a tem sido um persistente nesta tribuna, dizendo, e repetindo com dados, que a educação realmente é a base, é a raiz de todo o processo de desenvolvimento. Enquanto não a alavancarmos, como fizeram outros países, por exemplo, a Coréia do Sul e outros países que nós temos lá nos Tigres Asiáticos que, realmente, chegaram a um estágio de desenvolvimento por acreditar na educação e investir, realmente, na educação... V. Ex^a é do partido do Brizola que criou – e eu vi uma das grandes e inusitadas experiências desse País – os CIEPs, os Centros Integrados de Educação Pública. Parece-me que aquele processo era realmente o início de uma grande transformação, mas o governo passou, e nós não avançamos. Eu pergunto a V. Ex^a: o que fazer? No meu entendimento, eu sempre tive a necessidade de dizer a V. Ex^a, a crise profunda hoje é do Estado, crise do Estado. Os governos que se sucedem procuram executar as políticas de Estado. Nós temos de fazer essa transformação. Nós do Senado da República, que se diz a Casa da Federação, estamos vendo agora o limiar do desmoronamento do Estado, que é com relação ao pacto federativo. Quer dizer a Federação morre, os Municípios estão na UTI, os Estados federados também. Para onde nós vamos? O que tem que ser feito na visão de V. Ex^a que foi Ministro, Governador, Professor...

(Interrupção do som.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... o maior Reitor da nossa UnB – sem querer desmerecer os demais? Que caminhos, meu querido Senador Cristovam Buarque, nós temos que perseguir, daqui para a frente, para que nós resolvamos essa questão da educação em nosso País?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Elmano, eu queria que essa pergunta tivesse sido na abertura, Senador Telmário, porque eu ia falar só sobre isso, mas não vou fugir.

Esse documento aqui – o Senador Telmário não estava –, que foi enviado ao Presidente Lula, em 2005, coloca como fazer os dez passos da federalização da educação brasileira com descentralização gerencial e liberdade pedagógica. Não vai dar para ver tudo, mas vou mostrar como é a estrutura, em duas páginas.

São dez pontos, com alguns subdivididos.

1. Criar o Ministério da Educação de Base e a Agência Nacional para a Proteção da Criança.

E ao lado, a justificativa: sem isso, o Governo Federal continuará refém do ensino superior e técnico, e as crianças brasileiras não terão um responsável por elas no plano nacional.

Ação: aprovar a criação dos dois órgãos.

Passos que já foram dados – afinal de contas, eu fiquei um ano no Ministério; eu tinha que mostrar que foram dados os passos: a ideia de criação do Ministério de Educação de Base foi discutida durante o período de transição do governo Lula, e a proposta da Agência Nacional para a Proteção da Criança está em andamento no Senado. É um projeto meu.

Depois, vem:

2. Definição de três pisos nacionais para a educação.

Primeiro: piso salarial e de formação do professor.

Justificativa: sem um piso salarial para o professor, será impossível atrair profissionais competentes.

Ação: retomar os projetos criados em 2003 e aprovados no Fundeb.

Passos dados: o Programa de Certificação Federal dos Professores 2003, no meu período no Ministério, uniu o piso salarial e a formação do professor. Só que esse ponto aqui, eu tenho o privilégio de dizer, se tornou realidade com a lei apresentada por mim, que se transformou em lei sancionada pelo Presidente Lula, em 2008. Isso aqui foi 2005, mas foi feito. Então, este item aqui existe, só que é um piso de R\$1.953,00. A gente tem que dar um salto e criar a carreira federal inteira.

Segundo: piso de equipamentos e instalações. Definir padrões mínimos para as edificações escolares e equipamentos pedagógicos mínimos de que essas escolas necessitam.

Escola tem que ser adaptada ao que é hoje. Escola de quadro-negro não segura uma criança. Uma criança não aguenta, com o que ela vê todos os dias na televisão, o professor fazer um pontinho branco e dizer: "Isso é o Sol"; um outro pontinho branco: "Isso é a Terra"; faz uma roda: "Isso é a órbita terrestre".

Eles veem isso colorido, na televisão, nos brinquedos, nos jogos – até no celular se consegue ver isso.

Então, os equipamentos...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Cristovam, quero só fazer um grande registro, ainda mais porque V. Ex^a, que é um mestre, um professor, está na tribuna.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. Ex^a orgulha não só o meu Partido, mas também o Brasil e enaltece esta Casa.

Eu queria aqui saudar os alunos do curso de Direito da Faculdade Univates, de Lajeado, no Rio Grande do Sul, que estão na galeria.

Sejam bem-vindos! Esta é a Casa do povo. Vocês foram muito felizes ao chegar aqui e encontrar o mestre Cristovam na tribuna, fazendo um belo discurso, sobretudo com a bela interferência, a sugestão, o pedido do Senador do Piauí, o velhinho trabalhador que está ali fazendo esse questionamento ao nosso Professor e Senador Cristovam, neste momento ímpar, diante dos futuros advogados, juízes, promotores, delegados, já que o curso de Direito é a rainha de todos os cursos – isso me deixa triste, assim como o Senador Cristovam, porque somos economistas. Mas, sem nenhuma dúvida, vocês vieram em um bom momento.

Quero saudá-los!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Primeiro, bem-vindos!

Só quero dizer que eu estava lá na semana passada, em Lajeado, onde falei para um público muito grande, na universidade. E fiquei muito bem impressionado com o que eu ali assisti e ouvi.

É muito bem ter vocês aqui!

Senador Elmano, eu vou concluir, só lembrando: o que é preciso fazer? Retomar os projetos iniciados em 2003.

Foram iniciados dois programas que atendiam essa meta: a chamada Escola Interativa e a Escola Ideal, Senador Capiberibe, que era o nome que a gente dava para a federalização da educação.

O terceiro ponto do segundo item é a definição dos pisos – piso de conteúdo: estipular o saber mínimo que cada criança brasileira, de qualquer escola, em qualquer cidade, deverá possuir sobre cada matéria em cada série, independentemente de onde estude.

Justificativa: sem isso, o saber de cada aluno depende do prefeito de sua cidade ou da renda de sua família, e o Brasil assim não construirá uma educação unificada pela educação.

Ação: definir esses conteúdos no Plano Nacional de Educação.

Agora, dez anos depois, o MEC lançou, na semana passada, finalmente, uma proposta de currículo mínimo para o Brasil, mas não vão conseguir executar enquanto as escolas forem só municipais, porque são muito desiguais as cidades brasileiras.

Algumas não vão ter condições de fazer isso.

Senador Elmano, não vou ler todo aqui, porque são 10 pontos, mas vou deixar esta cópia com o senhor e gostaria muito que tivéssemos um debate como este, porque, como isso já tem 10 anos de feito, confesso que eu estava até meio esquecido. Vou retomar e elaborar melhor e lhe dá. Acho que não é o ideal, não é o certo, não é o correto, mas é um ponto de partida para responder a sua pergunta fundamental: e agora, o que a gente faz? Porque essas crianças se afogaram e não podemos deixar que as próximas continuem se afogando. Vou levar o dever de casa para continuar isso, porque o tempo aqui já foi muito longo. O Senador Raimundo foi muito gentil, vocês todos.

Senador, era isto que eu tinha que falar: essas crianças que se afogam no Mediterrâneo, querendo ir da África para a Europa, têm seus correspondentes no Brasil se afogando, tentando ir do presente para o futuro em escolas que são tão precárias quanto aqueles barcos usados, hoje, no Mediterrâneo. Não podemos deixar que, no nosso solo, as crianças continuem se afogando, na tentativa de chegar ao futuro.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Convido o Senador João Capiberibe para ocupar a tribuna.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na verdade, peço permissão para ter uma conversa com V. Ex^a e também com quem está nos ouvindo. Em vez do discurso, uma conversa mais informal, até porque a tribuna e a maneira de nos apresentarmos nela dão um caráter muito cerimonioso, e eu gostaria que deixássemos de lado esse formalismo para conversar. Conversar sobre temas que, certamente, preocupam todos, inquietam, não é?

Todos nós estamos buscando uma saída. Estamos mergulhados numa crise econômica, numa crise política, numa crise ética, numa crise climática – essa é definitiva.

A crise econômica, nós vamos superar; a política, também; e a ética estou seguro de que sim. Temos uma possibilidade enorme em nossas mãos e acho que temos que cultivar essa possibilidade.

Eu estava viajando na internet e encontrei, no Facebook, algumas páginas interessantes. Há uma que se chama Contas Abertas. Acho que todos nós já ouvimos falar dessa página. É de um economista daqui de Brasília, uma pessoa muito dedicada a acompanhar os gastos públicos.

Na verdade, esse site Contas Abertas, essa página no Facebook, terminou nos revelando as famosas pedaladas que hoje estão em julgamento. Foi o economista Gil Castelo Branco que, na sua persistência, no seu acompanhamento diário dos gastos e das receitas públicas, que terminou identificando esses gastos a mais que o Governo Federal fez e que me parece não ser um privilégio do Governo Federal, porque essa maquiagem contábil ocorre em muitos Estados.

Também entrei numa outra página do Facebook chamada Fiscalize Agora, de um grupo de jovens de Minas Gerais, que recorrem sistematicamente aos portais de transparência, analisam gasto por gasto e oferecem mastigado para os que os seguem no Facebook. Também encontrei outra página que se chama #fiscalizabrir. Quem estiver interessado, pode colocar esse endereço #fiscalizabrir, que encontrará a página.

Achei interessante essa página, porque nos orienta como levantar informações na internet. Portanto, quem está nos ouvindo, quem está nos acompanhando pelo rádio e pela televisão, que estiver com o celular na mão, que estiver à frente do seu computador, pode abrir e nos acompanhar na página fiscalizabrir. Vou falar um pouco de algumas coisas interessantíssimas que encontrei.

Enquanto as pessoas abrem seus computadores, seus tablets e celulares, gostaria de falar também aqui, Senador Raimundo Lira, da carga tributária brasileira.

A carga tributária é o total dos impostos arrecadados de todos os brasileiros e que, nos últimos anos, vem crescendo. E nós chegamos, em 2013, a 39,95% de impostos pagos por todos nós. Isso significa o seguinte: que nós todos, independente da condição econômica, da posição social, todos os brasileiros trabalham janeiro, fevereiro, março, abril, até o dia 27 de maio, isso tudo vai para o Estado. E quem recolhe imposto neste País é a Presidente da República, os governadores de Estado e os prefeitos.

Além dos impostos, há uma avalanche de taxas, de cobranças de todo o tipo, que chega a 92 impostos. Se a CPMF passar, vai a 93. Então, é uma carga tributária alta. Nós pagamos muito imposto. O problema não é pagar porque, se pagar e tiver retorno... Porque essa carga tributária é resultado das energias da coletividade brasileira, é resultado do trabalho de todos nós. Então, nós pegamos esse trabalho e colocamos na mão do Estado.

Olhe, eu tive a curiosidade de levantar a carga tributária de outros países. Por exemplo, a carga tributária do Canadá estava em 30,7% em 2013. Olha, eu morei quatro anos no Canadá. Então, imaginem, vamos comparar o Brasil, que cobra mais dos seus cidadãos e cidadãs, vamos comparar com o Canadá. No Canadá, Senador Raimundo Lira, a saúde é pública. Lá não tem saúde privada. Interessante que um país capitalista, de ponta, desenvolvido, não tenha. Senador Telmário, lá a saúde é pública, é paga pela contribuição do cidadão e, no entanto, eles arrecadam 30,7%. O Brasil, 35,95%, e a nossa saúde é curta, é de má qualidade, não atende o conjunto da sociedade brasileira.

Vamos dar outro exemplo: saneamento básico. Todas as cidades no Canadá têm água e esgoto. Todas. Pavimentação asfáltica, praças... O cidadão pode sair de casa à noite, frequentar as ruas, ficar até altas horas na rua. Não é assaltado. Isso dá para se fazer no Brasil? As cidades brasileiras são precárias. A saúde é precária. A Justiça no Canadá também é pública. As defensorias estão à disposição do cidadão canadense. Isso com 30,7% de carga tributária.

Fica difícil de entender. Fica ou não fica? Como é que as pessoas vão entender se os canadenses pagam menos e usufruem... O teto de pobreza lá deve estar hoje em torno de US\$8 mil a US\$10 mil por ano. Então

todas as pessoas têm um atendimento adequado. Todas as pessoas. Tem pobreza? Tem, mas são pobrezas relativas. E eles pagam 30,7%. E o Brasil, nós, brasileiros, pagamos 35,95%. Mas eu queria...

Vamos falar agora do Reino Unido. Sabe quanto os ingleses pagam de carga tributária por ano? Eu não quero errar os decimais. São 35,2%, um pouco menos que o Brasil. Olha só! Vamos comparar Londres com São Paulo, com o Rio de Janeiro? Não dá, não é? Ou qualquer outra cidade inglesa, toda ela saneada, urbanizada e com uma carga tributária menor do que a nossa.

Engraçado, foram os ingleses que começaram com o Estado mínimo, mas lá não é tão mínimo. Com essa carga tributária não dá para dizer... Margaret Thatcher queria reduzir o Estado, mas parece-me que não conseguiu. Mas eles têm uma carga tributária um pouco menor do que a nossa e uma qualidade de vida infinitamente maior do que a da sociedade brasileira.

Muito bem. E nós estamos mergulhados na crise. Ora, e essa crise não é de agora. Nós tivemos crises cíclicas. A cada cinco anos para tudo, vamos estudar, vamos bater a cabeça, como sair da crise. E cada vez aumenta e vai aumentando a carga tributária. Para sair da crise aumentam-se os impostos. Daqui a pouco, chega ao Senado a proposta de se criar a CPMF. Mais um imposto. Vai para 93. Aí eu pergunto: vai resolver? Não, não vai. Claro que não vai, porque se tivesse resolvido... Nesses últimos 10, 15 anos, cresceu em 10% a carga tributária, e nós continuamos afogados na crise.

Agora, voltando, por que não funciona no Brasil? O que não funciona no Brasil? Olhem essa página no Facebook chamada FiscalizaBR. Já abriram? Quem estiver com o celular na mão, ou então com o Iphone, abra. Eu levantei algumas informações muito interessantes que nos foram prestadas por essa página na internet.

Em plena crise, o Governo Federal acaba de pagar – olhe só – R\$2.436.726,49 para duas agências de propaganda. Esse aí está pago, não tem mais jeito.

Olhe a importância da transparência. Essas redes sociais existem, pesquisam, levantam e informam a comunidade. Então, o FiscalizaBR levantou que estavam sendo compradas pela Presidência da República baixelas de prata. São utensílios para manter os alimentos quentes, garfos, tudo de prata, a um custo de R\$215 mil. Quando esta notícia vazou para a imprensa... Vazou, não, porque ela estava à disposição no Portal da Transparência da Presidência da República. Imaginem uma colher de prata ao custo de R\$796,70. Não é a cara de um país em crise. Quem compra isso não pode justificar que nós temos uma crise econômica. Há coisas que são completamente dispensáveis. No entanto, isso ia ser comprado e veio a público. Vejam só. A transparência é, na verdade, a melhor maneira de você exercer controle.

A Presidente soube e mandou cancelar a compra. Está cancelada a compra.

Aqui também há um passo a passo que é muito impressionante. Essas pessoas que tomam conta dessa página do Facebook fizeram um passo a passo de como você chega ao preço dos produtos. É disso que precisamos.

Senador Telmário, eu vou dar mais um exemplo e já lhe passo a palavra.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pesquisando no site do Portal da Transparência.gov.br, entraram na Universidade Federal Fluminense. Vejam só isto aqui. Olhem o grau interessante de informação que conseguimos através dessa página. Eles chegaram à Universidade Federal Fluminense, do Estado do Rio de Janeiro, que pagou por uma lixeira, várias unidades, R\$283,93 cada uma. E essa mesma pessoa se deu ao trabalho de pesquisar nesses sites de vendas, que são muito hoje. Tem muito site de venda, tem o Buscapé, tem dezenas deles. Veja só. A lixeira por que a Universidade Federal Fluminense pagou R\$283,92 a unidade você pode comprar na Bemol, a mesma, aliás melhor um pouco, porque é maior; este é de 10 litros e esse que ela está oferecendo aqui, Senador, por R\$106! Ou seja, quando você entra no portal do Governo Federal, é muito interessante. Quem ainda não fez uma pesquisa, quem ainda não navegou nesses portais de transparência, eu aconselho que façam isso, até porque eu já decretei a falência das nossas instituições. Elas são incapazes de dar um salto de qualidade, de nos levar à equivalência de uma sociedade canadense ou de uma sociedade inglesa. Mesmo que paguemos mais, nós recebemos menos. Mas vamos lá.

O que eu tenho dito aqui e repito, Senador Telmário, Senador Elmano, é que há uma transformação na sociedade. Nós temos que reconhecer. Há uma mudança cultural nas relações das pessoas; as pessoas se relacionam pelo virtual. É muito comum você entrar num lugar, num restaurante por exemplo, e haver um casal: um está com um celular numa rede e o outro está na outra; na família, a mesma coisa.

Então, as relações das pessoas estão se dando no mundo virtual, com a possibilidade criada pelos portais de transparência, que estão expondo. Hoje se fala muito mal dos políticos, não é verdade? Generaliza-se. Mas tudo aquilo que nós gastamos com os seus centavos está à disposição de qualquer cidadão e cidadã brasileira. Está lá tudo, tudo. Podem contestar até a qualidade de alguns gastos, mas não há o que esconder. No entanto,

está se gastando muito mal. É aquilo que eu falei para o Senador Cristovam. Na educação se gasta muito mal; há muito desvio de recursos na educação. Olhem essa lixeira: R\$283,92, quando o custo real é de R\$106,00.

Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Capiberibe, primeiro eu quero parabenizar V. Ex^a, que abraçou essa causa, e vem advogando-a com muita maestria e propriedade, da transparência da coisa pública, trazendo exemplos importantes. Mas vejam como as coisas acontecem: o que é o fruto. A gente pensa: “Ah, não! Já se passaram tantos anos da Constituição para cá e nós já estamos numa outra fase democrática, nós já estamos...” Não. Na verdade, a ditadura – e V. Ex^a foi vítima dela – foi tão longa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... que atrapalhou, em tese, crescimentos de liderança, sobretudo. E, quando veio a democracia, veio uma avalanche de órgãos próximos, conjunturais, que a gente precisa repensar. Esta Casa tem muita responsabilidade sobre isso. Eu vi muita gente culpar o Presidente Lula, porque ele teve uma oportunidade ímpar de fazer uma reforma ampla, política e tributária. E a coisa não é bem assim. Aparentemente, pode-se ter até o controle, uma boa parceria, uma boa base, não é? A popularidade dava a ele um respaldo popular e também uma boa base no Legislativo para que ele incrementasse essas reformas. Mas veja, eu queria... E V. Ex^a, que estudou, deve ter dados. Mostrou números em percentuais de arrecadações, mas e o número de impostos? Porque, quanto mais impostos, mais difícil o controle em todos os aspectos: o acompanhamento, a arrecadação, etc. Talvez o Brasil tenha uma carga tributária, como V. Ex^a colocou, de 35,9, mas as sonegações são muito altas, porque são muitos impostos. V. Ex^a falou que só a taxa cairia para 93! Só as taxas! Ora, então precisamos simplificar a questão dos impostos neste País. Com essa simplificação podemos até a reduzir, porque se passa a ter uma arrecadação bem maior. V. Ex^a foi Governador e sabe disso. Às vezes você tem o seu lar, a sua casa, e não tem total controle de tudo o que acontece nela. Imagine o controle de uma nação, de um Estado ou de um Município! V. Ex^a bem colocou. Quer dizer, uma compra absurda para a crise que vivemos econômica, política, moral e ética. A Presidenta, ao tomar conhecimento, reagiu. Ela reagiu a partir de uma manifestação popular, como disseram os universitários, pelo controle vertical da população, enquanto o Brasil hoje gasta uma fortuna nos órgãos fiscalizadores, que são o controle horizontal. Eles, que têm a obrigação de acompanhar isso *pari passu*, deveriam estar alertando o Governo para essa situação. Daí a importância da transparência. Essa compra com certeza seria realizada se alguém não gritasse o epa. Na última revista *Isto é*, em que o Meireles foi entrevistado, ele fala de uma pesquisa que faz nas classes sociais D, E e C. Ele diz que a insatisfação da população não é uniforme. Ela cria uma ligeira uniformidade na hora credibilidade da classe política. Então, o que existe... E a crise econômica de que a gente tanto fala, e ela está aí a olho nu,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... mas, na prática, quando você sai à noite, as pizzarias estão cheias, os restaurantes estão cheios, os cinemas estão cheios, as áreas de lazer estão cheias. Sabe qual é o meu medo? É que a própria Nação, na hora em que a crise estava nos Estados Unidos, na Europa etc., nós estávamos fazendo gastos sociais. E, de repente, o poço furou. Lembra-me o comportamento de um garimpeiro: ele vai a um garimpo, e ele esquece aquele grande trabalho que ele construiu, quando ele chegou ali, aquela grande energia que ele empregou, e ele vai à corrupção mais próxima e gasta todo o dinheiro. Quando ele percebe, espanta-se, e o dinheiro já foi embora, num piscar de olhos. Então, neste momento, nós temos a obrigação de chamar a Nação para essa atenção, mas, para pedir o sacrifício da população, é preciso que seja um informe também essa parcela de contribuição de todos – de todos! –, das grandes fortunas, dos bancos, principalmente, dessa política monetária que vem desde o Fernando Henrique Cardoso, em 1999: câmbio flutuante, superávit primário, controle da inflação pela demanda e aumento substancial da Selic e da taxa. Não deixa de não ser uma sangria dos recursos da sociedade para a especulação financeira. Então, é preciso que este País, como bem disse V. Ex^a, e disse com muita propriedade... Nós vamos sair desta crise, desta crise política, que existe, porque existe a crise econômica. Isso, porque, se hoje nós não tivéssemos com uma crise econômica, a Presidenta estaria com popularidade. E muitos políticos do Governo que estão aí com a faca no pescoço estariam talvez procurando advogado para se livrar da cadeia, que era o lugar em que eles deveriam estar parando. Então, essa é a luz da verdade neste País. E, como estamos no início – e já concluindo minha fala –, nós víhamos falando do sistema ditatorial, criou-se um conceito de que só quem faz e só quem executa é o Executivo, esquecendo que tudo o que o Executivo faz é aprovado por esta Casa, passa pelas Comissões, pelo amplo debate, pelas emendas. Então, na verdade, é fácil você jogar responsabilidade para o Executivo, enquanto nós, que estamos aqui no Legislativo, temos tamanha ou até maior responsabilidade nesse sentido, porque, se esta Casa Legislativa, este Congresso Nacional, pelas mãos de uns poucos recomendados, insistir,

por exemplo, com o financiamento de campanha... Sendo que a população, 74%, não quer mais – não quer mais! Mas há aqueles que detêm o controle de uma minoria, pelo favorecimento, e que insistem em querer afrontar a sociedade e o desejo da população. Mas, se esta Casa agora largasse as diferenças partidárias, o interesse do umbigo, e lutasse pelos interesses do País, esta Casa estaria preparada para fazer, Senador Presidente Raimundo Lira, as reformas pelas quais clamam a Nação, para que a gente a coloque, aí, sim, naquilo que V. Ex^a acabou de colocar: quando nós vamos ter uma nação em nível de uma estrutura governamental do Canadá, do Reino Unido etc.? Nós vamos ter, sim, Senador João Capiberibe – nós vamos ter! –, na hora em que o poder econômico não influenciar mais nas eleições e na hora em que a sociedade brasileira entender que o Congresso não é emprego, não é permanente. Ele é mutável, e isso é necessário e salutar para a sobrevivência da democracia. Obrigado pelo aparte.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Senador Telmário.

Eu insisto em lhe dizer, infelizmente, que as nossas instituições – e aí eu incluo esta, que nós representamos – podem até mitigar, mas já não reúne condições para a transformação que o Brasil exige, que a sociedade exige. Eu acredito que as possibilidades são dadas a partir da vigilância social, do controle social dos gastos públicos – aí, sim. E nós precisamos estar abertos a isso, porque, para evitar uma compra de utensílios luxuosos, bastou um cidadão ir lá, pesquisar e descobrir que, no bojo da crise, estavam abusando de compras, como abusaram em pagamentos de supérfluos.

Então, se a sociedade entender – e aí eu insisto: vamos usar... A transparéncia dos gastos públicos foi um passo fundamental na nossa democracia, porque não havia nada mais fechado. Falava-se em caixas-pretas aqui, eu não sei se em vários discursos... V. Ex^a lembra que se falava em caixas-pretas aqui, no Parlamento, e de que era impossível haver jornalistas para se conseguir uma única informação.

Havia uma dificuldade enorme, e, agora, não. Você, na ponta dos dedos, pode entrar num portal de transparéncia, você pode pesquisar. E há mais: a lei faculta a qualquer cidadão deste País, e quem está nos ouvindo anote, que não estiver satisfeito com as informações ofertadas – nos portais de transparéncia de qualquer ente público, seja do Supremo Tribunal Federal, seja da prefeitura mais escondida lá no sertão do Piauí, do Senador Elmano Férrer, em qualquer lugar deste País, há um promotor, e o Ministério Público é o fiscal da lei –, pode fazer um requerimento, uma notificação ao promotor, exigindo que aquele prefeito, que aquela câmara de vereadores coloque os seus gastos à disposição, porque é muito mais difícil para o cidadão, o contribuinte, esse que constrói riqueza, que produz essa energia fantástica e que entrega 35,95% do seu suor, da sua luta diária para o Estado brasileiro, obrigar lá o prefeito, as câmaras de vereadores, todo mundo a prestar contas e todo mundo passar a acompanhar.

Se todo mundo passar a acompanhar, passo a passo, os gastos, ou nós mudamos, ou seremos mudados. E a minha expectativa é de que nós seremos mudados. Eu acho que, quando se fala que a sociedade não quer mais financiamentos empresariais de campanha, e a representação popular política insiste em manter,...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... essa representação precisa ser mudada.

Agora, para mudar, devem-se acompanhar os gastos, sim, do prefeito, porque os Deputados, os Senadores foram Vereadores, foram Prefeitos, foram Deputados estaduais, pode-se conhecê-los. Qual é a atitude dele diante daquilo que é público? Ele advoga que seja público, que se exponha com detalhes o Estado, ou ele trabalha escondendo as coisas?

Senador Elmano, V. Ex^a deseja apartear?

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Com o maior prazer.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Meu nobre Senador João Capiberibe, meu querido Presidente, Raimundo Lira, eu queria concordar com o nosso ex-Governador, um homem público da maior estirpe, como é V. Ex^a. Eu concordo plenamente com o controle social, inclusive o Portal da Transparéncia foi uma inspiração, se a memória não me falha, da Controladoria-Geral da União (CGU), através de uma iniciativa com vista à Lei de Acesso à Informação, que, parece-me, foi concebida em 2009, e resultou na aprovação nesta Casa em 2011; Contas Abertas, do Gil Castello Branco; e outras iniciativas oriundas, inclusive, desse fenômeno, dessa grande invenção que é a internet, que permitiu essas redes sociais que estão aí. Eu, paralelamente aos instrumentos formais do Estado brasileiro, como o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União, os Tribunais de Contas dos Estados, os Tribunais de Contas também dos Municípios, o Ministério Público, quer dizer, todo este aparato legal e institucional, todos esses mecanismos e esses órgãos que estão aí, apesar da existência de todos, a gente constata que houve, e continua havendo, toda essa malversação de recursos pú-

blicos em nosso País, apesar de todas essas instituições. Quer dizer, o País de uma dimensão continental como é o Brasil, cinco mil e quinhentos e tantos Municípios, e uma parafernália de órgãos, o Estado brasileiro muito grande, talvez já extrapolou as nossas fronteiras. O Estado cresceu demais, é um Estado autofágico, que não está mais atendendo às demandas da sociedade, haja vista o que a sociedade clama. Eu cheguei, na campanha do ano passado, a cidadezinhas pequeninhas do Estado do Piauí, veja, que estavam reclamando da insegurança pública. Veja, a insegurança chegou aos menores Municípios das menores cidades do Brasil. Não estou falando da saúde pública, que era o grande reclame. Ou seja, eu queria insistir na crise do Estado, o Estado instituição. Veja que V. Ex^a, no início de suas palavras, começou a falar nas contas abertas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... e chegou ao Canadá, dizendo que a sociedade paga 30% do Produto Interno Bruto ao Estado canadense, e exemplificou a Inglaterra, que gasta 35%, ou seja, um a menos ou dois a menos do que o Estado brasileiro. Mas V. Ex^a comparou a saúde pública, enfim, a prestação de serviços públicos que o Canadá presta a sua coletividade, a Inglaterra e outros países, o que não está acontecendo em nosso Brasil. Nós temos uma carga tributária pesadíssima, e o Estado não satisfaz os desejos da sociedade naqueles serviços elementares. Eu falei hoje aqui sobre a capital, na nossa cidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... de Teresina, em que está faltando água – água! –, numa comunidade da zona norte da cidade, em torno da Santa Maria da Codipi, que está a poucos mais de mil metros do segundo maior rio do Nordeste. Onde está o Estado brasileiro? Não estou falando na saúde nem na segurança, não. Então, veja: eu concordo com V. Ex^a quando diz que o controle social – eu me associo a V. Ex^a e comungo com esse princípio e com essa ideia de que já está se materializando o controle social das ações do Estado brasileiro, nos Municípios, nos Estados federados, etc. Concordo com V. Ex^a que nós temos uma grande conquista no Brasil que faz parte da participação da sociedade na formulação de políticas públicas neste País. São os conselhos comunitários, as conferências, desde as conferências e os conselhos municipais, conferências estaduais, ou seja, a participação da sociedade na formulação das políticas das ações governamentais. Mas a implementação no resultado disso é que precisa, paralelamente a esses órgãos institucionais a que me referi, haver o controle da própria sociedade. Aí, sim. No momento em que chegar ao Município ou a verba ao Estado, que nós acompanhamos o portal a que V. Ex^a se referiu, o Contas Abertas. E há muitos portais. Inclusive, o próprio Estado brasileiro hoje... Aliás, os Municípios e os Estados são obrigados a ter seus portais da transparência, quer dizer, prestando contas a que todos nós vamos ter acesso. Em isso não sendo feito ou sendo manipulado – e muitos não o estão fazendo, não estão cumprindo a lei e, quando a cumprem, cumprem distorcidamente. Então, eu queria só me associar ao pronunciamento de V. Ex^a especificamente no que se refere ao controle social das ações governamentais.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria de falar sobre as duas leis que considero da maior importância para a sociedade. Nós temos duas lei, na verdade.

A Lei Complementar nº 131, de 2009, que também é conhecida como Lei da Transparência, obriga todos os entes públicos, seja do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, a colocar na rede mundial dos computadores, em tempo real, todas as suas receitas e despesas detalhadas.

É exatamente isso. Essas despesas que eu trouxe aqui foram retiradas do Portal da Transparência do Governo Federal, o que foi colocado em 2010, porque a Lei Complementar nº 131 deu um ano de carência para todas as instituições se organizarem para poder atender o cumprimento da lei. E, a partir então de 2010, surgiu na Controladoria-Geral da União o Portal da Transparência com janelas específicas em que hoje podemos ir ao detalhe das despesas. Esse detalhe da lixeira comprada pela Universidade Federal Fluminense...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... nós entramos no Portal da Transparência, vamos lá no MEC, no Ministério da Educação, depois entramos na Universidade Federal Fluminense, e ali vamos em material de consumo, equipamento – no caso, equipamento. Ali, a pessoa que levantou essa questão e que nos trouxe aqui para a tribuna foi lá, descobriu o preço e comparou com o preço de mercado. Então, essa é a Lei Complementar nº 131, e é a essa lei que há certa resistência.

Informo também, Senador, que essa lei é de minha autoria. É uma lei que aprovamos aqui no Senado em 2004, por unanimidade, e ficou parada, engavetada na Câmara até 2009. Em 2009 nós tivemos a crise das

passagens aéreas. Então, selecionaram os projetos mais eficazes no combate à corrupção, e o nosso projeto terminou virando lei.

Depois veio a LAI (Lei de Acesso à Informação), que foi aprovada em 2012 e promulgada em novembro de 2012 – se eu não me engano. A Lei de Acesso à Informação funciona diferentemente da Lei da Transparência.

A Lei da Transparência obriga a expor a informação, a Lei de Acesso à Informação abre a possibilidade para o cidadão e a cidadã brasileiros...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... pedirem informação direta ao Estado. (*Fora do microfone.*) A Lei de Acesso à Informação precisa que haja demanda: você quer uma informação qualquer – e não precisa dizer para que você quer a informação –, você requisita essa informação através de documento. Então, são muito diferentes as duas leis, mas elas se complementam.

Nós estamos apresentando uma proposta agora, o PLS nº 570, de 2015, que vai aprimorar esse processo. Porque, como V. Exª constatou, há alguns órgãos, algumas entidades, instituições, entes públicos que resistem ao cumprimento da lei. Então, nós aumentamos a pena para os descumpridores da lei.

Na Lei Complementar nº 131, de 2009, nós contemplamos a possibilidade de qualquer cidadão recorrer ao Ministério Público e aos tribunais de contas. Apesar de que os tribunais de contas são, na verdade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... tribunais do faz de conta. Eu acho que todos nós aqui concordamos que eles são de pouca utilidade para a fiscalização, infelizmente. É uma instituição republicana, cujo funcionamento é muito criticado e extremamente precário. Há também o Legislativo, que também tem essa função de fiscalizar.

Enfim, esse populismo na política, o patrimonialismo, o clientelismo terminaram fazendo com que haja esse conluio e com que a sociedade não mude.

Por isso, Senador Telmário, eu acredito que quem está nos ouvindo, neste momento, está na frente do seu computador, frequentando, navegando no Portal da Transparência.

E peço a vocês que encontrarem algumas informações importantes: mandem para o nosso gabinete.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – No meu próximo pronunciamento, eu quero fazer uma comparação dos salários pagos pelo Estado brasileiro, seja em nível municipal, seja estadual, seja na União. Vamos ver. Vamos levantar na internet. Quem puder nos ajudar, que esteja nos ouvindo neste momento, levante a política salarial.

Há alguns anos eu entrei na Prefeitura da cidade de São Paulo e encontrei, Senador Telmário, auditor fiscal, na Prefeitura de São Paulo, que ganhava R\$50 mil. E eu fui dar uma olhada para saber quanto ganhavam os assessores do Obama. O Obama é o homem mais rico... O Obama, não; os Estados Unidos. Mas o maior orçamento do mundo está nas mãos do Obama. E ali os assessores diretos, o porta-voz dele, o assessor de imprensa, o diretor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... de saúde – porque ele tinha um programa de saúde – não passavam de R\$30 mil por mês. Portanto, um auditor fiscal lá do Município de São Paulo ganhava mais do que os homens mais poderosos do mundo. É a cara da desigualdade no nosso País.

E como é que nós vamos mudar isso? Isso atravessou a história. Então, nós temos que recorrer a essa contribuição da sociedade, a essa fiscalização, a essa vigilância permanente, que vai, certamente, nos motivar, vai nos sensibilizar para a transformação de que o Brasil precisa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Capiberibe sempre trazendo questões relevantes para esta Casa.

Agora, vamos chamar o nosso próximo orador, que é o Senador Raimundo Lira, do PMDB, da Paraíba.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu amigo estimado, Senador Telmário Mota, Srs e Srs. Senadores, hoje é uma data especial, 21 de setembro de 2015. Hoje é o aniversário do meu amigo, do meu conterrâneo, do meu parente, do primo de minha esposa Gitana, o Ministro do TCU Vital do Rêgo.

Vital do Rêgo nasceu em Campina Grande, há 52 anos, na sua querida cidade do Estado da Paraíba, Campina Grande. É casado com Vilalba, seu anjo da guarda.

Vital do Rêgo tem uma trajetória brilhante, sobretudo honrando as maiores e melhores tradições de sua família.

Vital do Rêgo é filho do grande jurista, respeitado nacionalmente, e Deputado Federal por várias legislaturas Antônio Vital do Rêgo, jurista respeitado, como eu falei, em todo o nosso País.

Sua mãe também tem uma carreira brilhante, por ela e pela origem. Sua mãe, a suave Nildinha, foi Deputada Federal e é filha do grande Governador da Paraíba Pedro Gondim, o governador mais popular da histórica política da Paraíba, portanto, avô do Senador e atual Ministro do TCU Vital do Rêgo.

Seu irmão, que atualmente é Deputado Federal, Veneziano Vital do Rêgo, chamado carinhosamente pelos seus amigos, pelos seus eleitores, pelos seus admiradores de Vené, também foi, por dois mandatos, Prefeito da cidade de Campina Grande.

E não fica, Sr. Presidente, somente por aí a origem política extraordinária do atual Ministro do TCU Vital do Rêgo. Seu avô paterno também foi Deputado no Estado de Pernambuco, o Major Veneziano, como assim era chamado pelos seus amigos, seus admiradores e seus eleitores.

Seu tio-avô, Argemiro de Figueiredo, um dos políticos mais respeitados da história do nosso Estado, foi Senador aqui por dois mandatos e Governador do Estado da Paraíba.

Portanto, nós aprendemos a admirar Vitalzinho pela sua juventude, pela sua capacidade, pelo seu valor intelectual, pelo desempenho extraordinário que teve aqui no Senado.

Ele começou muito jovem. Foi Deputado Estadual por vários mandatos. Ocupou funções importantes na Assembleia Legislativa da Paraíba. Foi Deputado Federal, sendo o mais votado do Estado da Paraíba. Em 2010, foi eleito Senador e, aqui chegando, com a sua capacidade de trabalho, com o seu tino extraordinário, com o seu patriotismo, ocupou aqui no Senado Federal, nos quatro anos em que foi Senador, funções importantíssimas: como Corregedor, reeleito por unanimidade; foi Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional; foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, onde teve um mandato brilhante; ocupou também Presidências de grandes Comissões de Inquérito, tanto do Senado Federal como do Congresso Nacional.

Portanto, o Ministro Vital do Rêgo, com apenas 52 anos, tem uma trajetória brilhante e extraordinária, que honra os seus conterrâneos, que honra a Paraíba e que, sem dúvida nenhuma, hoje, tem um reconhecimento e um prestígio em todo o nosso País.

Transmito aqui a todos os paraibanos os mais sinceros parabéns pelo aniversário deste grande paraibano que é o Ministro Vital do Rêgo.

Agora, Sr. Presidente, vou entrar aqui numa pauta econômica, rapidamente, porque V. Ex^a precisa ocupar esta tribuna e falar com o seu povo e com o seu Estado.

O Senador Capiberibe e outros Senadores que ocuparam esta tribuna abordaram o assunto da carga tributária do nosso País: 36%. Uma coisa na economia é matemática pura. Existem algumas leis econômicas que são implacáveis. Uma delas, Sr. Presidente, é que nenhum país subdesenvolvido, nenhum país emergente, nenhum país em crescimento consegue chegar ao nível de país desenvolvido com uma carga tributária muito alta. Após se estabilizar como um país desenvolvido, ele pode até aumentar essa carga tributária, como já foi dito aqui. Há o caso do Canadá, o caso da Inglaterra, e aqui eu gosto de rememorar a carga tributária do maior país do mundo, que são os Estados Unidos. A carga tributária total nos Estados Unidos chega a 25%.

A Índia, que é um país complexo, com uma população acima de 1 bilhão de pessoas, vai, a partir de 1º de janeiro de 2016, assumir o sétimo lugar da economia mundial, desbancando o nosso País. A Índia, com toda a sua complexidade, tem uma carga tributária de 19%, passou por uma crise econômica enorme, mas os governantes entenderam que não deveriam alterar a carga tributária, para não prejudicar a sua disposição e a vontade de ser, no futuro, um país plenamente desenvolvido.

Saindo do mundo e do Brasil, eu venho agora falar um pouco do Distrito Federal, porque tenho um carinho muito grande pelo Distrito Federal, tenho um carinho muito grande por Brasília. É do conhecimento de todos nós, é do conhecimento do mercado, é do conhecimento de todas as pessoas que o valor dos imóveis no Brasil, especialmente no Distrito Federal, despencou em torno de 30% a 40%. Imagine, Sr. Presidente, uma família que fez um financiamento de um apartamento há 20 anos, que dedicou toda a sua poupança, o seu esforço, o seu sacrifício e deixou de consumir para pagar esse apartamento, que, em 2013, valia R\$1 milhão e

que, hoje, vale apenas entre R\$600 mil a R\$700 mil, uma desvalorização de 30 a 40%. E há um projeto na Câmara Distrital, enviado pelo Governador Rodrigo Rollemberg, para aumentar o IPTU. Então, se o imóvel de todas as pessoas do Distrito Federal já teve uma perda de 30% a 40%, então, não seria conveniente, apesar da crise econômica, aumentar o IPTU, para punir mais ainda a população do Distrito Federal.

Daqui desta tribuna, eu faço um apelo ao Governador Rodrigo Rollemberg. E eu posso falar com toda a tranquilidade, Sr. Presidente, porque todas as pessoas do Distrito Federal que me ouvem e que me seguem, meus parentes, nós votamos em Rodrigo Rollemberg e continuamos a entender que deveríamos realmente ter votado, como a melhor opção para governar o Distrito Federal. E aqui eu faço um apelo ao Governador Rodrigo Rollemberg de que não é o momento de aumentar os impostos, principalmente o IPTU, por esse grande prejuízo que os proprietários de imóveis, pequenos, médios ou grandes, do Distrito Federal sofreram. E há mais o caso do Lago Sul, onde, em função dos últimos acontecimentos, os imóveis tiveram uma queda adicional no seu valor. Não vamos entrar aqui no mérito desse assunto, mas, enfim, o Distrito Federal está atravessando essa grande crise no seu mercado imobiliário e, portanto, merece ser visto com carinho e com atenção pelo Governador Rodrigo Rollemberg e por todos os deputados da Câmara Distrital.

E também eu gostaria de apresentar aqui um dado importante. O IPVA no Brasil, que o contribuinte paga para matricular o seu veículo, pagaria nos Estados Unidos o IPVA de 40 a 100 veículos, dependendo do valor do veículo. Lá, recebem as estradas mais modernas do mundo, transitam pelas ruas mais seguras e pagam muito menos IPVA do que no Brasil.

É importante que os nossos governantes, os nossos gestores esqueçam essa ideia de sobrecarregar com impostos e com taxas o povo brasileiro, tão trabalhador, tão bom, tão maravilhoso, que ama tanto este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Raimundo Lira já saiu da tribuna, mas vai assumir aqui a Presidência... Ah, o Senador Elmano vai assumir.

Eu quero aproveitar e somar-me às congratulações do Senador Raimundo Lira ao Ministro Vital do Rêgo, sem nenhuma dúvida, mais um brilhante paraibano que se destacou no mundo político e que hoje está ali no TCU (Tribunal de Contas da União), onde pode dar uma enorme contribuição à Nação brasileira, pois é um órgão que tem o nosso respeito e a nossa credibilidade e que é muito importante para o que o Senador João Capiberibe hoje trouxe a esta Casa, que é a questão da fiscalização e da transparência. A experiência do ex-Senador e atual Ministro Vital do Rêgo, com certeza, naquela Casa, vai contribuir muito para que possamos ajustar este País, melhorar a fiscalização neste País e oferecer um serviço público de melhor qualidade, com muito menos corrupção. É isso que esperamos dos órgãos fiscais, não só do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, como do próprio Congresso, da Câmara dos Deputados e do Senado. Então, congratulo-me com o pronunciamento do Senador Raimundo Lira e com o aniversariante Vital do Rêgo.

Agora, Senador Telmário, na tribuna.

O Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Pela ordem de oradores inscritos, eu concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, do PDT, de Roraima, que, aliás, hoje, foi designado Vice-Líder do Governo aqui, nesta Casa. Parabéns, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Elmano, nosso “Veín Trabalhador”, Senador pelo nosso Piauí.

O Piauí é um Estado que oferece vários serviços públicos de qualidade, inclusive universitários, com várias universidades de Medicina, e é um Estado a que sempre recorremos nas nossas necessidades, no Estado de Roraima. Sempre nas horas das grandes crises de doenças que hoje ainda não são curáveis no meu Estado, que ainda não tem uma medicina à altura, o Piauí está ali de portas abertas, recebendo a nossa população querida do Estado de Roraima, onde há muitos piauienses, maranhenses, cearenses, paraibanos, gaúchos, catarinenses, gente do Brasil inteiro. Eu sempre digo que Roraima é de todos: dos roraimenses e dos “roraimados”.

Quando a Presidenta Dilma disse que era “roraimada”, muitos a criticaram achando que ela queria dizer que era roraimense. Não, o roraimense é o nato, e o “roraimado” é o que adota. Então, ela pronunciou corretamente, ela é “roraimada”, porque ela adotou o nosso Estado.

Sem nenhuma dúvida, o Estado de Roraima pode reclamar dos governantes que teve agora por último, da última quadrilha que comandou o Estado de Roraima, mas não do Governo Federal. Eu digo que 90% dos recursos que entram no Estado de Roraima são do Governo Federal. E principalmente o Presidente Lula e a Presidenta Dilma têm sido verdadeiros Presidentes para o Estado de Roraima, que era governado pelo PSDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, aqui, desta tribuna, ainda hoje a oposição falou muito mal do Governo, num blá-blá-blá que cansa, parecendo aqueles urubus que ficam de longe torcendo para o bode morrer, para depois beliscarem a carcaça, se não a carniça. Incapazes que foram de colocar o Brasil nos eixos do mundo desenvolvido, ficam torcendo e trabalhando para que dê no pior, doa a quem doer, menos neles, é claro. Para eles, pouco importa a população brasileira. O que importa mesmo é a desestabilização do Governo que está aí, mas o que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, é o Brasil no qual acredito e que vai dar certo.

Semana passada, Presidente, todos nós no Senado recebemos uma belíssima publicação do Ministério do Esporte, que apresenta a política para o esporte da Presidente Dilma no contexto da educação integral do setor humano. Não falo aqui do esporte de alto rendimento, aquele das Olimpíadas, mas do esporte como componente necessário para a saúde física e mental das pessoas.

Olhando sempre para frente, o Ministério do Esporte aqui nos apresenta o resultado da pesquisa intitulada Diagnóstico Nacional de Esportes (Diesporte), comparando o perfil do praticante de atividade esportiva e o do não praticante, o sedentário. A pesquisa adota a referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o sedentarismo, que considera sedentário quem não pratica pelo menos 30 minutos de atividade física por dia em pelo menos três dias da semana – eu acho que eu estou incluído aí.

Quanto ao sedentarismo no Brasil, a pesquisa apontou 45,9% de sedentários e 54,1% de praticantes habituais de esportes. É importante que se conheça esse percentual, Sr. Presidente, pois é dentre os sedentários que se observa maior incidência de doenças cardíacas, obesidade e diabetes, com impacto direto na Previdência Social e no SUS.

Sr. Presidente, 67 milhões de brasileiros são sedentários, o que equivale a mais de duas vezes a população do Canadá. Num recorte de gênero, desse total, 54,4% são homens, e 41,2% são mulheres. Num recorte etário, na medida em que a idade avança, o percentual de sedentários aumenta. A pesquisa aponta – pasmem! – que 90% dos praticantes do esporte abandonam a prática até os 34 anos de idade. Isso indica que esse abandono esteja relacionado ao período em que o indivíduo, homens e mulheres, saem da escola para o mundo do trabalho.

São números alarmantes, que demonstram quanto o Governo deve se preocupar com políticas consistentes para o incentivo à prática de atividade física na idade adulta, bem como o tratamento de males derivados do sedentarismo nessa faixa etária.

A falta, Sr. Presidente, de tempo por motivos de estudo, de trabalho e de família é apontada por 69,8% dos brasileiros como a razão pela qual não realizam atividades físicas regulares.

É por esse motivo que é tão importante a existência de ginástica laboral nas organizações, inclusive pela produtividade a mais que se facilita ao trabalhador sadio e que não se afasta do emprego por motivos de saúde.

Esta Casa, Sr. Presidente, possui um Serviço de Qualidade de Vida que promove ações de combate ao sedentarismo, especialmente com aulas de dança no Espaço do Servidor, durante o intervalo de almoço, sendo a dança considerada uma atividade física importante, segundo o Diesporte – V. Exª está convidado a participar.

Dentre os praticantes de esporte, 90,3% o fazem sem qualquer orientação profissional, o que aponta que se trata de uma área com grande potencial de crescimento em termos de opção profissional.

A pesquisa afirma que, em geral, a prática do esporte inicia na infância, entre seis e dez anos, antes com meninos e depois com meninas. É o futebol o esporte mais praticado, com 59,8%, vindo em seguida o vôlei e depois a natação. Isso confirma a interpretação, comum e tradicional, do futebol como cultura esportiva dominante no nosso País, no nosso Brasil.

Quanto à organização, apenas 7,6% dos praticantes de esporte estão vinculados a uma instituição, como um clube, por exemplo. Os demais 92,4% o fazem sem vínculos, por conta própria.

Considerando-se por região, Sudeste e Sul são as de maiores percentuais de pessoas que realizam práticas esportivas, vindo em seguida a Centro-Oeste, e depois Nordeste e Norte – o meu Estado é sempre o mais distante, embora seja o primeiro do País.

Enfim, Sr. Presidente, a pesquisa apresenta diversos outros recortes e vieses, numa riqueza de informações que servem para embasar políticas públicas para a área. É um trabalho que deveria ser apresentado pelo Ministério do Esporte em audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa.

Trata-se, sem dúvida alguma, de um importante trabalho do Governo da Presidenta Dilma, que merece o nosso aplauso e reconhecimento, pois resultará em ações consistentes e focadas no desenvolvimento da prática esportiva, como atividade saudável, que retira jovens das ruas e dos vícios. O que promove a melhor qualidade de vida para os nossos cidadãos.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente, desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Nobre Senador Telmário, sobre esse tema, quero ter a honra de dar uma informação. Quando fui Prefeito de Teresina, negociamos aqui em Brasí-

lia, no Ministério dos Esportes, um programa muito importante, que diz respeito ao CEUs. Naquele momento era uma atividade do Ministério dos Esportes, depois passou para o Ministério da Cultura. Essa ação nossa resultou em dois CEUs, para o Estado de Teresina, um na zona norte - inclusive tive a oportunidade de visitá-lo agora, sexta-feira à noite - e outro na zona sul, no Portal da Alegria. É um complexo esportivo cultural de 7 mil metros quadrados de área construída, um centro de referência da assistência social, com várias quadras, cobertas e não cobertas, para futsal, também uma praça de *skate*, biblioteca digital, um cineteatro, um complexo cultural, esportivo, de lazer, inclusive com oficinas para a própria comunidade, instalado em comunidades pobres, em regiões de baixa renda, com qualidade de vida. Isso trouxe uma transformação muito grande na zona norte e na zona sul da cidade de Teresina. Tentamos ainda, quando Prefeito, para a zona leste e sudeste, lamentavelmente por limitações de recursos não nos foi possível conseguir esse intento. Entretanto, ressaltamos – e comungamos com o pronunciamento de V. Ex^a – que o Governo Federal realmente criou mecanismos para, inclusive, tirar os adolescentes de determinados locais não recomendáveis e praticar um esporte nesses centros, nesses complexos esportivos, recreativos e, sobretudo, culturais.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a, parabenizá-lo pela iniciativa de ressaltar essa prática e esse chamamento para a atividade esportiva da nossa juventude.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Presidente, Senador Elmano, que representa o Piauí, conhecido naquele Estado maravilhoso como “O Veín Trabalhador”, o Senador Elmano tem dado uma contribuição enorme, é da família trabalhista.

Nós dois fazemos gestões aqui permanentes para que PDT e PTB se encontrem, com apoio do Senador Cristovam, na curva ou na encruzilhada da boa direção e que os interesses individuais, pessoais, sejam largados de lado e que unifiquem uma programática de trabalho, porque é difícil ver o PDT para um lado, o PTB para outro, quando nós garimpamos no mesmo leito, quando nós temos o mesmo objetivo, que é o trabalhista, os excluídos, as causas, os direitos do trabalhador.

A gente conversa muito e, se dependesse da minha pessoa, da pessoa de V. Ex^a e também da vontade do Senador Cristovam – de quem não tenho nenhuma dúvida –, essa unificação já era para ter acontecido. Nós, com certeza, faríamos uma só força, numa só direção, buscando um só norte, um só rumo porque é importante, neste momento de crise brasileira, que pensemos, acima de tudo, na Nação brasileira. E PDT e PTB estão interligados. É impossível a gente não perceber, até porque a gente tem certeza de que essa construção um dia vai acontecer.

Quero agradecer a Presidência de V. Ex^a, a paciência e o testemunho de um grande Prefeito de Teresina, aquela cidade maravilhosa, uma cidade de vida, de trabalho, de resposta. E eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a traz esse testemunho da prática do esporte, que aqui a gente defendeu, que vem melhorando a qualidade de vida, trazendo resultado ao nosso povo.

Portanto, eu, mais uma vez agradeço, a V. Ex^a.

O meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Fico feliz com as referências de V. Ex^a, ao tempo em que nós temos que continuar estimulando esse ideal de vermos o trabalhismo, no Brasil, unido. É preciso que tenhamos a liderança, por exemplo, do nosso grande Senador Cristovam Buarque e outros – conversando esse assunto, ouviu, Senador Telmário? –, como também do não menos importante trabalhista, hoje trabalhador, nosso Senador Paulo Paim. Então, vamos continuar pregando esse sonho, esse ideal de reconquistarmos o trabalhismo.

Concedemos a palavra ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Elmano, Srs e Srs. Senadores, subo à tribuna para falar de uma situação um tanto grave no meu Estado. Estive lá esse final de semana, percorrendo diversas cidades em Rondônia, e, durante o final de semana, foram dois apagões de energia elétrica. Eu lamento profundamente, porque Rondônia hoje está mandando energia – quando estão funcionando as subestações – para fora do Estado. Mais de 3 mil megawatts de energia estão indo de Rondônia para o centro-sul do País – São Paulo, Rio de Janeiro –, interligando o sistema nacional das usinas de Santo Antônio e Jirau. E nos últimos 40 dias foram seis apagões.

Eu acabei de sair da sala do Ministro Eduardo Braga, que me recebeu prontamente. A Deputada Marinha Raupp também esteve lá, mas não pôde esperar, porque foi ao Palácio do Planalto também, para ajudar a resolver esse problema. Conversei, nos últimos dias... Ontem mesmo, eu conversei...

Domingo eu estava conversando, ao meio-dia, mais ou menos, com o Presidente da Eletrobras, Dr. José da Costa, e ele me disse que amanhã vamos torcer, ficar aqui neste momento na torcida, depois da conversa que tive com o Dr. Efraim, de Rondônia, com o Dr. Luiz Marcelo, com o Dr. Charone, Diretor de Operação da

Eletronorte, com o Ministro Eduardo Braga, com quem estive agora há pouco – acabei de sair, vim direto aqui, ainda bem que houve tempo de chegar e fazer esta fala aqui para o povo de Rondônia e para o Brasil...

Eu espero que as palavras do Dr. Costa se concretizem – e ele me disse ontem que, a partir de amanhã, já não haveria mais apagões, e hoje já não houve, graças a Deus, hoje já não houve apagão em Rondônia e no Acre. Quando cai o sistema em Rondônia, cai em dois Estados inteiros, parece-me que só na cidade da divisa de Rondônia com Mato Grosso, que é a cidade de Vilhena, não cai o sistema. Em todas as outras cidades, de Pimenta Bueno para cima, até Guajará-Mirim, até o Acre, até a divisa com o Peru, cai o sistema, e, num calor de quarenta e tantos graus, que nós tivemos, nos últimos dias, em Rondônia, o Estado inteiro, o Estado de Rondônia ficar sem energia é realmente o caos. E o prejuízo? Neste momento, o Ministério Público já está pedindo esclarecimentos, já está fazendo uma investigação para ver onde está o problema.

Para piorar a situação, ainda saem matérias lá desencontradas, dizendo que não estão mandando energia para Rondônia, porque tem de se atender o centro-sul do País, o Sudeste do País, o que não é verdade. Eu já conversei com todos os técnicos da Eletrobras e da Eletronorte, com o próprio Ministro agora há pouco, que me disse que não têm absolutamente nada a ver as informações que estão tentando jogar na mídia de Rondônia, dizendo que Rondônia e Acre estão sendo desabastecidos, porque estariam priorizando o centro-sul do País. Segundo todas as declarações que eu obtive de ontem para hoje, isso não é verdade, não procede, não é verdadeiro.

De resto, Rondônia e o Acre estão sofrendo. Então, eu quero, mais uma vez... Eu já fiz isso pessoalmente ou por telefone, pessoalmente com todo o setor elétrico nacional, como já disse aqui, com a Eletronorte, com a Eletrobras, com o Ministro Eduardo Braga, que é nosso colega aqui no Senado e engenheiro eletricista, conhece profundamente a situação, é da Amazônia, conhece as nossas dificuldades e a nossa situação lá em Rondônia, no Acre e em toda a Amazônia e está empenhado nessa questão. Eu espero, eu acredito – nós nunca podemos ter certeza de 100% – que não vá acontecer mais o que vem acontecendo lá.

Nós temos uma térmica, uma termoelétrica de 400 mega que não está em funcionamento, porque o Governo assim determinou que as termoelétricas fossem desligadas para economizar recursos neste momento de crise em que o Brasil vive.

Então, a térmica estava até sem combustível. Se a térmica estivesse com combustível suficiente para sustentar esses apagões, não teríamos o racionamento, o apagão de energia em Rondônia e Acre.

Eu vi o Ministro, na minha frente, ligar para o Presidente da Eletrobras, Dr. José da Costa, determinando que a solução fosse encontrada para resolver esse problema. Assim, eu espero, com muita confiança no nosso Ministro, Eduardo Braga, no Presidente da Eletrobras, que essa situação não venha mais a ocorrer, porque não se justifica.

A nossa capital, Porto Velho, tem 700 mil habitantes, uma população que cresceu muito nos últimos cinco, seis anos – eram 550 mil e passou para 700 mil em função da construção das usinas de Santo Antônio e Jirau. Então, você olha da nossa cidade, chega à beira do rio, que é o centro da nossa capital, Porto Velho, e olha para o Rio Madeira, você vê a usina de Santo Antônio. São quatro, cinco quilômetros de distância, talvez nem isso, do centro da cidade de Porto Velho. Então, como é que você fica olhando, contemplando uma obra gigantesca, que é a Usina de Samuel, que já está mandando energia para fora de Rondônia, para outras regiões do País, e vive um racionamento de até quatro, cinco horas? Não se justifica. Ninguém aceita.

As comunicações, o rádio, a televisão, os jornais, os sites, neste momento, estão todos criticando essa crise energética do Estado de Rondônia e do Acre, sendo que nós temos geração sobrando. O problema não é geração. Nós tínhamos já a Usina de Samuel, de 230 mega, agora temos duas usinas gigantescas – as duas, juntas, quase que dão a de Itaipu, que é a maior usina o nosso País –, que são Santo Antônio e Jirau, e Rondônia e o Acre vivendo com racionamento energia. Então, isso é inaceitável.

Eu estou subindo, neste momento, à tribuna e não estou aqui tecendo nenhuma crítica ao nosso Ministro, aos nossos Presidentes da Eletrobras e da Eletronorte, mas os técnicos dessas empresas têm que encontrar uma solução para acabar com isso. É isso que eu estou pedindo. É isso que eu fui pessoalmente pedir ao Ministro Eduardo Braga, foi isso que eu fiz ontem, por telefone, com o Dr. Costa, Presidente da Eletrobras, com o Dr. Charone, Diretor da Eletronorte, com os nossos gerentes e diretores da Ceron, em Rondônia, para acabar com essa crise energética, sob pena, Sr. Presidente, de a população ir para a rua, porque já estão convocando nas redes sociais.

Se esse problema não for solucionado, não for resolvido nos próximos dias, a população vai para a rua. E eu conheço o que é isso. Eu estou em Rondônia há 37 anos, e eu vivi, como vereador da cidade de Cacoal, há 33 anos, uma crise, um racionamento de energia. A população foi para a rua e causou, inclusive, danos à empresa de energia elétrica, à prefeitura, a tudo que encontravam pela frente. Então, isso não é bom. Estou aqui

alertando as autoridades do sistema elétrico nacional porque isso não é bom para a população dos Estados de Rondônia e Acre.

Fico feliz porque temos, hoje, graças a Deus, energia sobrando. É um problema técnico, de subestações, de interligação. São problemas menores. Com empenho dos técnicos da Eletrobras e da Eletronorte, essa situação será resolvida.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, esse desabafo, esse alerta em nome do povo de Rondônia, que não pode viver do jeito que está vivendo neste momento, com esses apagões.

Se não resolver, voltarei à tribuna amanhã, voltarei à tribuna depois de amanhã, para questionar e pedir por essa situação.

Era o que tinha, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço o oportuno pronunciamento de V. Ex^a, que constará dos *Anais* desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Passo a ler, para as Sras e os Srs. Senadores, a presente matéria vinda da Câmara dos Deputados:

Ofício nº 2.270, de 2015, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015**, que dispõe sobre a autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016, e altera as Leis nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública; a de nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas; nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e a de nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações públicas – RDC, (proveniente da Medida Provisória nº 679, de 2015).

É a seguinte a matéria:



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2015 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 679, DE 2015)

Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; e altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os agentes de distribuição responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Rio 2016

ficam autorizados a executar os procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica, em conformidade com os requisitos e prazos pactuados com o Comitê Olímpico Internacional – COI pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

§ 1º Os procedimentos de que trata o caput deste artigo compreendem a realização de obras, a prestação de serviços e o aluguel de máquinas, equipamentos e materiais necessários à implementação da infraestrutura de energia elétrica dos sítios olímpicos.

§ 2º A execução dos serviços e obras necessários para a garantia a que se refere o caput deste artigo não estará limitada ao ponto de entrega estabelecido pela regulamentação vigente e deverá contemplar todas as instalações, inclusive aquelas internas a unidades consumidoras.

Art. 2º Os recursos destinados para a execução dos procedimentos definidos no art. 1º desta Lei, oriundos de créditos consignados no orçamento geral da União, serão repassados nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e contabilizados separadamente.

§ 1º É vedado o uso dos recursos previstos no § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no custeio dos procedimentos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º O repasse dos recursos de que trata o caput deste artigo fica condicionado ao prévio aporte de recursos do orçamento geral da União na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE de, pelo menos, o valor mínimo ao do repasse originalmente previsto.

§ 3º O repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE aos agentes de distribuição para a cobertura dos custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica para atendimento dos requisitos pactuados pela União com relação aos Jogos Rio 2016 deverá observar o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL homologará o

orçamento e o cronograma de desembolso e fiscalizará os agentes de distribuição, visando à adequada prestação dos serviços mencionados no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, com atualização bimestral, as seguintes informações relativas aos procedimentos de que trata o caput do art. 1º desta Lei, dentre outras:

I – a identificação dos procedimentos e respectivos custos, por entidade responsável pela execução;

II – os valores repassados aos agentes de distribuição, discriminados por seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – o orçamento e o cronograma de desembolsos;

IV – os parâmetros de desempenho a serem observados pelos agentes de distribuição; e

V – a data e os valores creditados aos agentes de distribuição.

Art. 4º A Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública e da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

.....” (NR)

“Art. 3º

.....

VII – as atividades relacionadas à segurança dos grandes

eventos.

Parágrafo único. A cooperação federativa no âmbito da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos apenas ocorrerá para fins do cumprimento ao disposto no inciso VII deste artigo.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

III – Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública – PNHPSP.

§ 1º

§ 2º Exclusivamente nas operações previstas no inciso III do caput deste artigo, será admitido o atendimento de interessados que tenham renda superior à prevista no caput, na forma do regulamento.” (NR)

“**Art. 6º-A**

.....

§ 3º

.....

II – forem vinculadas a intervenções financiadas por operações de crédito ao setor público, conforme hipóteses definidas no regulamento, e demandarem reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais;

III – forem destinadas ao atendimento, nos casos de situação

de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União, a famílias desabrigadas que perderam seu único imóvel; ou

§ 10. Nos casos das operações previstas no inciso IV do § 3º deste artigo, fica dispensado o atendimento aos dispositivos estabelecidos no art. 3º, e caberá ao poder público municipal ou estadual restituir integralmente os recursos aportados pelo FAR no ato da alienação do imóvel a beneficiário final cuja renda familiar mensal exceda o limite estabelecido no caput deste artigo.

§ 11. Serão disponibilizadas em sítio eletrônico informações relativas às operações previstas no inciso IV do § 3º deste artigo com a identificação do beneficiário final, os respectivos valores advindos da integralização de cotas do FAR e os valores restituídos ao FAR pelo poder público municipal ou estadual.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A. Deverão ser concedidos, sem qualquer restrição quanto à nacionalidade, raça ou credo, vistos de entrada, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para espectadores que possuam ingressos ou confirmação de aquisição de ingressos válidos para qualquer evento dos Jogos Rio 2016 e comprovem possuir meio de transporte de entrada e saída do território nacional.

§ 1º O prazo de validade dos vistos de entrada concedidos consoante o caput deste artigo será restrito ao período compreendido entre 5 de julho e 18 de setembro de 2016, sendo o prazo de estada dos portadores de até noventa dias,

improrrogáveis, a contar da data da primeira entrada em território nacional.

§ 2º Considera-se documentação suficiente para obtenção do visto de entrada definido pelo caput deste artigo ou para o ingresso no território nacional o passaporte válido ou documento de viagem equivalente, em conjunto com qualquer instrumento que demonstre a vinculação de seu titular com os Jogos Rio 2016 e a comprovação de possuir meio de transporte de entrada e saída do território nacional.

§ 3º O disposto no caput deste artigo não constituirá impedimento à denegação de visto e ao impedimento à entrada, nas hipóteses previstas nos arts. 7º e 26 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 4º A concessão de vistos de entrada a que se refere o caput deste artigo, quando concedidos no exterior, pelas missões diplomáticas, repartições consulares de carreira, vice-consulares e, quando autorizados pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, pelos consulados honorários terá caráter prioritário na sua emissão.

§ 5º Os vistos de entrada concedidos consoante o caput deste artigo poderão ser emitidos mediante meio eletrônico, na forma disciplinada pelo Poder Executivo.”

“Art. 5º É facultada a cessão de uso de imóveis habitacionais de propriedade ou posse da União ou integrantes do patrimônio de fundos geridos por órgãos da administração federal direta ou indireta para atividades relacionadas à realização dos Jogos Rio 2016, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar

com a seguinte alteração:

“Art. 4º

.....

VII – ampla publicidade de todas as fases e procedimentos do processo de licitação, assim como dos contratos, em sítio eletrônico, respeitado o art. 6º desta Lei.

.....” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=A2C3117E10F54934EA2D74D33823C7CB.proposicoesWeb1?codteor=1352474

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=170298&tp=1>

PARECER Nº 55 - CN DA COMISSÃO MISTA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=178016&tp=1>

NOTA TÉCNICA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=170617&tp=1>

SINOPSE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_impj;jsessionid=A2C3117E10F54934EA2D74D33823C7CB.proposicoesWeb1?idProposicao=1515649&ord=1&tp=completa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2015

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Congresso/apn-028-mpv679.htm



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 2270/2015/SGM-P

Brasília, 21 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015 (Medida Provisória nº 679, de 2015), do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; e altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC”.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

A handwritten signature of Deputado EDUARDO CUNHA, followed by his name and title.
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

MPV Nº 679/2015	
Publicação no DOU	24/06/2015
Designação da Comissão	26/06/2015
Instalação da Comissão	08/07/2015
Emendas	até 30/06/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 21/07/2015** (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	21/07/2015**
Prazo no SF	de 22/07/2015 a 04/08/2015** (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	04/08/2015**
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 05/08/2015 a 07/08/2015** (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	08/08/2015** (46º dia)
Prazo final no Congresso	22/08/2015** (60 dias)
(¹) Prazo final prorrogado	21/10/2015**
<p>(¹) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº , de 2015 - DOU (Seção 1) de .</p> <p>*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.</p> <p>** Prazo recontado em virtude do disposto no art. 57, § 2º, da CF/88.</p>	

MPV Nº 679/2015	
Votação na Câmara dos Deputados	17/09/2015
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da Medida Provisória encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado, por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 21 de outubro e inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã.

Era essa a matéria que tínhamos a ler neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Não havendo mais nenhum orador inscrito para a presente sessão, declaramos encerrada a mesma.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25**PT-13 / PDT-6 / PP-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wilder Morais.	PP / GO
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21**PMDB-17 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB

Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Marta Suplicy.	SP
----------------	----

Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
 Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
 Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Benedito de Lira (12,16,44) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (12,16,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 17</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (11)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (13,26)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (14,15,27) Vanessa Grazziotin (21,28) Randolfe Rodrigues (24,29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (14,15,27)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,29)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,28)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (50) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (51) Telmário Mota (9,34,41,52)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).

12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)⁽¹⁾

Instalação: 05/08/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP)	4. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD)	1. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
	2. Senador Fernando Collor (PTB)
Sem Partido	
	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, Telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalírio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

1. Em 12.08.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço, respectivamente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. nº 3/2015-CTPLS131).

10) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSB)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com o cidadão

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

RQS 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.
Senador Blairo Maggi (PR)	2.

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
 Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015

Instalação: 23/06/2015

Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) ^(1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) ⁽³⁾	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽²⁾
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁴⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	29.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.

1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).

4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado,leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TG)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (PP)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dáario Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (PP)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁴⁾	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁵⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).	
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)	
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).	
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).	
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).	
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).	

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).
- 1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
- 3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
- 4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) ^(10,13)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (PP)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
VAGO ⁽¹⁵⁾	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ^(5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) ^(6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (PP)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- ****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- *****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- *****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
1.	
2.	

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -

Telefone(s): 61 33032024

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 20/12/2013**2^a Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 16/11/1995
- 2^a Designação: 30/06/1999
- 3^a Designação: 27/06/2001
- 4^a Designação: 25/09/2003
- 5^a Designação: 26/04/2011
- 6^a Designação: 21/02/2013
- 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - PP/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

**Edição de hoje: 224 páginas
(O.S. 13157/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

